



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 236

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.615 DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Declara de utilidade pública, para os fins de desapropriação, o imóvel que menciona, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 6.276 (Avenida Radial Oeste).

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra I e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, o seguinte imóvel, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 6.276 (Avenida Radial Oeste). — Rua Paraíba n.º 64.

Artigo 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerada de urgência.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1954 — 66.º da República. — ALIM PEDRO — Luiz Alfredo de Souza Rangel.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1954

N. 619:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 4.014.598-54, resolve delegar poderes ao Auditor da Procuradoria de Desapropriações, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Advogado padrão «P» matr. 49.290, para como representante da Prefeitura do Distrito Federal assinar escrituras, e contratos referentes a recuos e investiduras, nos termos do artigo 1.º do Decreto número 8.022-45 e Decreto-lei 9.532-46 e sem prejuízo do disposto na Portaria n.º 266 de 27 de maio de 1954.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 13 de outubro de 1954

Na SGE:

N. 3.299.791-54 — Tribunal de Contas — Of. 2.273-54 — Aprovo e autorizo.

N. 3.305.309-54 — Mário Lago — Autorizo.

N. 3.305.310-54 — José dos Guimarães Vanderlei — Autorizo.

Na STP:

N. 11.411-54 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — Indeferido em face do parecer.

Na SGF:

N. 4.014.080-54 — Centro dos Desapachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal — Autorizo.

Na STP:

N. 11.629-54 — Ofício 692-54 da STP — Autorizo, excepcionalmente, em face da situação exposta pelo Senhor Superintendente e constatada por mim.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Expediente de 14 de outubro de 1954

N. 4.014.529-54 — Ofício 1.463-54 — DCF — Autorizo.

N. 4.014.537-54 — Ofício 263-54 — CRF — Idem.

N. 4.014.557-54 — Ofício 108-54 — DCB — Idem.

N. 4.014.577-54 — Ofício 110-54 — DCB — Idem.

N. 4.014.578-54 — Ofício 111-54 — DCB — Idem.

N. 4.014.579-54 — Ofício 112-54 — DCB — Idem.

N. 4.802.898-54 — Ulisses Babo — Idem.

N. 4.120.062-54 — Ofício 34-54 — FSM — Idem.

N. 6.028.512-54 — Ayla Bulcão Ianelli — Idem.

N. 6.028.542-54 — Ofício 961-54 — DTB — Idem.

N. 6.028.543-54 — Ofício 962-54 — DTB — Idem.

N. 7.222.299-54 — Ofício 336-54 — DAE — Idem.

N. 7.611.967-54 — Ofício 103-54 — DCS — Idem.

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 4 de outubro de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 1 de outubro de 1954

Erros do D.I.N.

P-1.988 a P-1.993:

Onde se lê: ... e 1.054.50, resolve ... — Leia-se: ... e 1.054.568-50, resolve...

Apostila lavrada nos Decretos supra:

Onde se lê: ... 7.427-52, ... incluiu ... — Leia-se: ... 7.427-42, ... incidiu...

P-1.994 a P-2.002:

Onde se lê: ... jubilação constante ... — Leia-se: ... jubilação consoante.

P-1.998:

Onde se lê: Palmira Couto Maggietti Mai... — Leia-se: Palmira Couto Maggietti Maia...

P-2.004:

Onde se lê: ... matrícula 11.783, com: ... — Leia-se: ... matrícula número 11.183, com...

A-663:

Onde se lê: ... proc. 1.922.600-54 — Leia-se: ... proc. 1.022.600-54...

A-664 a 668:

Onde se lê: ... do art. 192 do... — Leia-se: ... do art. 182, do...

A-666:

Onde se lê: ... matrícula 48.049, ... — Leia-se: ... matrícula 48.040, ...

A-668:

Onde se lê: ... proc. 1.019.210-54 — Leia-se: ... proc. 1.019.219-54.

A-673:

Onde se lê: ... proc. 1.008.488 53 — Leia-se: ... proc. 1.008.438-53.

A-676:

Onde se lê: ... matrícula 4.227 — Leia-se: ... matrícula 4.227.

A-678:

Onde se lê: ... proc. 1.030.54 — Leia-se: ... proc. 1.030.947-54.

E-640:

Onde se lê: ... mat. 1.026.223-54 — Leia-se: ... proc. 1.026.224-54.

E-646:

Onde se lê: ... matrícula 21.537 — Leia-se: ... matrícula 24.537.

E-647:

Onde se lê: ... proc. 1.033.387-54, resolve... — Leia-se: ... processo 1.033.367-54, resolve...

E-648:

Onde se lê: ... padrão «C», do ... — Leia-se: ... padrão «O», do...

E-652:

Onde se lê: ... classe «N», do ... — Leia-se: ... classe «K», do...

E-663:

Onde se lê: ... prove por: ... — Leia-se: ... proveu por nomeação...

E-666:

Onde se lê: ... Eunice Guimarães da Costa Silva — Leia-se: ... Eunice Guimarães da Costa Paiva.

E-670:

Onde se lê: ... com Lima Dortot... — Leia-se: ... com Lima Bortot.

Onde se lê: E-675: ... José Luiz dos Santos — O Prefeito ... matrícula 1.159... 20-10-52 — Leia-se: E-675: ... José Luiz dos Santos — E-676: ... O Prefeito... matrícula 11.159... 29-10-52.

Erros do Original

A-669:

Onde se lê: ... classe «O», processo ... — Leia-se: ... classe «O», do Q. P., processo...

Onde se lê: A-684: — Leia-se: Portaria 583; de 1 de outubro de 1954.

E-646:

Onde se lê: ... artigo 93, letra «a», do ... — Leia-se: ... artigo 93, parágrafo 1.º, letra «a», do...

E-638:

Onde se lê: ... proc. 1.026.185 — Leia-se: ... proc. 1.026.185-54.

E-651:

Onde se lê: ... (Curso Técnico)... — Leia-se: ... (Curso Básico)...

E-673:

Onde se lê: ... de 1945, que proveu... — Leia-se: ... de 1954, que proveu...

Portarias de 1 de outubro de 1954

Erros do D.I.N.

N. 554:

Onde se lê: ... do processo... — Leia-se: ... do processo...

N. 555:

Onde se lê: ... 1.00.748-54, resolve ... mat. 542.70, para... — Leia-se: ... 1.000.748-54, ... mat. n. 54.270, para...

N. 557:

Onde se lê: ... mat. 1.070... — Leia-se: ... mat. 1.970...

N. 569:

Onde se lê: ... proc. 1.030.646154, resolve... — Leia-se: ... processo número 1.030.646-54...

Erro do Original

N. 564:

Onde se lê: ... mat. 90.421 — Leia-se: ... mat. 90.241.

No «Diário Oficial», Seção II, de 9 de outubro de 1954 — Atos do Prefeito — Decretos de 7 de outubro de 1954:

Erros do D.I.N.

Onde se lê: 1-686... Heitor Braga Cruzeno — Leia-se: E-1686: Heitor Braga Cruzeno.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO :

Órgão de publicidade dos atos do Poder Público
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNÇÃOÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Onde se lê: E-686... Nilton Coutinho da Cunha — Leia-se: E-687: Nilton Coutinho da Cunha.

Erros do Original

Onde se lê: A-695... 1.030.277-54. A-696 Maria... — Leia-se: A-695, A-696 e A-697: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n. 3.770-41:

A-696 — Maria de Lourdes de Segadas Alves.

A-697 — Valdemiro da Silva Pôrto. Onde se lê: N. 698 — Diamantino Lopes... — Leia-se: A-698 — O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.021.535-54, resolve aposentar nos termos do item III, do art. 182, do Decreto-lei n. 3.770-41, Diamantino Lopes, mat. 15.996, Artífice classe H, do Q.S.

Onde se lê: N. 699 — Leia-se: A-699.

Erros do D.I.N.

PORÁRIAS

N. 594 — Onde se lê: — Alfredo Adoni — Leia-se: Alberto Adoni.

Erros do Original

N. 595 — Onde se lê: mat. 28.711... de demais... — Leia-se: mat. 17.511... e demais.

N. 606 — Onde se lê: mat. 90.001 — Leia-se: mat. 90.001, processo número 1.028.747-54.

N. 607 — Onde se lê: mat. 90.162 — Leia-se: mat. 90.162, processo número 1.029.078-54.

N. 608 — Onde se lê: mat. 90.108 — Leia-se: mat. 90.108, processo número 1.029.366-54.

N. 609 — Onde se lê: mat. 90.125 — Leia-se: mat. 90.215, processo número 1.029.429-54.

Erros do D.I.N.

APOSTILAS

Antonio Miguel D'Amato — Onde se lê: do D.S.E. — Leia-se: do Q.S.E.

No Diário Oficial de 12 de outubro de 1954 — Seção II: Atos do Prefeito — Portaria de 11 de outubro de 1954.

Erro do Original

N. 615 — Onde se lê: — Jacobina Lagombe — Leia-se: Jacobina Lacombe.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Coronel Paranhos — Leia-se: Coronel de Paranhos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 14 de outubro de 1954

N. 3.499:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Guarda-Vida, classe E do Q.P. Francisco Felipe Sobrinho, mat. 82.468.

N. 3.500:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Diretor de Estabelecimento padrão R Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, mat. 55.551.

N. 3.501:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.033.368-53, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 387-54, que dispensou Sebastião Edson Campos, mat. 68.696, da Função de Trabalhador ref. D da

Onde se lê: Expediente de 11 de outubro de 1954. Na PRG — Lia-se: Despachos do Prefeito — Expediente de 11 de outubro de 1954. Na PRG.

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n. 29-, de 12-9-54:

Diretor do Departamento, resolve: alterar a escala de férias do Trabalhador ref. B, mat. 74.428 — Andreino Vieira de Moraes — de 12-9 à 1-10-54 para 6 às 25 de novembro de 1954.

N. 3.504:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 6.026.371-54, resolve, de acordo com o § 2º do art. 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação, Cultura, e Prático de Laboratório classe H José Correia Lopes, mat. 1.974.

N. 3.505:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 6.027.178-54, resolve, de acordo com o § 2º do art. 73, do Decreto-lei número 3.770-41, remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Servente classe T, Leon Cordeiro de Matos, mat. 20.083.

N. 3.506:

O Secretário Geral de Administração resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Procuradoria Geral, o Oficial Administrativo, classe M — Olga Costa e Leite, matrícula 53.104.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 1.029.134-54 — Ezio Palzoni — Concedido, transcorridos mais 60 dias, destinados a tratamento, determinados, mais, que sejam realizadas, na radiografia a ser obtida do interessado por ocasião do novo exame, as competentes medições da imagem cardiovascular, para a justa verificação do grau da ectasia aórtica assinalada.

CIRCULAR N.º 32 — EM 14 DE OUTUBRO DE 1954

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Civil do Distrito Federal, pelos Ofícios

ns. 446, 473 e 490, de 2, 13 e 15 de setembro do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência da firma Sapataria Vitória Limitada, estabelecida à rua Souza Lima 65-A, 1.ª loja, Antônio Sá & Cia, Tinturaria Pavão estabelecida à rua Sete de Setembro, 145 e Josef Kaufmann, estabelecido à rua 24 de Maio, 455, salas 7-10, tendo sido nomeados síndicos, respectivamente, Francisco Cândido de Moraes, estabelecido à rua Barata Ribeiro, 827 e Dr. Gastão Nery com escritório à rua do Mercado, 39 sobrado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Joel Ruthenio Carvalho de Paiva**, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;
Educação e Cultura;
Saúde e Assistência,
Interior e Segurança e
Agricultura, Indústria e Comércio.
Ao Sr. Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Sr. Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais e Sr. Presidente da Administração do Estádios Municipais.

BCII — ref. proc. G.P. número 3.513-54, G.P. 3.729-54 e G.P. número 3.728-54.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 14 de outubro de 1954

Portaria n.º 3.386-54 — Fica retificado para 1.033.368-54 o n.º do processo a que se refere a presente Portaria.

Portaria n.º 3.385-54 — Fica retificado para 1.033.368-54 o n.º do processo a que se refere a presente Portaria.

Proc. 1.021.425-53 — Silvino Ferreira de Castro — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$... 24.304,00 à vista das informações prestadas.

Proc. 1.034.099-53 — Octacilio Pápallo — Revalido.

Proc. 1.022.301-54 — Custódio Pereira da Silva Vasconcellos — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00 à vista das informações prestadas.

Proc. n.º 1.024.793-54 — Ofício 700-54 do DAF, ref. a Edite do Nascimento — Junte a interessada prova de que é enfermeira legalmente habilitada.

Proc. n.º 5.450.032-54 — Antônio Lopes de Oliveira — Portaria número 2.646-54 — O Servidor a que se refere a presente Portaria pertencente à Secretaria Geral do Interior e Segurança e não como constou.

Proc. n.º 1.034.129-54 — Ofício 979-54 do DAF — Escala de Licença Prêmio — Aprovo.

Decretos de Promoções:

N. 1.497-54 — Fica retificado para Elizabeth Wiesmüller Coelho o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.912-54 — Fica retificado para Albertina Gomes Campos o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.536-54 — Fica retificado para Vera Martins da Costa o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.644-54 — Fica retificado para Nilci Terezinha Tumba Ribeiro o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.775-54 — Fica retificado para Maria Heloisa Capistrano Fernandes o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.684-54 — Fica retificado para Ruth Florinda Moreira o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.7651-54 — Fica retificado para Maria Aparecida Porciuncula Moraes o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.526-54 — Fica retificado para Selma Ferreira Vianna Gressler o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.827-54 — Fica retificado para Léa da Rocha o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.849-54 — Fica retificado para Marina Kuhen Galvão da Silva o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.764-54 — Fica retificado para Myrthes Bonfim Leal o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.842-54 — Fica retificado para Marise Oberlaender Mello de Athayde o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.813-54 — Fica retificado para Marly Paes Leme Monteiro da Silva o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.568-54 — Fica retificado para Maria Del Carmen Matta Carneiro o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.551-54 — Fica retificado para Marly Pereira Lima de Castro Silva o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.833-54 — Fica retificado para Magda Inge Borup de Bakker o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.718-54 — Fica retificado para Maria Amélia Chaves Pereira o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.830-54 — Fica retificado para Yedir Vilaça Duarte o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.636-54 — Fica retificado para Maria Anna de Mattos o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.872-54 — Fica retificado para Neusa Sallate Fragale Pate o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.655-54 — Fica retificado para Marlene de Assis o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.850-54 — Fica retificado para Marisa Bessoni Soares o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.577-54 — Fica retificado para Maria da Conceição Gomes Bacha o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.488-54 — Fica retificado para Maria Leonor Jourdan Gomes o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.542-54 — Fica retificado para Vera Moura Cury o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.856-54 — Fica retificado para Claudinéa Moreira Gomes o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.865-54 — Fica retificado para Therezinha de Jesus de Campos o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.490-54 — Fica retificado para Elza Borghi Coelho de Almeida o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.673-54 — Fica retificado para Maria Evangelina de Assumpção o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.603-54 — Fica retificado para Irene Magalhães de Almeida Cruz o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.539-54 — Fica retificado para Cecília Reis Galindo o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.596-54 — Fica retificado para Altina Carneiro Toledo o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.891-54 — Fica retificado para Rosely de Lima Moreira o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.694-54 — Fica retificado para Yedda Madruga Táboa Dela o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.612-54 — Fica retificado para Therezinha da Costa Gonçalves o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

Decretos de Promoção:
N. 1.735-54 — Fica retificado para Lamy Gouvêa Cunto o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.770-54 — Fica retificado para Celeste Coelho Martins o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.857-54 — Fica retificado para Irene Purificação de Almeida Pereira o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.715-54 — Fica retificado para Cândida Flora Lopes Gonçalves o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.786-54 — Fica retificado para Annita Asch o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.690-54 — Fica retificado para Cely Marcial Castro o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.801-54 — Fica retificado para Déa Almeida Pitta Mathiezen o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.696-54 — Fica retificado para Deise da Costa Ribeiro o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.661-54 — Fica retificado para Laura Fernandes Marques o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.476-54 — Fica retificado para Therezinha Rodrigues da Silva Labruna o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.480-54 — Fica retificado para Leny Verneck Dornelles o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.442-54 — Fica retificado para Wanda Marion Moraes de Figueiredo o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.605-54 — Fica retificado para Maianardina de Menezes o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.610-54 — Fica retificado para Neide Fonseca Franco o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.615-54 — Fica retificado para Ada Maria Pestana Barbosa o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.705-54 — Fica retificado para Consuelo Silva Lopes o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.599-54 — Fica retificado para Braulina Augusta Leite Paiva o nome a que se refere o presente Decreto.

N. 1.506-54 — Fica retificado para Esvira Nícia Viveiros Montenegro o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.129-54 — Fica retificado para Aparecida de Maria de Castro Sayão Lobato o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.650-54 — Fica retificado para Magdalena Sierra Mattoso Câmara o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

N. 1.776-54 — Fica retificado para Nice Pereira dos Santos Ballado o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial.

Nomes — Processos:
Lindaura Curvello de Oliveira — Processo 1.024.713-53 — Cr\$ 1.200,00.
José Padilha Câmara Satte — Processo 1.018.415-54 — Cr\$ 300,00.
Faustino Sant' Ana — Processo número 1.019.031-54 — Cr\$ 13.600,00.
Jurides José da Silva — Processo número 1.025.486-54 — Cr\$ 1.800,00.
Lycia Malaguti de Souza Wegliaski — Proc. 1.031.503-54 — Cr\$ 450,00.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 59 DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar Otávio de Souza França (mat. 4.038), ocupante do cargo da classe N, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para substituir Maria Isahel Ferreira (mat. 16.129), ocupante do cargo da classe K, da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente, no desempenho das atribuições determinadas pela Portaria n.º 44, de 28 de junho de 1952, deste Departamento.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1954

Processos:
G. P. 3.581 — Oscar Boechat Filho — As nomeações estão sendo feitas obedecida a classificação obtida no concurso. — Aguarde.

N. 10.456-54 — Lino Ferreira de Almeida — Torno sem efeito o despacho de 27 de agosto de 1954, que concedeu três meses de licença-prêmio ao requerente.

N.1. 003.890-53 — Bento da Silva Lisboa — Indefiro por ser aplicável, no presente caso, o dispositivo legal a que se refere o requerente.

N. 1.026.449-54 — Lydia Auler Elvas Rebouças — Revalido o despacho de 29 de maio de 1953 que concedeu 12 meses de licença-prêmio ao requerente.

N. 1.029.715-54 — Anna Magdalena Paepcke — Mantenho o despacho.

N. 1.024.34-54 — Joaquim Mendes Ferreira — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.035.171-54 — Encida Cherem Milagres — Autorizo o afastamento a partir de 6 de outubro de 1954, à vista da comunicação do 8.º D. S.

N. 1.035.178-54 — Maria Heluanda de Paula Fonseca — Autorizo o afastamento a partir de 8 de outubro de 1954, à vista da comunicação do 8.º D. S.

N. 1.035.179-54 — Myrthes Alvaranga do Valle — Autorizo o afastamento a partir de 8 de outubro de 1954, à vista da comunicação do 8.º D. S.

N. 1.051.255-53 — Eleutherio Pereira Bahia — Indeferido. Os auxiliares de Campo não são beneficiados pelo regime de quinquênio.

N. 1.052.648-52 — Paulo Silva — Ofício-se.

N. 1.054.258-53 — Feraldo Barbosa Leite — Arquite-se, face ao parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.054.791-52 — Otavio Calisto — Revalido o despacho de 5 de outubro de 1953.

N. 1.57.276-51 — Sebastião Cunha — Revalido o despacho de 10 de junho de 1952 que concedeu nove meses de licença-prêmio.

N. 5.302.285-54 — José Portugal Milward — Considere-se afastado do exercício a partir de 10 de setembro de 1954, nos termos do Artigo 49, parágrafo 1.º, do Estatuto.

N. 6.021.046-54 — José de Freitas Torres Netto — Considere-se licenciado a partir de 2 de junho de 1954, nos termos da Lei n.º 343-49, artigo 1.º.

N. 1.035.471-54 — Jurema Campos Burlamaqui.

N. 1.035.472-54 — Alayde Pinto Weber — Nada há que considerar tendo em vista o parecer do Senhor Procurador Geral no Ofício n.º 17, do D. P. S., e mais o disposto no Art. 13 da Lei n.º 769, de 16 de fevereiro de 1953. Ao ESA para devolver o D. P.

N. 1.029.891-54 — Balbina Barbosa da Silva.

N. 1.032.457-54 — Rita Maria de Souza Santos — Pague-se, em termos.

N. 1.000.104-53 — Newton Mauricio da Fonseca.

N. 1.000.379-53 — Lucia Campos Nunes.

N. 1.000.850-53 — João Pio dos Santos.

N. 1.003.302-53 — Ernani Oliveira Pereira.

N. 1.004.338-53 — Edson de Moraes.

N. 1.007.495-53 — Daisy Cardoso de Castro.

N. 1.012.793-53 — Waldir Moita da Silva.

N. 1.012.931-53 — Ricardo Gomes.

N. 1.015.962-53 — Luiz Aluysa.

N. 1.022.265-52 — Ernani Oliveira Pereira.

N. 1.025.957-53 — Araci Arruda Lamas.

— Arquite-se tendo em vista que o prazo de vigência do art. 15 da Lei n.º 762-52, terminou em dezembro de 1953.

N. 1.009.533-54 — Elizio Pereira da Matos.

N. 1.030.516-54 — Valdemar Abeilane.

N. 1.032.481-54 — Isabel Ramos.

N. 1.032.481-54 — Isabel Ramos Ferreira.

N. 4.120.060-54 — Rosa Custódia Giannotti.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.027.255-53 — Edgar Francisco das Neves.

N. 1.029.110-54 — Marina Soares de Lima e Cirne.

N. 1.029.161-54 — Arur Pinto Duarte.

N. 1.032.359-54 — Jorge Sena Caldas.

N. 1.032.405-54 — Lopo Abílio Mendes.

N. 1.032.645-54 — Adair da Conceição Pinto.

N. 1.033.540-54 — Ildeu Gonçalves Moura.

N. 6.019.726-54 — Cesar de Faria Lemos.

— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a concorrência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

5-PS

N. 1.030.759-54 — Domingos Augusto Dias. — Abone-se as faltas dos dias 17, 18 e 19-8-54, de acordo com a Lei n.º 759-52.

N. 1.030.937-54 — Henrique de Oliveira. — Retifico o despacho exarado em 17-9-54 para abonar por motivo de nojo, o período de 21 a 28-2-54.

N. 1.033.654-54 — Flôrencia Silva Bazim. — Abone as faltas dos dias 24 a 31-8-54, motivo nojo.

Serviço de Contrôlo

(3-PS)

EXPEDIENTE DE 14-10-54

DESPACHO DO CHEFE

Salário-família:

Theodora Angélica Cardoso viúva de Felipe Jose Cardoso — Processo número 1.034.057.

Olga Corrêa Pinto viúva de Benedito Teixeira Pinto — Processo número 1.031.622.

Concedo:

David Fernandes de Oliveira — matrícula número 26.548 — Processo n.º 1.024.353.

Indeferido, o requerente não satisfaz as condições legais previstas no § 1.º do artigo 7.º da Lei número 769, de 1953.

Diversos:

José Pereira Barbosa — matrícula número 63.139 — Processo número 1.014.704.

Aderson Rodrigues Sobrinho — Proc. 1.034.450.

Lucy Martins de Brito — matrícula número 58.280 — Processo número 1.009.169.

Luiz Felix de Almeida — matrícula n.º 59.916 — Proc. 1.017.323.

Fernando Magalhães Mattos — matrícula número 67.253 — Processo n.º 1.031.461.

Amaro Rubens de Sousa — matrícula número 60.432 — Processo número 1.032.248.

Arquite-se face a inexistência de vagas.

Lafayette Silveira Martins — R. Pereira — matrícula número 19.248 — Proc. 1.055.163.

Proceda-se nos termos do parecer do 1-PS.

Alcides Venâncio de Araújo — matrícula número 4.193 — Processo número 1.031.915.

Indeferido tendo em vista o disposto no item II do artigo 205 do Estatuto.

José Vaz Carneiro — matrícula número 57.964 — Processo número 1.033.571.

José Israel dos Santos — matrícula número 22.250 — Processo número 1.034.501.

Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Izidoro de Lima Machado — matrícula número 72.953 — Processo número 1.035.155.

Anote-se nos termos da Lei número 691 de 1952.

Exigência:

Ulysses da Cunha Medeiros — matrícula número 73.046 — Processo número 6.004.133.

Compareça para receber ofício de ressurreção.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 14-10-54

Processos:

N. 1.020.794-54 — Elza Lopes da Silva — matrícula número 23.142.

Compareça ao setor "I" a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.021.259-54 — Sebastiana Pereira da Rocha.

Junte certidão de casamento.

N. 1.025.994-54 — José Delfino do Nascimento — matrícula 58.644.

Junte portaria de admissão e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.030.709-54 — Osmar Sampaio Pinto Galvão.

Junte decreto de aposentadoria, um selo de expediente de Cr\$ 3,00 e um hospitalar.

N. 1.030.952-54 — Josepha Fernandes de Moraes.

Junte certidões de nascimento dos dependentes.

N. 1.032.605-54 — Maria Stella Teixeira de Oliveira.

Compareça para cumprir exigência.

N. 1.035.445-54 — Edith da Silva — matrícula 37.417.

Junte portaria de admissão e um selo hospitalar.

Compareçam para receber as certidões, munidos de um selo hospitalar e Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F.

Processos:

N. 1.683-54 — Saint Clair Furta-do de Faria.

N. 2.528-54 — Silvio Basile.

N. 6.026.829-54 — Mauricio José Leal Rocha.

Compareça para receber documentos:

N. 1.025.239-54 — Rita da Silva.

N. 1.031.172-53 — Antônio dos Santos — matr. 10.377.

N. 1.032.164-54 — João Seraphim de Oliveira.

N. 1.044.492-52 — Nair Coupe — matr. 24.592.

Juntem seus decretos de provimento e um selo hospitalar:

N. 1.007.873-54 — José Faustino Simões — matr. 55.064.

N. 1.009.292-54 — João Tavares de Mello Cavalcanti Filho.

N. 1.010.909-54 — Domingos Martins dos Santos — matr. 55.182.

N. 1.011.108-54 — Alvaro Rocha Sanches — matr. 55.188.

N. 1.015.121-54 — Alayr Ferreira do Carmo — matr. 46.944.

N. 1.015.774-54 — Calmerino Corrêa Gonçalves — matr. 54.867.

N. 1.016.771-54 — Pedro Camillo Ramos — matr. 55.172.

N. 1.018.126-54 — Benjamim Pereira Leal — matr. 55.257.

N. 1.018.127-54 — Urbano da Cunha — matr. 55.174.

N. 1.018.502-54 — Jaime Martins da Boahora — matr. 17.998.

N. 1.019.320-54 — Izidoro Gonçalves da Silva — matr. 55.119.

N. 1.021.410-54 — Abel Pimenta de Oliveira — matr. 31.413.

N. 1.023.353-54 — Delva Pereira de Sousa — matr. 74.130.

N. 1.024.139-54 — Manoel Inácio dos Santos — matr. 54.589.

N. 1.024.485-54 — Thirso Tecla de Almeida — matr. 54.579.

N. 1.024.835-54 — Francisco Luiz Parreira — matr. 54.564.

N. 1.024.836-54 — Raymundo Nolato dos Santos — matr. 54.580.

N. 1.027.556-54 — Antônio Siqueira — matr. 55.132.

N. 1.029.408-54 — Adalberto Mello Matos — matr. 72.285.

N. 1.029.456-54 — Ponciano Joaquim Moreira — matr. 12.207.

N. 1.031.603-54 — Antônio Alves de Oliveira — matr. 54.573.

N. 1.035.148-54 — Cypriano Portela — matr. 37.349.

N. 1.055.883-53 — Mauricio Guilherme — matr. 55.170.

Serviço de Biometria Médica

Dia 14 de outubro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Mat. — Núcleo:

LICENÇAS INICIAIS

107 — 1.102 — Raul Ismael Mendes — Servente — 18 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

2.363 — 7.960 — Arthur Augusto Borges — Motorista, classe H — 26 dias, artigo 153, de 3 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

5.418 — 8.339 — Lia César Rodrigues Lopes — Professor Primário — 16 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

7.918 — 5.932 — João Jorge Candiota — Trabalhador, ref. G — 11 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

8.227 — 5.310 — Raphael Miguel Rapon Horta — Servente, classe G — 9 dias, artigo 154, de 10 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.

8.390 — 8.310 — Carlos Pereira da Silva — Artífice, classe G — 13 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

8.714 — 5.344 — Lídia de Castro — Professor Primário — 27 dias, artigo 153 de 8 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

11.380 — 3.933 — João Manuel da Cruz — Trabalhador, ref. E — 10 dias, artigo 154, de 12 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

14.855 — 5.939 — Luís José de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 73 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

18.814 — 2.126 — Nadir Santana Santos — Servente, classe E — 33 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

29.884 — 4.855 — Antônio da Costa Bacelete — Trabalhador, ref. G — 8 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

35.598 — 1.292 — Leci dos Santos Bastos Uricbradic — Escriturário, classe G — 30 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

36.082 — 3.851 — Clemente Ribeiro Filho — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 154, de 9 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

36.392 — 8.937 — Alexandre Pereira dos Santos — Trabalhador, ref. E — 62 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 12 de dezembro de 1954.

43.486 — 4.933 — Constantino Fernandes — Trabalhador, ref. E — 18 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

43.690 — 9.851 — João Xavier de Magalhães — Artífice, ref. F — 8 dias, artigo 154, de 13 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

43.807 — 853 — Nicolau Mauricio de Sousa — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

44.047 — 6.670 — Geralda Antônia de Oliveira Aguiar — Escriturário, classe G — 90 dias, artigo 159, de 13 de outubro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

45.428 — 801 — Joaquim Macedo — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 154, de 12 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

50.788 — 4.936 — Florêncio Lourenço — Trabalhador, ref. E — 18 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

53.896 — 5.932 — Francisco Barnabé de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

53.558 — 7.890 — Rubem Antônio da Silva Filho — Artífice, ref. F — 10 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

55.684 — 8.651 — José Calazans dos Santos Filho — Artífice, ref. E — 18 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

56.864 — 5.939 — Sebastião Siqueira — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.

57.205 — 8.937 — Albino Bastos — Trabalhador, ref. E — 13 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

57.966 — 4.930 — Luis da Costa Farias — Trabalhador, ref. E — 17 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

58.286 — 7.702 — Izaltina da Conceição Pinheiro — Atendente, ref. E — 18 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

53.635 — 4.933 — Jorge de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 154, de 10 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.

58.900 — 8.950 — Pautilio Rocha — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

60.604 — 5.939 — Marcelino Santana — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.

61.694 — 395 — Glória Pourchet — Professor de Curso Primário Supl. — 23 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

61.846 — 3.660 — Maria da Penha Pereira — Servente, classe F — 12 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

62.156 — 5.271 — Helena Xavier — Professor de Curso Primário — 32 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

62.793 — 1.170 — Elise Marzano de Barros — Prático de Laboratório — 9 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

64.404 — 7.692 — Maria Joana Fernandes — Trabalhador, ref. D — 90 dias, artigo 159, de 12 de outubro de 1954 a 9 de janeiro de 1955.

67.408 — 661 — Arlinda Cardoso Espindola — Enfermeiro, classe A — 18 dias, artigo 154, de 11 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

69.028 — 9.342 — Yedda Matos de Almeida — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

69.085 — 8.335 — Célia de Sousa Almeida — Professor de Curso Primário — 22 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

70.336 — 180 — Genildo Rodrigues — Trabalhador, ref. D — 7 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1954 a 12 de outubro de 1954.

70.376 — 180 — Orestes Moreira — Trabalhador, ref. D — 19 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

70.554 — 4.934 — Sebastião Martins — Trabalhador, ref. E — 36 dias, artigo 154, de 26 de setembro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

70.714 — 7.661 — Chremilda de Carvalho Santos — Artífice, ref. E — 90 dias, artigo 159, de 11 de outubro de 1954 a 8 de janeiro de 1955.

71.421 — 2.815 — Etevaldo Fonseca — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

74.627 — 3.960 — Francisco Freitas — Aux. Motorista, ref. D — 15 dias, artigo 154, de 8 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

75.715 — 8.332 — Ana Claro Stréva Bueno — Professor de Curso Primário — 16 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

1.138 — Hermenegildo Pereira de Araújo — Trabalhador, padrão F — 170 dias, artigo 156, de 9 de outubro de 1954 a 5 de abril de 1955.

2.702 — 5.961 — Domingos Fernandes Lage — Mecânico de Veículo Automóvel, classe I — 8 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

3.184 — 1.280 — Stella Cunha Oliveira — Professor de Artes, padrão O — 30 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

7.174 — 3.761 — Euclides Silva — Trabalhador, padrão G — 26 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

15.184 — 3.333 — Amélia Izaura Monteiro — Inspetor de Alunos, classe H — 9 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

17.549 — 3.761 — Leonor Adelaide Ferreira — Trabalhador, padrão F — 44 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

25.656 — 180 — Talberto da Silva — Trabalhador — 82 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

28.848 — 3.964 — David Feijó — Auxiliar de Encarregado de Garagem classe K — 14 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Artífice, classe F — 26 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

32.93 — 5.041 — Lesino Soares do Nascimento — Músico, classe I — 71 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

35.183 — 3.331 — Modesto Dutra da Silva — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

32.186 — 1.726 — Elvira Fernandes da Silva Rocha — Atendente — 12 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

39.354 — 7.702 — Vicência Maria de Oliveira — Atendente, ref. E — 4 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

43.018 — 5.939 — Dionísio Ribeiro dos Santos — Trabalhador, ref. E — 34 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

45.594 — 953 — Crystalina Pinto Pacca — Fiel de Tesoureiro — 28 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

46.744 — 4.851 — Antônio Guimarães da Silva — Trabalhador, ref. D — 4 dias, artigo 154, de 14 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.

47.667 — 8.950 — José Francisco Bruno — Artífice, classe K — 88 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

49.666 — 5.660 — Aurora Escarlata da Silva — Trabalhador, ref. D — 32 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

50.562 — 8.932 — Antônio Lourenço da Silva — Trabalhador — 82 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

50.731 — 6.933 — Alberto Zime — Artífice, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

51.256 — 2.951 — José Francisco Correia — Trabalhador — 13 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

51.418 — 8.933 — José Alves da Silva — Trabalhador, ref. E — 3 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

51.916 — 9.851 — José Barbosa de Oliveira — Trabalhador — 19 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

52.023 — 9.850 — Antônio Leonardo Pereira Filho — Trabalhador, ref. D — 12 dias, artigo 154, de 11 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

55.374 — 8.260 — Aristeu Portugal Neves — Prof. Ens. Téc., padrão O — 16 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 16 de outubro de 1954.

57.000 — 7.935 — Manuel Raimundo Sobrinho — Trabalhador — 7 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

57.040 — 2.930 — José Francisco Pinto — Trabalhador, ref. E — 5 dias, artigo 154, de 13 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.

58.426 — 4.934 — Sebastião Gomes — Trabalhador — 72 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

59.984 — 3.963 — Joaquim Lopes de Almeida — Motorista, classe G — 31 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

61.605 — 7.664 — Ismael Augusto Lopes — Médico, classe K — 9 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

62.645 — 8.850 — Agencir Ribeiro do Nascimento — Trabalhador — 20 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

63.418 — 4.930 — Osvaldo da Silva — Trabalhador, ref. E — 178 dias, artigo 156, de 13 de outubro de 1954 a 8 de abril de 1955.

64.916 — 932 — Darci João Barbosa — Trabalhador — 21 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

65.001 — 5.851 — Hélio Paixão — Artífice, ref. E — 17 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

65.589 — 6.760 — Nilda Fernandes — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

69.369 — 5.932 — Mário José — Trabalhador, ref. E — 51 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

70.656 — 5.939 — Maria José Lopes Gomes — Trabalhador — 21 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

70.656 — 5.939 — Maria José Lopes Gomes — Trabalhador — 21 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

70.711 — 6.933 — Luciano Rodrigues dos Santos — Artífice, ref. E — 36 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

879 — Briston José de Sousa.

2.689 — Cleito Marques da Silva.

711 — Hadir de Sousa.

848 — Heitor Medeiros.

828 — José Rodrigues de Sousa.

2.453 — Luís Augusto Euzébio.

265 — Manuel Francisco Gomes da Costa.

1.638 — Sebastião Tavares dos Santos.

INDEFERIMENTOS

9.480 — 3.851 — João Pereira de Cruz — Trabalhador, padrão G.

43.020 — 8.850 — Ernesto Sousa Matos — Artífice, ref. E.

9.936 — 8.335 — Severina Tranquilina da Silva — Trabalhador, referência D.

76.502 — 3.298 — Nícia de Macedo Eckhardt — Professor de Curso Primário Supl.

760 — Maria Stella Jardim Soares — Professor Primário — Núcleo 9.287.

78.233 — 4.974 — Orlando Coltinho — Trabalhador, ref. B.

82.408 — 8.362 — Tobe Maizels — Professor de Curso Primário.

(Indeferidas à vista do laudo médico)

ALTAS

8.323 — 5.310 — Alvaro Lopes Rabelo F. — Artífice, classe I.

16.976 — 8.931 — João Bonfim da Conceição Filho — Trabalhador.

26.644 — 853 — Luís Carlos, Leal — Trabalhador, padrão G.

28.168 — 3.348 — Diva Müller Medeiros — Professor de Curso Primário, padrão J.

33.164 — 5.907 — Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador, ref. D.

35.436 — 1.703 — Carmen Stella Sá Earp Muniz — Escrivão.

96.654 — 7.690 — Ione Gonçalves de Oliveira — Atendente, ref. E.

39.154 — 262 — Verediana Paulo da Rocha — Trabalhador, ref. D.

33.441 — 6.933 — Ataíde de Sousa — Artífice, ref. F.

45.584 — 6.935 — Valdemiro Barbosa de Lima — Trabalhador, ref. E.

49.147 — 8.041 — Ulisses Gonzaga — Guarda.

53.023 — 890 — Ubiratan Alves de Oliveira — Artífice, ref. E.

50.758 — 5.939 — Acostinho Pinheiro — Trabalhador, ref. E.

51.418 — 8.933 — José Alves da Silva — Trabalhador, ref. E.

55.445 — 2.708 — Dulce da Conceição Moreira — Enfermeiro, classe J.

55.921 — 8.350 — Célia e Silva Bretas — Professor Primário, pd. J.

57.852 — 2.951 — Antenor Belicário de Aguiar — Trabalhador, ref. D.

60.178 — 6.150 — Orlindo Peres de Moraes — Feitor.

60.325 — 9.163 — Yedda Borges Gasparello — Enc. de Serviço, referência H.

1.424 — 8.939 — Raul Santiago Gouveia — Trabalhador, ref. F.

61.854 — 2.430 — Ruth Miguez — Aux. Mec., ref. E.

63.449 — 4.934 — Leshão Neves — Trabalhador, ref. E.

64.083 — 3.851 — José da Conceição — Trabalhador, ref. D.

64.264 — 3.933 — Francisco Soares — Trabalhador, ref. E.

64.843 — 5.939 — Virgínia Antônia Aguiar — Trabalhador, ref. E.

64.404 — 4.978 — Alice Alexandrina Saldanha — Escrivão.

70.336 — 180 — Genildo Rodrigues — Trabalhador, ref. D.

71.265 — 5.939 — Cirênio Moreira — Trabalhador, ref. B.

72.358 — 4.851 — João do Nascimento — Marroeiro contratado.

74.387 — 7.692 — Olga Queiroz Zambelli — Trabalhador, ref. B.

76.894 — 3.674 — Amélia Pinto — Atendente, ref. C.

1.510 — 5.851 — Onézio de Oliveira Rodrigues — Trabalhador, ref. B.

Reassumam o exercício, à vista dos laudos médicos.

Concessão de licença em prorrogação

1.871 — Maurício Soares de Gouveia — Médico, pd. Q.

Obs.: Fm face do laudo médico procedente de Paris — França e anexado ao requerimento n.º 12.057-54 concedo 90 dias, de licença, nos termos do art. 153, de 20 de outubro de 1954 a 17 de janeiro de 1955.

Licenças publicadas com incorreções no Diário Oficial, de 18 de setembro de 1954

INICIAIS

21.582 — 8.650 — Jorge Gonzaga da Silva — Artífice, classe G — 30 dias, artigo 160, de 1 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

37.760 — 5.932 — Eneidino José Vieira — Trabalhador, ref. E — 32 dias, artigo 154, de 29 de setembro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

35.636 — 5.851 — João Antônio da Silva — Trabalhador, ref. D — 22 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

39.722 — 8.932 — Antônio Avelino dos Santos — Trabalhador, ref. E — 9 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 23 de setembro de 1954.

44.096 — 4.931 — Eurico Herculano Reis Filho — Trabalhador, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

2.141 — 6.349 — Emanuella Lauria Ribeiro Sampaio — Professor Primário — 6 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.

65.269 — 8.335 — Marília Autran Rocha — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 15 de setembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

65.473 — 6.367 — Merani Machado Coutinho — Professor de Curso Pri-

mário, padrão J — 90 dias, artigo 159, de 15 de setembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

3.234 — 7.692 — Josefina Vaz de Carvalho — Servente, classe F — 31 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

76.088 — 9.246 — Mirtos Bonfim Leal — Professor de Curso Primário ref. G — 90 dias, artigo 159, de 15 de setembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

22.726 — 7.693 — Eládio da Santa Rita — Trabalhador, padrão G — 2 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 16 de setembro de 1954.

37.256 — Rubens Pereira — Ascensionista, classe F — 61 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1954 a 10 de novembro de 1954 — Núcleo 1.544.

58.040 — 5.046 — Hamilton Teixeira — Guarda — 16 dias, artigo 153, de 7 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

6.925 — 2.703 — Deuzedina da Costa — Atendente, ref. E — 15 dias, artigo 153, de 16 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

33 — José da Silva.

INDEFERIMENTOS

35.145 — 2.470 — Armando Campos — Servente.

ALTAS

31.356 — 8.345 — Maria Laura dos Santos Silva — Trabalhador, pd. G.

20.636 — 8.350 — Antônio Cezário de Moraes — Trabalhador, pd. G.

Diário Oficial de 15 de setembro de 1954 e republicadas no Diário Oficial de 18 de setembro de 1954

INICIAIS

59.957 — 8.374 — Lentina Alves Rangel Lopes — Médico pd. O — 90 dias, artigo 159, de 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

51.471 — 4.934 — Aloísio Ignácio Machado — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

51.744 — 2.984 — Argemiro Teixeira — Trabalhador, ref. D — 42 dias, artigo 153, de 20 de agosto de 1954 a 10 de setembro de 1954.

52.424 — 4.851 — Wilson Pereira do Espírito Santo — Trabalhador, ref. D — 61 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

73.103 — 5.704 — Manuel da Gama Faria — Trabalhador, classe F — 11 dias, artigo 153, de 9 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

ALTAS

9.478 — 7.935 — José Severino da Silva — Trabalhador, ref. C.

Em Despachos do Sr. Secretário Geral.

Onde se lê: Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Processo número 3.304.577-54 — Leia-se: Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Processo n.º 3.301.356-54.

Leia-se: Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Processo n.º 3.304.577-54 — Acento em caráter provisório, nos termos do parecer.

(Republicado por ter sido omitido).

Hilnah dos Santos Carelli ... Simaco & Cia. Ltda. — Processo n.º 3.306.720-54 — Autorizo.

Simaco & Cia. Ltda. — Processo n.º 3.306.719-54 — Autorizo.

Rosina Nathalia Giudice... Aviso n.º 36 — Leia-se ... Distrito Federal, 11 de outubro de 1954.

Niel Aquino Casses — Assistente.

Serviço de Administração Retificação

No D. O. de 7 de outubro de 1954

Onde se lê: João Santos — Leia-se: João Bastos.

Onde se lê: Antonieta Cavalcanti Lima Cr\$ 42,00 — Leia-se: Antonieta Cavalcanti Lima — Cr\$ 420,00.

Onde se lê: Acely Maria Gonçalves — Leia-se: Arely Maria Gonçalves

Onde se lê: Amadoia Escobedo de Los Campos — Leia-se: Amapola Escobedo de Los Campos.

Onde se lê: Emilia Lara de Araújo — Cr\$ 233,60 — Leia-se: Emilia Lara de Araújo — Cr\$ 233,00.

Onde se lê: Laura Ayres Villela — Leia-se: Laura Ayres Villela.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 13 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 178

Apresentação:

— do enfermeiro classe J — Matrícula n.º 37.022 — Maria Leontina Nepomuceno — em 12 de outubro de 1954, por término de licença artigo n.º 159.

DESPACHO DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, 3 Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Elisabeth Telles de Menezes.

Jorge Sergio Lopes Guimarães.

Maria da Gloria Fernandes Brandão.

Maria José da Veiga Cardoso.

Therezinha de Santiago.

Therezinha Torres.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 145, de 14 de outubro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.474-54 — M. Alves & Pinto — Solicita majoração de aluguel do prédio onde se acha instalado 11º D. V. — Indeferido, em face do parecer da Doutra Procuradoria Geral.

N. 5.535.839-54 — Manuel Alves «Construções» — Solicita revalidação

de despacho — Revalido o despacho de 2 de julho de 1954, que reduziu à metade a multa imposta pelo presente (flagrante 510/096, de 17 de fevereiro de 1954, cobrando-se a taxa permitida na Lei n. 308-48).

N. 5.706.672-54 — Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro — Solicita isenção do imposto do selo em ingressos e exibição de cartazes de propaganda. — Deferido.

N. 5.507.149-54 — Beatriz Vaccani Neiva — Solicita isenção do imposto do selo em ingressos — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 226

Expediente de 13 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1954

N.º 1.228:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, o Diretor de Escola Primária Municipal, padrão R — Everilde Faria Lemos Bonfim — Matrícula n.º 10.768; o Chefe de Distrito Educacional, padrão NC — Renata Medella Braga — Matrícula n.º 33.984, para constituírem a Comissão incumbida de estabelecer bases para fixação numérica e qualificativa do Grupo Escolar do I. T. E.

N.º 1.229:

Designar, o Diretor de Escola Primária Municipal, padrão R — Barui-

ce Dias Passos — Matrícula número 18.142; o Chefe de Distrito Educacional padrão NC — Renata Medella Braga — Matrícula n.º 33.984, para constituírem a Comissão incumbida de estabelecer bases para fixação numérica e qualificativa do Grupo Escolar do I. T. E.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Processo n.º 3.304.577-54 — Aceito em caráter provisório, nos termos do parecer.

(Republicado por ter sido omitido).

Retificação

BOLETIM N.º 224

No D. O. de 7 de outubro de 1954

Em ato do Sr. Secretário Geral: Onde se lê Portaria n.º 1.222 — Leia-se: Portaria n.º 1.222.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 11 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N. 4.693.867-54 — Rosa Maria Leal Dias Campos — R. Barata Ribeiro 669 apto. 601.

Reconsidero o despacho de 27-7 de 1954 para determinar a fixação do valor locativo para o apartamento 801 de Cr\$ 39.650,00 de acordo com a Lei 1.300 seu artigo 4 de 28-12 de 1950.

N. 4.604.154-54 — Hector Augusto Borges — Rua Pedro Guedes, número 68.

Indeferido a vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647-54 onde esta esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei 31 de 31-10-47 foi conceder vantagens a aqueles que efetivamente submetteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciando na distinção contida no Decreto-Lei número 6.795-44.

N. 4.456.374-54 — Francisco de Paula Gusmão — R. Decio Vilarés 168 apto. 202.

Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.601.110-54 — Vicente Ferreira Lima — Rua Garumini, número 143

Anote-se a inscrição territorial da tributação respectiva a partir de 1938 tendo em vista a existência do prédio n.º 173 no lote em tela

N. 4.615.014-54 — Fernando Monteiro — Rua Jambú 46.

Anote-se a exoneração do imposto territorial na inscr. 858.066 a partir de 1940. Anote-se outrossim na ins-

crição 605.895 que a benfeitoria a ele correspondente foi construída no terreno designado por lote 1.317 da Rua Jambú inscr. 605.895.

N. 4.633.517-54 — Umberto Peregrino Seabra Fagundes — R. Constante Ramos 56 apto. 1.101.

Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.619.300-54 — Joaquina dos Santos — Rua Barão de Capanema.

Exonere-se a inscr. 892.700 da tributação territorial respectiva a partir do exercício em curso por não se enquadrar a espécie nenhuma das tributações previstas no art. 17 do D.L. 157-37.

Expediente de 13 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.622.990-54 — Antonio Vieira Neves Rua do Matoso número 103, casa VIII.

Fica fixado o valor de locação do imóvel designado por casa 8 da Rua do Matoso 103 em Cr\$ 34.800,00 anuais na forma do art. 4 § único da Lei 1.300 de 28-12-50.

N. 4.633.292-54 — Carlos de Andrade Rizzini — R. Siqueira Campos 7 apto. 401.

Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259 de 23-6 de 1948.

N. 4.632.311-54 — Gumercindo Ribeiro de Souza — Rua Pedro Leão Veloso 123.

Inclua-se as benfeitorias a partir de 1955 com o VT de Cr\$ 3.600,00 de acordo com os característicos da FI 1.199.755 SA-54. Exonere-se do imposto territorial a partir de 1955 o terreno relativo a inscrição número 619.495 termos do Decreto-Lei número 157-37.

N. 4.633.536-54 — Elvira Montezani da Silva — Rua Baicuru, número 480.

Inclua-se as benfeitorias a partir de 1955 com o VT de Cr\$ 9.000,00 de acordo com os característicos da FI n.º 1.131.70-54 anexa.

N. 4.633.895-54 — Arthur Oscar Sakanna da Gama — Rua 12 de Maio 624.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra em operações de patrulhamento e comboios quando embarcado nos Caça-Submarinos Jacui e Grajau.

N. 4.333.550-54 — Joaquin Dias Terra — R. Barão de Pirassununga, 15 apto. 101.

Anote-se a isenção do imposto predial a que se refere o artigo 8 da Lei 692 de 23-1-52 a partir de março do exercício em curso.

N. 4.638.077-54 — Ziza Duarte Rego — R. Xavier da Silveira 92 apartamento 701.

Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 30-12-49 a partir de 1951.

N. 4.627.571-54 — Maria Milagres Paça — Rua Antonio Basilio 141 — apto. 102.

Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 30-11-49 a partir de 1954.

N. 4.601.235-54 — Pedro Calheiros Bonfim — Rua Araucária.

Anote-se a isenção do imposto predial no corrente exercício de acordo com o art. 8 do Decreto número 9.259-48.

N. 4.603.254-54 — Salvador Bruno — Rua Constante Ramos 56 apartamento 902.

Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Decreto 9.259 de 23 de junho de 1948.

Serviço de Controle Técnico

1-R. I.

Expediente de 12 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.639.700-54 — Alice da Silva Novas Oliveira — Estr. Marechal Rangel, lote 10.

Cancele-se a inscrição 833.778, por pagar predial pela inscrição número 157.862.

N. 4.629.300-54 — Enzo Bardella — Rua Marquez de Muritiba, lote número 1.

Proceda-se ao desdobramento das inscrições 876.172 e 876.173, a partir de 1955, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n.º 54.981.001, cancelando-se, a partir de 1955, as citadas inscrições de M.P. ns. 876.172 e 876.173.

N. 4.636.572-54 — Antônio Teixeira Moraes — Rua Delfina Enes, lote.

Apresente FI para a inscrição número 339.938 C.L. 1915.

N. 4.757.728-54 — Sinai da Motta Alencastro Reis — Rua João Rego.

Retifique-se as dimensões, a área e o valor para Cr\$ 33.000,00, a partir de 1955, do imóvel de inscr. número 828.217 C.L. 2.723, de acordo com a inf. de 27-9-54, deste Serviço.

N. 4.757.725-54 — Lygia da Mota Xavier Brandão — Rua João Rego.

Retifique-se as dimensões, a área e o valor para Cr\$ 33.000,00, a partir de 1955, do imóvel de inscrição número 828.217 C.L. 2.723, de acordo com a inf. de 27-9-54, deste Serviço.

N. 4.757.725-54 — Lygia da Mota Xavier Brandão — Rua João Rego.

Retifique-se as dimensões, a área, e o valor do imóvel de inscrição número 828.633 C.L. 2.723, para Cr\$ 65.000,00, a partir de 1955, de acordo com a infração de 27-9-54, deste Serviço.

N. 4.631.847-54 — Gerardo Antônio Guard e outro — Rua 26, lote 27 Quadra 25.

Retifique-se as dimensões, a área e o valor para Cr\$ 92.000,00, tudo a partir de 1955, do imóvel de inscrição 874.430 C.L. 4.723, de acordo com a inf. de 27-9-1954, deste Serviço.

N. 4.633.384-54 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Ferreira de Andrade, lote 3 6 Quadra 9.

Transfira-se a inscrição 851.361, do C.L. 7.821, para o C.L. 7.165, retificando-se, a partir de 1955, o VP, do imóvel para Cr\$ 59.000,00, de acordo com o que foi proposto em 25-9-54, por este Serviço.

N. 4.634.649-54 — Deolinda Caldeira de Alvarenga — Rua Iaçu.

Proceda-se ao desdobramento da inscr. 813.022, a partir de 1955, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo 54.100.501, cancelando-se, a partir de 1955, a citada inscrição de M.P. 813.022.

N. 4.633.955-54 — Joaquim Freire da Silva (Esp.) — R. Tremembé, lote 453.

Inscruva-se o terreno, em nome de Joaquim Freire da Silva, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8-10-54, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	1.700,00
1941 e 1942	1.800,00
1943 a 1945	2.400,00
1946 a 1950	5.000,00
1951 a 1954	35.000,00

N. 4.640.158-54 — Domingos Justino Marques (Esp.) — Rua Enes Filho, entre os ns. 685 a 525.

Inscruva-se a partir de 1944, em nome de espólio de Domingos Justino Marques, o terreno da Rua Enes Filho, fundos dos prédios ns. 519 a 685, com os característicos apontados na inf. de 6-10-54 e os valores abaixo relacionados, observando-se a quitação anterior pela inscrição de M.P. número 511.109.

	Cr\$
1944 e 1945	100.000,00
1946 a 1950	120.000,00
1951 a 1954	520.000,00
1955	820.000,00

N. 4.638.566-54 — Manoel Roberto da Silva — Rua Souza Freitas, lote 17.

Inscruva-se o terreno, em nome de Manoel Roberto da Silva, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7-10-54, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	4.100,00
1941 e 1942	5.000,00
1943 a 1945	6.300,00
1946 a 1950	8.600,00
1951 a 1954	22.000,00

N. 4.639.758-54 — Serafim Moreira — Rua Guarujá, lote 755.

Apresente FI.

N. 4.638.616-54 — Gabriel José de Azevedo — Rua Iguaçu, lote número 444.

Cancele-se a inscr. 844.675, a partir de 1938, por pagar predial pela inscr. 218.458.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente de 12 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.514.513-54 — Americo Rodrigues Neto — Rua Marechal Tautaturgo de Azevedo lote 13.

N. 4.514.514-54 — Oseas Martins de Almeida Junior — Rua Marechal Tautaturgo de Azevedo lote número 3.

N. 4.608.421-54 — Antonio Maciel Rodrigues — Rua Conde de Bonfim, número

N. 4.626.976-54 — Antonio Pinto Mesquita — R. Siqueira Campos 45 apto. 903.

N. 4.636.727-54 — João Ildefonso Soares — Rua Cajaliba 210.

N. 4.639.159-54 — Paulo Vilhena & Cia. Ltda. — Rua Manoel Vitorino 851 e outro.

N. 4.759.588-54 — Roberto Martuscello — Rua Paraopeba números 13 e 15 casa 1.

N. 4.759.589-54 — Carmine Martuscello — Rua Paraopeba, 15-A.

N. 4.759.590-54 — Lydia Thereza da Silva e outros — Rua Aragarça 136.

Pague a taxa de averbação.

Expediente de 11 de outubro de 1954

N. 4.637.208-54 — José Narciso da Silva Braga — Rua Cons. Paulino, n.º 449 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00, a partir de 1955.

N. 4.637.117-54 — Manoel Lopes — Rua Barros Barreto n.º 69 — Retifique-se — Cr\$ 124.200,00 a partir de 1955.

N. 4.636.705-54 — Maria Rosa de Souza Costa — Rua Paranapanema, 115 — Retifique-se — Cr\$ 22.000,00 a partir de 1955.

N. 4.636.575-54 — Fernando Rodrigues Xavier — Rua Sargento Benevides Montes n.º 147 — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1954.

N. 4.635.798-54 — Quintino Thimoteo Marinho — Rua Gurupema, 13 — Inclua-se — Cr\$ 5.280,00 a partir de 1955.

N. 4.635.823-54 — Rua João Vicente n.º 1.485. — Restabeleça-se a inscrição 701.513 com o v. t. de Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.648.928-54 — Antônio da Costa Lage — Rua Maxwell n.º 350 — Retifique-se o v. t. da inscrição número 220.432, para Cr\$ 34.200, a partir de 1952.

N. 4.648.868-53 — João Gonçalves da Silva — Av. João Ribeiro n.º 49 — Retifique-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 97.200, a partir de 1955. — Cobre-se imposto de obras sobre Cr\$ 250.000,00.

N. 4.605.099-54 — Nilton de Oliveira — Rua Sobral n.º 10 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.600.604-54 — Eugenie Kanry — Rua Rocha Pombo n.º 32, casa 19 — Inclua-se — Cr\$ 115.000,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	36.000,00
Apartamento 201	39.000,00
Apartamento 301	39.000,00

N. 4.651.473-53 — Domingos Jose Agueiras — Rua Maxwell n.º 241 — Inclua-se — Cr\$ 183.400,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Loja — A	47.840,00
Loja — B	54.560,00
Apartamento 201	37.500,00
Apartamento 202	43.500,00

N. 4.609.860-54 — Claudino José de Queiroz — Rua Sidonio Paes n.º 67, casa 7 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955.

N. 4.638.580-54 — José Giorno — Rua Souto n.º 91, casa 15 — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.

N. 4.638.561-54 — Ana Fernandes de Carvalho — Rua José Domingues n.º 187 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.638.279-54 — Gabriel Abrahão — Estrada Marechal Rangel n.º 498 — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1955.

N. 4.638.021-54 — Alberto Gomes de Pinho Figueiredo — Travessa Soa-

res Pereira n.º 35 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.250-54 — Rua Mário Carpenter n.º 319 — Retifique-se — Cr\$ 18.900,00 a partir de 1955.

N. 4.640.241-54 — Bento Gonçalves n.º 155-A — Retifique-se — Cr\$ 17.700,00 a partir de 1955.

N. 4.640.239-54 — Rua Furibori, 63 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.647.989-55 — Carmine Rubino — Rua França Júnior n.º 500 — Inclua-se — Cr\$ 200,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	24.000,00
Apartamento 102	24.000,00
Apartamento 103	24.000,00
Apartamento 104	24.000,00
Apartamento 201	20.400,00
Apartamento 202	30.000,00
Apartamento 203	24.000,00
Apartamento 204	24.000,00

N. 4.632.970-53 — David Francisco Ribeiro — Rua Barão de Cotegipe, 153 — Inclua-se — Cr\$ 177.000,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	33.000,00
Apartamento 201	30.000,00
Apartamento 202	30.000,00
Apartamento 301	30.000,00
Apartamento 302	30.000,00

N. 4.640.230-54 — Rua Francisco Enes n.º 52 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.640.235-54 — Rua Honório Bica n.º 77 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.649.506-54 — Manoel Hermida Júnior — Rua Amanajó n.º 300 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.

N. 4.638.600-54 — Florindo Gomes Boucinna — Rua Juno n.º 359 — Junte documento de compra do terreno.

N. 4.635.540-54 — Maria Luiza Peixoto Pires — Rua Cons. Ribas, n.º 30 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.638.293-54 — Domingos Pereira do Sacramento — Rua Amanajó n.º 63 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.638.221-54 — Antônio Ferreira da Rocha — Rua Dr. Noguchi n.º 246 — Retifique-se — Cr\$ 20.100,00 a partir de 1955.

N. 4.637.851-54 — Manoel de Oliveira — Rua Com. Mário Lahmieri, n.º 444 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.678-54 — Nelson Gonçalves Ferreira — Rua Diomedes Trota n.º 451 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1955.

N. 4.637.193-54 — Valdemar Viçosa Fernandes — Rua Tambau, 81 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.485-54 — João de Souza Neves — Av. Teixeira de Castro, 108 — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.265-54 — Amalia Wanderley de Menezes — Rua Horácio Picorelli n.º 153 — Inclua-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.

N. 4.637.265-54 — Amalia Wanderley de Menezes — Rua Horácio Picorelli n.º 153 — Inclua-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.

Expediente de 12 de outubro de 1954

N. 4.623.591-54 — Manoel Rodrigues de Araújo — Inclua-se — Cr\$ 164.400,00 a partir de 1955.

N. 4.623.991-54 — Joaquim Isidoro da Silva — Rua Maria Helena

n.º 466 — Retifique-se — Cr\$
 4.920,00 a partir de 1955.
 N. 4.203.248-54 — Narciso Francisco Figueira — Rua Domingos Freire n.º 20, casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 3.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.625.240-54 — Narciso Francisco Figueira — Rua Domingos Freire n.º 20, casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 2.200,00, a partir de 1955.
 N. 4.625.244-54 — Narciso Francisco Figueira — Rua Domingos Freire, n.º 20, casa 7 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.625.245-54 — Narciso Francisco Figueira — Rua Domingos Freire n.º 20, casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 1.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.625.243-54 — Narciso Francisco Figueira — Rua Domingos Freire n.º 20, casa 6 — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.635.375-54 — Roberto de Lima Coelho — Rua Almirante Sadock de Sá n.º 201 — Retifique-se — Cr\$ 129.600,00 a partir de 1953.
 N. 4.635.910-54 — Simão Dain — Caminho de Itacoca n.º 3.128 — Inclua-se — Cr\$ 230.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.635.880-54 — Júlio Ventura — Trav. da Prosperidade n.º 61 — Junte documento de compra do terreno.
 N. 4.636.285-54 — Manoel Vieira de Araújo — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.636.382-54 — Glória de Carvalho Azevedo — Rua Eng. Moreira Lima n.º 26 — Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.633.745-54 — Rua 7 de Março n.º 163 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.634.027-54 — José Lopes Pinheiro — Trav. da Benevolência, 204 — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1955.
 N. 4.633.003-54 — Antônio Luiz da Costa — Rua Dr. Leal n.º 428 — Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1955.
 N. 4.632.374-54 — Olivar Augusto de Souza — Rua Sodré da Gama n.º 15 — Junte documento de compra do terreno.
 N. 4.632.769-54 — Daniel Silva — Rua Orojó n.º 178. — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.632.891-54 — Arthur de Carvalho — Rua Darve de Matos, 111 — Inclua-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1955.
 N. 4.628.313-54 — Pedro Leopoldo dos Santos — Travessa Felinda n.º 12 — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.630.381-54 — Marion Tucker — Rua Mataura n.º 126 — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.631.149-54 — Casemira Pires Ribeiro — Rua General Azeredo n.º 457 — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, inscrição número 833.429.
 N. 4.631.152-54 — Maria Madalena Paiva e outro — Rua Andrade Araújo n.º 321 — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00, a partir de 1955.
 N. 4.631.236-54 — Nair Magno Pinto — Rua Uranos n.º 1.305 — Retifique-se — Cr\$ 91.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.631.820-54 — José Luiz Masapust — Rua Pindal n.º 47 — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1955.
 N. 4.631.890-54 e outros — Maria da Glória Soares Leite — Estrada da Queimado n.º 252 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Casa 1	18.000,00
Casa 2	18.000,00
Casa 3	18.000,00
N. 4.632.081-54 — José Maria Gonçalves — Rua Manoel Moraes, 59 — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1955.	
N. 4.629.578-54 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Alecium, 81b — Inclua-se — Cr\$ 12.300,00 a partir de 1949.	
N. 4.629.676-54 — Honório Siqueira Cavalcanti — Rua Apoio n.º 252 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955.	
N. 4.625.538-54 — Wilson Corrêa — Rua Cons. Pauano n.º 390 e outro — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 50.400,00 a partir de 1955.	
N. 4.623.413-54 — Antônio Francisco Fortes — Rua Feliciano Pena, 11 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1955.	
N. 4.622.544-54 — Amicy Quintino dos Santos — Rua Nuno de Andrade, n.º 58 — Junte documento de compra do terreno.	
N. 4.621.516-54 — Braz José Vieira — Rua Samim n.º 860 — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.627.360-54 — Antônio de Souza Martins — Rua Guatemala n.º 30 — Retifique-se — Cr\$ 47.400,00 a partir de 1955.	
N. 4.627.738-54 — João Costa — Rua Adalgiza Aleixo n.º 103 — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1955.	
N. 4.627.789-54 — Petronio Lins de Lima — Rua Ferreira França, 270 — Inclua-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.628.001-54 — Manuel Bernardo da Silva — Rua Toriba n.º 85 — Apresente ficha de inscrição.	
N. 4.611.728-54 — S. A. Edifício Jornal do Brasil — Av. Suburbana, 301 — Retifique-se — Cr\$ 100.800,00 a partir de 1955.	
N. 4.612.262-54 — Bernardo Moreira Peixoto — Rua Carijós n.º 31 — Inclua-se — Cr\$ 552.000,00 a partir de 1955, sendo:	
Apartamento 101	36.000,00
Apartamento 102	36.000,00
Apartamento 103	36.000,00
Apartamento 104	33.600,00
Apartamento 201	36.000,00
Apartamento 202	36.000,00
Apartamento 203	36.000,00
Apartamento 204	33.600,00
Apartamento 301	36.000,00
Apartamento 302	36.000,00
Apartamento 303	36.000,00
Apartamento 304	36.000,00
Apartamento 401	16.800,00
Apartamento 402	36.000,00
Apartamento 403	36.000,00
Apartamento 404	36.000,00
N. 4.621.082-54 — David Francisco — Rua Gomes Braga n.º 5 — Junte a planta do desdobramento da loja 5-C e apresente ficha de inscrição para a loja 790.	
N. 4.617.882-54 — Antônio Gomes dos Santos — Rua Engenheiro Nazareth n.º 177 — Retifique-se — Cr\$ 54.600,00 a partir de 1955.	
N. 4.625.433-54 — Raimundo do Vale Sobrinho — Rua Japegoa, 285 — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1955.	
N. 4.625.242-54 — Narciso Francisco Figueira — Rua Domingos Freire n.º 40, casa 5 — Retifique-se — Cr\$ 3.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.624.259-54 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Leopoldo n.º 821 — Reconsidero o despacho de 10 de março de 1954. — Re-	

tifique-se — Cr\$ 1.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.623.313-54 — Adriano José Delgado — Rua Cons. Paranaguá, 88 casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.623.108-54 — Gaspar Rodrigues A. Mathias — Rua Salvador Pires n.º 51 — Retifique-se — Cr\$ 50.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.626.446-54 — Esperança da Silva Rey — Rua Licínio Cardoso, 37 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.625.938-54 — Fausto Passuelo e outro — Rua Silva Régio n.º 26 — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.630.344-54 — Joaquim de Andrade Bastos Filho — Rua Ana Neri, n.º 1.318 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.629.394-54 — Tanus Duna — Rua Souza Barros n.º 567 — Retifique-se — Cr\$ 78.800,00 a partir de 1950.
 N. 4.635.439-54 — Sebastião da Costa Moraes — Rua Saraiva, 135 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.635.346-54 — Paula Hermão — Rua Francisco Vale n.º 62 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.634.891-54 — Osmarino Alves da Silva — Rua Gonzaga Bastos n.º 236 — Retifique-se — Cr\$.. 22.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.634.881-54 — Neuza Bezerra Gomes de Castro — Rua Feipe Camarão n.º 6, casa 10 — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.634.196-54 — Nelson Novaes — Rua Leopoldina n.º 266, casa 10 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.634.052-54 — Vitor Adelino Pereira Martins — Rua Noel Rosa,

Serviço de Guias de Transmissão

Expediente de 11 de outubro de 1954

EXIGÊNCIA DO ENCARREGADO

N. 16.116-54 — Retifique neste Departamento a localização do imóvel.
 N. 16.556-54 — Retifique a 1 calização e metragem do terreno.
 N. 16.206-54 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 18.627-54 — Pague o débito.
 N. 18.576-54 — Pague os débitos.
 N. 18.457-54 — Pague os débitos.
 N. 17.976-54 — Promova a inclusão do apartamento.
 N. 16.586-54 — Retifique a metragem.
 N. 16.056-54 — Retifique o espelho da guia quanto ao n.º do lote para 251.
 N. 15.877-54 — Declare o número da inscrição do prédio.
 N. 15.737-54 — Declare o número da inscrição.
 N. 15.006-54 — Declare a inscrição do prédio.
 N. 6.126-52 — Pague os débitos.
 N. 3.367-52 — Pague o débito.
 N. 8.697-52 — Pague G.D. de 1951.
 N. 8.307-54 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.417-54 — Pague os débitos.
 N. 5.857-53 — Pague os débitos.
 N. 10.163-54 — Promova a inscrição da fração do terreno.
 N. 15.786-54 — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N. 16.557-54 — Pague o débito de 1952.
 N. 16.993-54 — Retifique a inscrição.
 N. 16.762-54 — Satisfaça a exigência.
 N. 16.032-54 — Débito não satisfeito.
 N. 16.048-54 — Inscreva o lote.
 N. 1.783-54 — Promova a transferência.
 N. 16.018-54 — Satisfaça a exigência.
 N. 16.807-54 — Satisfaça a exigência.
 N. 17.333-54 — Pague os débitos.
 N. 17.373-54 — Promova a transferência.
 N. 17.962-54 — Pague o débito.
 N. 17.992-54 — Pague o débito.
 N. 17.347-54 — Pague o débito.
 N. 17.346-54 — Pague os G.P. de 1954.
 N. 17.826-54 — Inscreva o apartamento.
 N. 17.378-54 — Pague os débitos.
 N. 17.732-54 — Pague os débitos.
 N. 17.223-54 — Pague os débitos.
 N. 17.766-50 — Pague os débitos.
 N. 17.029-54 — Pague os débitos.
 N. 17.423-54 — Inscreva o lote.
 N. 17.823-54 — Promova mudança de taxaça.
 N. 17.686-54 — Inscreva o apartamento.
 N. 17.847-54 — Pague os débitos.
 N. 18.463-54 — Inscreva o apartamento.
 N. 18.536-54 — Promova o cancelamento.
 N. 18.372-54 — Inscreva o apartamento.
 N. 18.422-54 — Retifique na guia o nome do transmitente.
 N. 18.641-54 — Promova a mudança de taxaça.
 N. 18.389-54 — Satisfaça a exigência.
 N. 18.326-54 — Transfira o imóvel.
 N. 18.337-54 — Promova a transferência.
 N. 18.356-54 — Inscreva o apartamento.
 N. 18.286-54 — Transfira o imóvel.
 N. 18.423-54 — Promova a transferência do transmitente.
 N. 19.033-52 — Promova a transferência.
 N. 23.917-54 — Retifique as metragens do terreno.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 13 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.463.210-54 — Viúva José Gil Esteves. — Indeferido.
 N. 4.458.976-54 — Mercedes de Castro Vieira. — Indeferido.
 N. 4.463.163-54 — Celso Santos Cruz e outros. — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.460.728-54 — Armando Magalhães. — Restitua-se mediante recibo.
 N. 4.456.922-54 — Antônio Ribeiro França Filho. — Restitua-se, em termos.
 N. 4.463.278-54 — Hotel República. — Indeferido.
 N. 4.462.738-54 — Esmeralda Coelho Alves da Costa. — Junte-se o pedido de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.462.472-54 — Vasco Bertoni e outra. — Indeferido.
 N. 4.461.753-54 — Casimiras Triunfo Ltda. — Indeferido.

N. 4.461.194-53 — Pinturas e Materiais, Ltda. — Indeferido.
 N. 4.463.265-54 — Manuel Rodrigues — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.264-54 — I. A. P. C. — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.431.261-51 — José Moraes — Indeferido.
 N. 4.455.256-53 — Carlos Leopoldo Jorge Salaberry e outros — Apresente, preliminarmente, os documentos retirados atualizando as certidões caso necessário.
 N. 4.445.071-53 — Espólio de Luciano Augusto Rodrigues — Restitua-se, em termos.
 N. 4.445.616-53 — Otávio Archila Montejo — Restitua-se em termos.
 N. 4.463.394-54 — Silvio D'Orsi — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.395-54 — Silvio D'Orsi — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.397-54 — Silvio D'Orsi — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.398-54 — Silvio D'Orsi — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.260-54 — Martim Francisco Bueno de Andrada — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.573-54 — Laureana Rodrigues — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.225-54 — Joaquim Cabral Guedes — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.463.226-54 — Joaquim Cabral Guedes — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.436.072-52 — Elisio Garcia de Figueiredo — Indeferido.
 N. 4.452.593-53 — Antônio Paulo de Oliveira — Indeferido.
 N. 4.418.297-50 — Brognoli & Companhia Ltda. — Indeferido.
 N. 4.443.492-52 — Odarico Alves — Indeferido.
 N. 4.462.986-54 — Maria Ermelinda Ferreira — O imóvel em questão ainda não é P. M.
 N. 7.203.574-53 — Recautchutadora Americana Ltda. — Indeferido.
 N. 4.457.785-54 — Silvio W. Neto Machado — Restitua-se, mediante recibo.
 N. 4.462.315-54 — Maria de Lourdes Pereira S. Pinto.
 N. 4.457.330-54 — Aneta Balarin e seu marido — Restitua-se, em termos.
 N. 4.414.599-50 — Carmem Gomes Marques — Lavre-se a apostila.
 N. 4.457.887-54 — Luis Novais de Castelo Branco.
 N. 4.447.270-53 — Rerminia S. da Rocha Faria.
 N. 4.448.870-53 — Maria I. P. Carmelo Mac Dowell.
 N. 4.462.314-54 — Francisco J. Ferreira Alegria.
 N. 4.463.687-54 — Dália de O. Coelho Garcez.
 N. 4.457.460-54 — Alfredo V. Cunha e outros — Cobre-se.
 N. 4.461.469-54 — José Palatnik e outros.
 N. 4.463.027-54 — Carlos A. de Melo Peixoto.
 N. 4.462.355-54 — João G. Joanou.
 N. 4.463.444-54 — Georg Kunzen-dorff.
 N. 4.448.973-53 — Alberto João Richa.
 N. 4.463.282-54 — Jaime de V. Leite.
 N. 4.463.479-54 — Danckafri & Cia. Ltda. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 4.441.598-52 — Dr. Artur Farne D'Amoed — Restitua-se mediante recibo.

EXIGÊNCIAS DA C.P.D.

N. 4.461.118-54 — Milton Ingber — Apresente planta dos apartamentos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM.

N. 4.463.867-54 — Isabel Garrido de Barros — Pague o selo de expediente para levantar a perempção em que incorreu o processo 4.405.759-49.

N. 4.458.042-54 — Joaquim Ferreira da Silva — Cumpra o exigido em 8 de julho de 1954.

N. 4.463.293-54 — Companhia de Hotéis Pálace — Cumpra o exigido em 16-9-54.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

N. 4.463.909-54 — Alberto Woods Soares e outro — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.463.892-54 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.461.085-54 — Aurélio de Jesus Costa — Cumpra o despacho de 26 de julho de 1954.

N. 4.451.326-53 — Branca de Melo Franco Alves e outro — Cumpra a exigência de 4-3-54.

N. 4.450.384-53 — Francisco de Albuquerque Cruz Santos — Apresente título de propriedade do imóvel em causa.

N. 7.420.954-53 — Nilo Manuel Teodoro — Requeira querendo, em separado, certidão do termo de investidura para a respectiva averbação no Registro Geral de Imóveis, a devolução dos documentos que instruíram o processo.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.452.497-53 — Carteira hipotecária e Imobiliária do Clube Militar — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.461.896-54 — Elvino G. Fernandes — Retifique a 3ª Via da Guia e a Petição de Laudêmio quanto à localização do imóvel.

N. 4.457.846-54 — Valtér Ellinger — Retifique a 3ª Via da Guia quanto ao nome do adquirente.

N. 4.461.407-54 — Ernesto S. de Albuquerque — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 12 de janeiro de 1954 a 12 de outubro de 1954.

N. 4.46.185-54 — Vicente F. de Moraes Filho e outros — Averbem à margem da transcrição do R. G. de Imóveis o término da construção do novo edifício.

N. 4.453.766-52 — Clotilde Alvarenga — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

N. 4.494.471-53 — Antonio Dias de Almeida — Junte alvará de autorização, retifique a 3ª Via da Guia quanto ao nome da transmitente e a petição

de laudêmio quanto ao valor da transação e esclareça a divergência nas medidas.

N. 4.461.109-54 — Fernando de S. Pena — Junte escritura de 8 de maio de 1947, 5º Ofício (L" 1.043 fls. 28) e retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio.

N. 4.460.256-54 — Massa Falida da Cia. Brasileira de Construções — Restitua-se, mediante recibo.

N. 4.437.064-52 — Corizia L. Chaim — 4.456.157-54 — Liberalina R. Tavares — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

N. 4.461.898-54 — Mariano P. Leal — Esclareça o valor real da transação.

N. 4.460.613-54 — Moisés Cohen — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade, declare na 3ª Via da Guia e na petição de laudêmio a fração do terreno e retifique o valor da transação na petição de laudêmio.

N. 4.463.860-54 — Ferragens Hermeto Costa S. A. — Requeira carta de aforamento.

N. 4.462.014-54 — Cia. de Terrenos Cristo Redentor — Junte transcrição do título de propriedade no R. G. de Imóveis.

N. 4.452.579-53 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo — Retifique a petição de laudêmio, quanto ao nome da transmitente Ondina Bastos Magalhães esclareçam na 3ª Via da Guia e na petição de laudêmio o n. do apartamento e juntem certidão do R. G. de imóveis provando a construção do apartamento.

N. 4.459.494-54 — Valdemar Peixoto Padrenosso — Junte procuração outorgada por Chiripantho Menuci Teixeira e certidão do R. G. de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento.

N. 4.459.195-54 — Mário Lira — Requeiram carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis e atualizado quanto à construção do apartamento e declarem a fração do terreno na petição de laudêmio.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 9 de outubro de 1954

Portaria n.º 1.250: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Chefe de Distrito Sanitário, padrão CC-5 — Hedei Barbosa de Godois, mat. n.º 5.913.

Ato de 11 de outubro de 1954

Portaria n.º 1.257: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Gabinete do Secretário Geral para o Departamento de Assistência Social, o Professor de Ensino Técnico Básico, padrão O — Maria Esolijna Pinheiro, mat. n.º 4.001.

Ato de 12 de outubro de 1954

Ordem de Serviço n.º 16: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, à vista da Resolução n.º 12, de 6 de outubro de 1954, do Prefeito do Distrito Federal, resolve subordinar ao Departamento de Higiene o Setor Especializado de Fiscalização de Gêneros Alimentícios (S.E.F.), instituído pela Resolução n.º 10, de 14 de agosto de 1954.

N. 4.459.842-54 — Maria de Lourdes Magalhães — Restitua-se de O. S. mediante recibo.

N. 4.461.223-54 — José de Araújo Fabrício — Junte declaração da credora hipotecária Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de que nada tem a opor à remissão de foro em causa.

N. 4.454-53 — Mário Santos Nascimento — Reconheça as firmas dos serventários que expediram as certidões do D. H. D. e da 3ª Vara. — Junte transcrição do R. G. I. em nome de Antônio Valentim do Nascimento. — Junte documento hábil, provando que o prédio n. 21 da Ladeira do Durão, teve anteriormente a numeração 15 Ant.º 36, ou 7 Ant.º 36-D.

N. 4.435.194-52 — Leonardo Porto Barreto — Junte documento provando que as benfeitorias são de propriedade do adquirente e declare na 3ª Via da Guia que as benfeitorias são de propriedade do adquirente.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 11 de outubro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Agritécnica S. A. n. 2.001.191-54. Cassiano dos Santos n. 7.203.841-53. Construtora Omar O' Grady, Ltda. n. 7.416.500-54.

Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. n. 4.200.377-54.

Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Avante S. A. n. 4.200.244-54. Itapema Comércio e Engenharia Ltda. n. 7.900.900-54.

Osman Marinho n. 3.3052.716-54. Jaci Moreira n. 4.461.104-54. — Autorizo, em termos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 4-CB

Saneamento e Obras Ltda. número (7.220.983-54). — Complete o selo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

De 8 de outubro de 1954

Construtora Helios Ltda. — Processo n.º 6.015.544-54. — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Walkyr Cabral Velho Feijó — Processo n.º 6.021.318-54. — Compareça. Cremilda da Natividade Rodrigues — Proc. n.º 6.029.333-54. — Deferido. Compareça.

E. R. Squibb & Sons, S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos e Biológicos — Processo n.º 6.024.504 de 1954.

Domingos Pereira da Cunha — Processo n.º 6.021.877-54.

Américo Fernandes Braga Filho — Processos 6.021.599-54 — 6.021.591 de 1954 e 6.021.598-54.

— Arquite-se, uma vez que não foi procurada a certidão no tempo certo, Vitória Glória Bonifácio da Costa — Proc. n.º 6.023.799-54.

Wadih Saba — Proc. Esso Standard do Brasil Inc. — Processo n.º 6.025.246-54.

Orciolino Lopes de Sousa — Processo n.º 6.011.059-54.

Isaura Coutinho Siqueira — Processos 1.002.873-54.

Zulmira Corrêa dos Santos — Pro-
cesso n.º 6.022.481-54.

— Arquite-se, uma vez que não foi
cumprida a exigência no tempo certo.

Centro de Estudos

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1954

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral:
Para o H. G. Pronto Socorro — nú-
cleo 3.660, do enl. cl. J int. — Je-
súnia do Carmo Sousa — Matrícula
n.º 78.752.

Ato de 8 de outubro de 1954

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral:
Do H. G. Getúlio Vargas — núcleo
7.660 para o H. G. Pronto Socorro —
núcleo n.º 3.660, do trab. ref. D —
Jovita Pereira Espesin — Matrícula
n.º 65.208.

Hospital Pedro Ernesto

PORTARIA N.º 9-54

O Diretor do Hospital Pedro Er-
nesto, usando das atribuições que lhe con-
fere o item III do art. 227, combinado
com o item II do art. 215, do Decreto-
lei n.º 3.770, de 28-10-1941, resolve re-
presentar o Trabalhador Ref. D —
João Antônio de Almeida — Matrí-
cula n.º 72.502, por ter faltado ao ser-
viço no dia 19 do corrente, sem motivo
justificado e sem prévia comunicação,
ocasionando transtornos ao bom an-
damento do serviço.

Distrito Federal, 23 de setembro de
1954. — Dr. Armando Heide, Diretor
de Estabelecimento, pd. CC-5, matrí-
cula n.º 27.293.

CENTRO DE ESTUDOS

Instrução n.º 12

O Presidente do Centro de Estudos,
nos termos da alínea a), do item 2,
da Resolução n.º 3, de 28-3-50, do
Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Fe-
deral e de acordo com a alínea b), do
item 10, da Ordem de Serviço n.º 10,
de 2-5-50, do Exmo. Sr. Secretário
Geral de Saúde e Assistência, resolve
aprovar o programa do curso sobre
aspectos clínicos-cirúrgicos da radio-
logia cardiovascular, organizado pelo
Dd. Maurício José Leal Rocha.

Distrito Federal, em 30 de junho de
1954. — Darcy Bastos de Souza Mon-
teiro Presidente do Centro de Estudos.

CURSO DE RADIOLOGIA CARDIOVASCULAR

Prof. Responsável: Dr. Maurício
Rocha.

Professores: Drs. Darwin de Matos,
Maurício Rocha e Milton Fernandes.

Local:

Policlínica Geral do Rio de Janeiro
(aulas teóricas em número de 16).

Casa de Saúde Santa Teresa (de-
monstrações práticas sobre Angiorcar-
diografia e Cateterismo, pelo Dr. Mau-
rício Rocha, em número de 10).

Início do Curso:

Dia 1 de outubro de 1954.

Horário:

Aulas teóricas — 2.ª, 4.ª, e 6.ª,
às 21 horas.
Aulas práticas — 2.ª e 4.ª, às 10
horas.

Atestado de Frequência:

Será conferido ao aluno que obtiver
3/4 de frequência.

Inscrições:

Serão realizadas no Centro de Es-
tudos, na Avenida Graça Aranha 81,
5.º andar, sala 809.

Programa:

1. Métodos de exame. Drs. Dar-
win de Matos e Maurício Rocha.
2. Métodos de exame. Drs. Dar-
win de Matos e Maurício Rocha.
3. Coração normal. Drs. Darwin
de Matos e Maurício Rocha.
4. Aspecto clínico-radiológico das
lesões mitrales. Dr. Maurício Rocha.
5. Aspecto clínico-radiológico das
lesões aórticas. Drs. Darwin de Ma-
tos e Maurício Rocha.
6. Enfarte. Aneurismas cardíacos.
Tumores do coração. Drs. Darwin de
Matos e Maurício Rocha.
7. Enfarte. Aneurismas cardíacos.
Tumores do coração. Drs. Darwin de
Matos e Maurício Rocha.
8. Lesões do pericárdio. Drs. Dar-
win de Matos e Maurício Rocha.
9. Hipertensão arterial. Drs. Dar-
win de Matos e Maurício Rocha.
10. Doenças da artéria pulmonar.
Cór pulmonale. Darwin de Matos e
Maurício Rocha.
11. Cardiopatas congênitas. Clas-
sificação e etiopatogenia. Dr. Maurí-
cio Rocha.
12. Cardiopatas congênitas. Clas-
sificação e etiopatogenia. Dr. Maurí-
cio Rocha.
13. Defeitos do septo interauricular
e do septo interventricular. Drs. Dar-
win de Matos e Maurício Rocha.
14. Persistência do canal arterial.
Dr. Maurício Rocha.
15. Anomalias aórticas. Drs. Dar-
win de Matos e Milton C. Fernandes.
16. Tetralogia de Fallot. Estenoses
da Pulmonar. Drs. Darwin de Matos
e Maurício Rocha.

INSTRUÇÃO N.º 15

O Presidente do Centro de Estudos,
nos termos da alínea a), do item 2, da
Resolução n.º 3, de 28-3-1950, do Ex-
celentíssimo Sr. Prefeito do Distrito
Federal e de acordo com a alínea b),
do item 10, da Ordem de Serviço nú-
mero 10, de 2-5-1950, do Exm.º se-
nhor Secretário Geral de Saúde e As-
sistência.

Resolve aprovar o programa do Cur-
so de Aperfeiçoamento de Assistentes
Sociais para o Serviço Social do Cânc-
er organizado pelo Dr. João Jacques
Dornelles.

Distrito Federal, em 3 de agosto de
1954. — Darcy Bastos de Souza Mon-
teiro, Presidente do Centro de Estudos.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA O SERVIÇO DO CANCER

Patrocinado pela Associação Brasi-
leira de Assistentes Sociais e pelo Ser-
viço de Assistência ao Câncer da Pre-
feitura do Distrito Federal.

Professor responsável: Dr. J. Jacques
Dornelles.

Condições de matrícula:

- 1.º para Assistentes Sociais: apresen-
tação do diploma e apresentação da
carteira profissional ou de identidade.
- 2.º para Agentes Sociais e Voluntá-
rias que trabalham em Hospitais ou
Abrigos e que desejam assistir o Cur-
so como ouvintes: carteira funcional
ou carta de apresentação da entidade
que o enviou.

Finalidade:

Informação médica indispensável ao
exercício do Serviço Social do Câncer
e atualização quanto ao problema so-

cial do câncer e quanto aos recursos
educativos a serem empregados pelos
vários serviços.

Local:

Policlínica Geral do Rio de Janeiro
— Av. Nilo Peçanha, 38.

Início do Curso:

Dia 15 de setembro de 1954

Horário:

4.ª e 6.ª, das 6 às 7 horas da
tarde.

Atestado de Frequência:

Será conferido ao aluno que obtiver
3/4 de frequência.

Inscrições:

Serão efetuadas no Centro de Estu-
dos — Av. Graça Aranha, 81 — 8.º
andar — sala 809.

PROGRAMA

Informação Médica:

15-9-1954 — «Noções sobre organi-
zação geral da Secretaria Geral de
Saúde e Assistência e principais seto-
res da Assistência médica e social da
P.D.F.» — Dr. Eitel Oliveira Lima.

22-9-1954 — O problema médico do
câncer — Dr. Jorge de Marsillac.

29-9-1954 — Radiografia como técni-
ca auxiliar no diagnóstico precoce.
Dr. Maurício Rocha.

6-10-1954 — Diagnóstico precoce do
câncer — Dr. Alberto Coutinho.

13-10-1954 — Aspectos epidemioló-
gicos do câncer no Distrito Federal —
Dr. Aristides Paz de Almeida.

20-10-1954 — Educação do público
no combate ao câncer — Dr. Spinoza
Rothier.

22-10-1954 — Adaptação do doente
de câncer à doença — Dr. J. J. Dor-
nelles.

27-10-1954 — Assistência ao câncer
na Prefeitura do Distrito Federal —
Dr. J. J. Dornelles.

Serviço Social:

17-9-1954 — Conceito de Serviço
Social Médico — D. Marília Diniz
Carneiro.

24-9-1954 — Processos utilizados
pelo Serviço Social Médico — D. Ma-
ria Vitoria Lessa.

1-10-1954 — Finalidades do Servi-
ço Social do Câncer — D. Maria An-
tonia Leite Lima.

8-10-1954 — Recuperação física e
reabilitação psíquica do doente —
D. Maria Antonia Leite Lima.

15-10-1954 — Círculo de estudos ba-
seado num relatório de caso social —
D. Dora Machado.

INSTRUÇÃO N.º 17

O Presidente do Centro de Estudos,
nos termos da alínea a), do item 2, da

HIDROLOGIA E RADIESTESIA Noções elementares JOSE DE CASTELO BRANCO

Preço: 70,00

A Vendas:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1

Atacada: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Recembolso Postal

Resolução n.º 3, de 28 de março de
1950, do Exm.º Sr. Prefeito do Dis-
trito Federal e de acordo com a alínea
b), do item 10, da Ordem de Serviço
n.º 10, de 2-5-1950, do Exm.º se-
nhor Secretário Geral de Saúde e As-
sistência.

Resolve aprovar o programa do Cur-
so sobre Temas de Cardiologia e Te-
mas de Hematologia Clínica, organi-
zado pelo Dr. Paulo Celso Uchôa Ca-
valcanti.

Distrito Federal, em 19 de agosto de
1954. — Darcy Bastos de Souza Mon-
teiro, Presidente do Centro de Estudos.

TEMAS ATUAIS DE PATOLOGIA E CLÍNICA

Professor Responsável: Dr. Paulo
Uchôa.

Local:

Hospital Geral Miguel Couto (Ser-
viço Lourenço Jorge — Clínica Mé-
dica).

Horário:

2.ª, 4.ª, e 6.ª, das 9,30 às 10,30
horas.

Início do Curso:

Dia 15 de setembro de 1954.

Frequência:

Será conferido atestado ao aluno que
obtiver 3/4 de frequência.

Inscrições:

Serão realizadas no Centro de Es-
tudos, à Avenida Graça Aranha 81,
8.º andar, sala 809.

1.ª. Série — Temas de Cardiolo-
gia:

1. Hipertensão arterial. Conceito,
diagnóstico diferencial e conduta tera-
pêutica — Dr. Paulo Uchôa.

2. Insuficiência coronariana. Ex-
pressão clínica e normas terapêuticas
Dr. Roberto Segadas Vianna.

3. As arritmias cardíacas em Me-
dicina de Urgência. Dr. Otávio Lou-
renço Jorge.

4. Estudo fisiopatológico e clínico
da estenose mitral e seu interesse tera-
pêutico. Drs. Luiz Murgel e Haroldo
Rodrigues.

5. Patologia, clínica e terapêutica
da insuficiência cardíaca. Drs. Paulo
Coelho e David Varon.

6. Cardiopatas congênitas cianóti-
cas. Métodos de estudo (Caterismo e
Angiocardiografia). Indicações terapêu-
ticas. Dr. Nelson Santos.

7. Diagnóstico e tratamento da si-
filis cardiovascular. Dr. Lucio Senna.

8. Estado atual da cirurgia cardio-
vascular. Prof. Motta Maia.

2.ª. Série — Temas de Hematolo-
gia Clínica:

1. Diagnóstico das síndromes he-
morrágicas. Drs. Maria Eugênia Mac-
Cord e J. Maia Mendonça.

2. Hiperesplenismo. Conceito e qua-
dros hematológicos. Dr. Maia Men-
donça.

3. Aspectos clínicos e diagnóstico
diferencial das adenopatias. Dr. Fran-
cisco Rezende.

4. Leucemias agudas. Diagnóstico
e tratamento. Dr. Maia Mendonça.

5. Leucemias crônicas. Diagnóstico
e tratamento. Dr. J. Maia Mendonça.

6. Conceito atual dos grupos san-
guíneos e seu interesse em clínica.
Dr. Léo Gouvêa.

7. Anemias. Estudo sucinto e clas-
sificação. Dr. J. Maia Mendonça.

8. Estudo clínico das esplenopatias.
Dr. Paulo Uchôa.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 167

Expediente de 12 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana ref. C, matrícula n. 82.453 — Alfredo Ferreira da Cruz Filho, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício n. 1.232, do V.S.A.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.426.129-54 — Itapema, Comércio e Engenharia Limitada.
N. 7.426.255-54 — Sociedade São Roberto de Construções Limitada.
— Restitua-se, em face das informações.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de outubro de 1954

N. 7.041.694-54 — Artur Donato, Comércio e Indústria S. A. — Satisfaz a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 13 de outubro de 1954

Boletim n. 199

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) dos Desenhistas — Matrícula n. 2.080 — Giuseppe Emil Tizzano, Matrícula n. 1.894 — Jorge Nelson de Oliveira Góis, e Matrícula n. 2.037 — Maurício Elias Francisco.

Penalidades:

Pelas portarias n. 5-S e n. 4-S de 12-10-54, o Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve suspender, por 3 (três) dias, com perda total de vencimentos, a partir desta data, os Trabalhadores Extrs. Mens. — Matrícula n. 2.393 — Onofre Luiz Trajano, e Matrícula número 2.601 — Gildo Paulo Batista, por deixarem de acatar ordem superior.

Comparecimento de funcionários:

O Sr. Chefe do 4-ER pede o comparecimento dos seguintes servidores: José Higino Machado, matrícula número 347 — lotado no 2-ER.

José Joaquim de Sousa, matrícula n. 796 — lotado no 2-ER.

José Cipriano Rosa, matrícula número 2.232 — lotado no 1-DR.

Wilson Pedro do Nascimento, matrícula n. 164 — lotado no 2-DR.

Helles Lacerda da Silva, matrícula n. 569 — lotado no 3-DR.

Rubens Nunes da Silva, matrícula n. 911 — lotado no 5-DR.

Wilson Antônio Rocha, matrícula n. 1.058 — lotado no 5-DR.

José Machado de Oliveira, matrícula n. 26 — lotado no 6-DR.

Designação de comissão:

Pela Portaria n. 25-D de 12-10-54, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve designar uma comissão composta dos servidores — Matrícula n. 588 — Renato Velhote Friedheim, matrícula n. 2.203 — Cecílio de Azevedo e matrícula n. 423 — Azi Guerra Pardal, para, sob a presidência do primeiro, proceder a um levantamento geral do

acervo de maquinária e veículos deste serviço, devendo constar do relatório final pelo menos os seguintes dados: marca, motor número, ano da aquisição, preço, fornecedor, estado atual de conservação, localização atual, e outro qualquer dado — que sirva para esclarecimento.

Transferência de funcionário:

Fica transferido do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) do Trabalhador Extranumerário Mens. — Matrícula número 1.014 — Francisco Loureiro.

DESPACHOS DO DIRETOR

Wilson Batista da Silva — Processo n. 7.103.840-54. — Compareça.
Empresa Bras. de Estradas e Pav. Limitada — Processo n. 7.103.629-54. — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Nicola Barra Neto — Processo número 7.103.928-54.

Aládio Cavalcanti de Mendonça — Processo n. 7.103.911-54.

— Concedo o salário espósa.

Listas de licenças — Prorrogações:

Fl. n. 2.780 — Manuel Louzada — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.736 — 1 dia — 7-10-54.

Fl. n. 2.781 — Abigail da Paixão — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.782 — 1 dia — 6-10-54.

Fl. n. 2.782 — Ataíde da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.341 — 167 dias — Art. 156 — de 6-10-54 a 21-3-55.

Fl. n. 2.783 — Severino André Freitas — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.726 — 13 dias — artigo 153 — de 9 a 21-10-54.

Fl. n. 2.796 — Aurélio Gomes Pinto — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 295 — 8 dias — art. 153 — de 11 a 18-10-54.

Fl. n. 2.798 — Manuel Rosa de Oliveira Filho — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 1.752 — 9 dias — art. 154 — de 11 a 19-10-54.

Altas:

Fl. n. 2.780 — Manuel Louzada — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.736 — em 7-10-54.

Fl. n. 2.781 — Abigail da Paixão — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.782 — em 6-10-54.

Fl. n. 2.764 — Valdemar Batista de Carvalho — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 779 — em 7 de outubro de 1954.

Fl. n. 2.768 — Romeu José Bessa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.573 — em 8-10-54.

Fl. n. 2.774 — Jorge José da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 567 — em 7-10-54.

Fl. n. 2.775 — Altamiro Gonçalves Bunn — Fiscal Extr. Mens. — Matrícula n. 1.981 — em 6-10-54.

Fl. n. 2.779 — Manuel Alberto Sousa Filho — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.382 — em 8 de outubro de 1954.

Fl. n. 2.786 — Hamilton Reis Prudêncio da Silva — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matrícula número 2.717 — em 8-10-54.

Fl. n. 2.792 — Sebastião Monteiro da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 1.790 — em 9 de outubro de 1954.

Fl. n. 2.797 — Geraldo Ruela de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 1.583 — em 9 de outubro de 1954.

Fl. n. 2.800 — Alcides Rodrigues Correia — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.231 — em 11-10-54.

Fl. n. 2.801 — Henrique de Sousa Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.791 — em 11-10-54.

Retificação do Diário Oficial do dia 13-10-54 — Fls. 8.047.

Apresentação e designação de funcionários:

Onde se lê: ... Engenheiro ... Mat. 5.774 ... — Leia-se: ... Engenheiro ... Mat. 774.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR

Onde se lê: — (Proc. 7.192.391 ... — Leia-se: — (Proc. 1.102.931-54).

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

João Perús de Menezes — Onde se lê — (Processo de 45 ... — Leia-se — (Processo de 1954).

Onde se lê: ... Geradol ... Leia-se: Geraldo ...

(Na retificação do D.O. dia 11-10 de 1954).

Onde se lê — Fls. 7.989 — Leia-se: Fls. 7.979.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Boletim n. 160

ATOS DO DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1954

Convite:

São convidados os engenheiros do DOB, para assistirem a conferência promovida pela SEP, a realizar-se no Clube de Engenharia, 4.ª feira, 6 do corrente, às 17,30 horas. Conferencista Eng. Mário Santos.

Cancelamento de suspensão.

Cancelo a suspensão imposta pela Portaria n. 9, de 9-8-47, do 9-DO, em face do parecer favorável e do bom comportamento do funcionário Marcionílio Rodrigues da Costa, Artífice classe H, matrícula n. 20.609.

Aceitação de obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisoriamente, as obras das Ruas Fernão Cardim, Baroneza de Uruguiana e Sales Guimarães, de acordo com o despacho de 4-10-54, exarado no Processo número 7.422.758-54. (Daudt & Durão).

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação do Trabalhador ref. B, Cosme das Neves Bitencourt, matrícula n. 79.883 e designando-o, para o 5-OB.

Servidores incluídos na tabela de licença prêmio:

Luiz Alves Carneiro — Artífice classe G, matrícula n. 15.106 — Prazo da licença: 6 meses — Período da licença: 1-10-54 a 31-3-55.

João Vicente Nicácio — Artífice classe E — matrícula n. 37.281 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-10 a 31-12-54 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 28-9-54 — Processo n. 7.406.870-54.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1954

Carlos Marques de Carvalho — Processo n. 7.410.552-54. — Deferido.

José da Mota Sousa — Processo número 7.422.924-54. — Cancelo intimação.

Joaquim Paz Ferreira — Processo n. 7.419.475-54. — Mantenho a exigência do G.D.L.

Viriato de Azevedo — Processo número 7.405.402-54. — Indeferido, em vista da informação.

Despacho do Chefe do Serviço de Correspondência — 8-OB-1

Lanari Engenharia Indústria e Comércio S. A. — Processo n. 7.000.909, de 1951. — Compareça.

Setor de Loteamento e Desmembramento

Processos em exigência

Dia 12 de outubro de 1954

N. 7.402.274-54 — Ruas Dardanelos e outra.

N. 7.417.543-54 — Rua Costa Mendes n. 90.

N. 7.419.081-54 — Rua Uruguai, junto e antes do n. 494, esquina de outra

N. 7.700.125-51 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.331.

N. 7.401.140-54 — Rua do Governo, junto e depois do n. 1.040.

N. 7.425.163-54 — Rua Francisco Coutinho n. 371 lote n. 3, quadra 23.

N. 7.420.166-54 — Rua João Lara ns. 64 e 68.

N. 7.613.826-52 — Rua General Augusto Sisson n. 465.

N. 7.614.112-52 — Estrada Iara-quá n. 620.

N. 7.421.085-54 — Estrada Pau la Fome n. 101.

N. 7.722.144-53 — Rua Paraná número 445.

N. 7.423.485-54 — Rua Comandante Rubens Silva ns. 45 e 57.

N. 7.420.047-54 — Rua Pacheco Leão n. 232.

N. 7.413.982-54 — Rua Pacheco Leão n. 162.

Compareça para esclarecimentos:

N. 7.731.263-53 — Rua Retiro dos Artistas e outro.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

N. 7.423.128-54 — Rua Jataí números 64, 65 e 70.

N. 7.420.301-54 — Avenida Suburbana n. 6.638.

N. 7.416.984-54 — Rua Júlio Ribeiro n. 216.

N. 7.417.373-54 — Avenida Cesário de Melo, esquina de outra.

N. 7.420.044-54 — Rua Gomes Carneiro ns. 66-A e 80.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1954

Companhia Continental de Expansão Territorial — Estrada do Portinho — Processo n. 7.708.758-53. — Compareça.

Bertina Lichtenstein Batista — Rua Sales Guimarães — Processo número 7.426.012-54. — Compareça para ciência do que solicitou.

Antonio Rodrigues de Carvalho — Rua Ferreira Sampaio — Processo número 7.406.334-54 — Tome conhecimento do despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras de 30-9-54.

Companhia de Imóveis e Representações Cirp S. A. — Estrada Marechal Rangel — Processo n. 7.403.200, de 1954. — Marque a faixa "non edificandi".

Seindell Pollak — Rua General Bellegarde — Processo n. 7.522.154-54. — Satisfaz as exigências.

Pedra Angular Limitada — Estrada da Posse Gleba n. 3 — Processo número 7.717.283-53 — Satisfaz as exigências.

José Matis — Rua Flaminia — Processo n. 7.425.490-54 — Tome ciência do que solicitou.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua Barão do Bom Retiro — Processo n. 7.415.292-53. — Marque a tubulação existente que está funcionando, e marque a faixa "non edificandi".

Joaquim Nicolau de Paiva Montelero — Rua Moranga — Processo número 7.424.516-54. — Satisfaz a exigência relativa a apresentação do projeto de acordo com as normas e decretos em vigor.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE DE DISTRITO

Dia 11 de outubro de 1954

N. 7.425.715-54 — Adroaldo Ohlweiler — Rua Conselheiro Lampreia número 175. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento interessar mais de 0,60m de largura do passeio.

N. 7.417.994-54 — Condomínio do Edifício Ibis — Rua Professor Estelita

Lins n. 173. — Deferidos, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 110,00, não devendo o rampamento interessar mais de 0,60m de largura do passeio.

N. 7.420.668-54 — Sociedade de Instalações Técnicas Limitada — Rua da Laranjeiras n. 374. — Em substituição ao material constante do despacho de 30-8-54, tendo em vista a revisão do orçamento inicial dos serviços consequentemente a modificações dos mesmos, o interessado deverá depositar no Depósito deste D.O. 3 (três) raios completos para águas pluviais, de ferro fundido, de tipo aprovado pela P.D.F., com peso por unidade de cerca de 135 quilos.

N. 7.426.652-54 — Teodoro Gabris — Rua Paula Matos n. 42-A. — Junta "croquis" cotado do rampamento a ser feito, indicando no mesmo as árvores e postes por ventura existentes no local.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1954

Petição n. 119-54 do 7.º DO. — Leon Farhi — Rua Uruguai n. 339. — Petição n. 120-54 do 7.º DO. — Vasco Francisco — Rua Desembargador Izidoro n. 129.

— Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 55,00.

N. 7.426.256-54 — Construtora SEC Limitada — Rua Tiúmbi n. 35. — Deferido, devendo dar entrada no depósito deste D.O., dos materiais necessários à ligação requerida.

Nono Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1954

Efigênia Nair da Silva — Rua Guapava n. 16, nhaúma — Processo n. 7.426.370-54. — Deferido. Entre-gue na sede deste Distrito o seguinte material:

14 (quatorze) manilhas de barro vi-drado de 4".

(um) saco de cimento;

100 (cem) tijolos simples.

Material para pagamento da mão de obra:

9 (nove) quilos de solda de estanho de 1.ª qualidade.

José Alves Delegado — Rua Cor-nei de Almeida n. 12 — Processo nú-mero 7.426.602-54. — Deferido. Pas-se-se alvará, pagos os emolumentos de cento e dez cruzeiros.

José de Oliveira Lopes — Rua Ge-nésio de Barros n. 117 — Petição nú-mero 977-54. — Deferido. Passe-se al-vará pagos os emolumentos de cin-quenta e cinco cruzeiros.

José Reis — Rua Gonzalo Coelho n. 171 — Processo n. 7.426.464-54. — Deferido. Concedo a licença para construir o passeio de concreto, traço 1:2,5:4, com capa de argamassa de ci-mento e areia no traço 1:2, declivida-de de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo se-nhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1954

Companhia de Importações Indus-trial Construtora "C.I.I.C." — Rua Piraquara n. 695 — Processo número 7.719.248-53. — Deferido, pagando os emolumentos no total de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

Cemitério Municipal de Realengo

Maria Eunice Bruno. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Bráulio Dias Pavão Júnior. — De-fe-rido.

Valdir da Silva. — Deferido, paga-ndo a taxa de Cr\$ 40,00.

Edmêe Ferreira Pessoa. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

José Elias das Chagas. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Leonor Correia do Rosário. — De-ferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Oswaldo Leopoldo. — Deferido, pa-gando a taxa de Cr\$ 350,00.

Aurea de Freitas Cavalcanti. — De-ferido, pagando a taxa de Cr\$ 20,00.

Lenita Leandro da Rocha. — De-ferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

osé Gonçalves Moreira. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Manuel da Silva. — Deferido, pa-gando a taxa de Cr\$ 40,00.

Idina Portela Leitão. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 140,00.

Maria Pereira Castro. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 140,00.

Henriqueta Pereira. — Deferido, pa-gando a taxa de Cr\$ 40,00.

Alcides Tavares. — Deferido, paga-ndo a taxa de Cr\$ 350,00.

Noêmia de Azevedo Machado. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$

350,00.

Adelaide Vastro Gomes. — Deferi-do, pagando a taxa de Cr\$ 30,00.

Romeu Pacheco de Lima. — De-fe-rido, pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Maria Henrique Ledelfi. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

osé Ferreira de Paiva. — Deferi-do, pagando a taxa de Cr\$ 30,00.

Artur Marcondes de Oliveira. — De-ferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

Marcella Medeiros Rodrigues. — De-ferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Armando Neves do Nascimento. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$

350,00.

Maria Soares Bueno. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de outubro de 1954

Pode habitar:

N. 7.501.943-53 — Rua Itapuva nú-mero 181 — Isaura Martiniana Mar-tins. — Pode habitar.

N. 7.503.920-53 — Rua Evaristo de Moraes n. 127 — Benedito Manuel dos Santos. — Pode habitar.

N. 103.263-48 — Rua Pindaf núme-ro 47 — José Luiz Massapust. — Pode habitar.

N. 100.888-46 — Rua Tinhare nú-mero 144, apartamentos 101-201 — João Antônio Pereira Filho. — Pode habitar.

N. 7.300.008-54 — Estrada do Den-dê n. 506 — Nanci Navarro Carvalho. — Pode habitar.

N. 7.400.052-50 — Rua Igapera nú-mero 194 — Valentim Reinaldo José Troyack. — Pode habitar.

N. 103.130-47 — Rua São Bartolo-meu n. 226 — Helena Wehrs Tavares. — Pode habitar.

N. 7.503.335-53 — Rua Aaimoré nú-mero 236 — Maria Leibão dos Santos. — Pode habitar.

N. 7.302.349-54 — Rua Feliciano Pe-na n. 251 e outra — Domingos Muniz Barreto. — Pode habitar.

Certifique-se:

N. 7.302.349-54 — Rua Feliciano Pena n. 251 e outra — Domingos Mu-niz Barreto. — Certifique-se, nos tér-mos da minuta.

N. 7.503.335-53 — Rua Aaimoré nú-mero 236 — Maria Leibão dos Santos. — Certifique-se, nos termos da mi-nuta.

N. 103.130-47 — Rua São Bartolo-meu n. 226 — Helena Wehrs Tavares. — Certifique-se nos termos da minu-ta.

N. 7.400.052-50 — Rua Igapera nú-mero 194 — Valentim Reinaldo José Troyack. — Certifique-se nos tér-mos da minuta.

N. 7.503.920-53 — Rua Evaristo de Moraes n. 127 — Benedito Manuel dos Santos. — Certifique-se, nos termos da minuta.

N. 7.501.943-53 — Rua Itapuva nú-mero 181 — Isaura Martiniana Mar-tins. — Certifique-se nos termos da minuta.

N. 7.500.448-53 — Rua Francisco da Silveira n. 20 — Mário Coelho da Silveira. — Certifique-se, nos termos da minuta.

N. 7.300.263-54 — Rua Barão de Melgaço n. 1.161 — Vicente de Alvim Barros. — Certifique-se, nos termos da minuta.

N. 7.000.672-50 — Rua Itamaracá n. 29 — Fundação da Casa Popular. — Certifique-se nos termos da minu-ta.

N. 329.941-41 — Rua "K" n. 105 — João de Magalhães Gomes. — Cer-tifique-se, nos termos da minuta.

N. 426.478-40 — Rua Barão de San-to Angelo n. 84 — Filomena Gomes Pereira Duarte. — Certifique-se, nos termos da minuta.

N. 101.966-47 — Rua Pascal n. 185 — Renaldo José Gomes Gonçalves. — Certifique-se, nos termos da minuta.

Exigências:

N. 7.302.945-54 — Rua Maestro Henrique Vogeler, lote n. 166 — Ari Ribeiro Coutinho. — Satisfaça a exi-gência.

N. 7.302.754-54 — Rua Piricuman, lote n. 42 — José Batista da Rocha Azevedo Filgueiras. — Satisfaça a exi-gência.

N. 7.303.242-54 — Rua Paramaribo lote n. 53 — Joaquim de Paula. — In-deferido.

N. 7.401.856-52 — Rua Alasca nú-mero 85 — José Pinto da Silva. — Fa-cilite o exame do prédio.

N. 7.302.374-54 — Rua "G", lote n. 89 — Luiz Casali. — Compareça.

N. 7.501.379-51 — Rua Pedro Ave-lino ns. 239-239-F — Georg Hommer-sehlog. — Diga quanto as benfeito-rias.

N. 7.303.193-54 — Rua Augusto Conte n. 29 — Emilcaro Campitelle. — Satisfaça o art. 3.º do Decreto nú-mero 7.363.

N. 7.303.141-54 — Rua João Henri-que n. 424 — Amália Rosseli Rosa. — Satisfaça o art. 3.º do Decreto nú-mero 7.363.

N. 7.502.598-53 — Rua Jandú nú-mero 54 — Leônidas Durval Massoni. — Esclareça o projeto e satisfaça ao art. 3.º do Decreto n. 7.363.

N. 7.302.390-54 — Rua Major Ri-beiro Pinheiro n. 135 — Guiomar Mu-niz Rocha. — Passe-se o alvará, pa-gos os selos na importância de Cr\$ 30,00.

N. 7.302.761-54 — Rua Cândido de Figueiredo n. 204 — João Messias de Freitas. — Passe-se o alvará, pagos os selos na importância de Cr\$ 30,00.

N. 7.302.824-54 — Estrada do Gue-rengue n. 626 — Manuel Rodrigues Figueiredo. — Passe-se o alvará, pa-gos os selos na importância de 40,00.

N. 7.302.715-54 — Rua Capitão Duarte da Cruz n. 130 — Jorge Dias dos Reis. — Passe-se o alvará, pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N. 7.303.132-54 — Rua Brigadeiro João Manuel n. 86 — Aníbal Antônio Sousa. — Pague a taxa de reconheci-mento de logradouro na importância de Cr\$ 264,00.

Prorrogações:

N. 7.403.627-50 — Rua São Mau-rício n. 88 — Osvaldo de Oliveira. — Prorrogado até 19-10-55.

N. 7.402.801-50 — Rua Engenho do Mato n. 144 — Otília Menezes da Sil-va — Prorrogado até 13-9-55.

N. 102.855-48 — Rua Turimá núme-ro 37 — Luigi Calderazzo — Prorro-gado até 4-10-55.

N. 7.402.464-52 — Rua Plutão nú-mero 148 — Alcir do Nascimento Bar-bosa — Prorrogado até 10-9-55.

N. 7.402.506-50 — Rua Tomás Lopes n. 1.062 — Osório de Matos — Pror-rogado até 13-9-55.

N. 102.657-47 — Rua Paturi nú-mero 624 — Antônio Soares Teixeira — Prorrogado até 8-10-55.

N. 101.531-47 — Rua Pajurá n. 238 — Adelmiro da Silva Santos — Pror-rogado até 5-9-55.

N. 102.511-47 — Rua "24" n. 263 — João Gonçalves — Prorrogado até 8 de outubro de 1955.

N. 101.472-48 — Travessa Benevo-lência n. 52 — José da Costa Guima-rães — Prorrogado até 11-10-55.

N. 7.502.963-49 — Rua Professor Viana da Silva n. 190 — Antônio Duarte — Prorrogado até 8-8-55.

N. 102.826-47 — Rua "23" n. 931 — Joaquim Pinto da Silva — Prorro-gado até 10-10-55.

N. 101.666-45 — Rua Caetano da Silva n. 653 — Margarida de Azeve-do Mendes — Prorrogado até 8-10-55.

N. 7.503.941-51 — Estrada Santa Efigênia n. 162 — Aderbal Xavier da Silva — Prorrogado até 12-10-55.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.302.795-54 — Rua Costa da Fonseca n.º 116 — Hilson Linhares Lage.

N. 7.303.115-54 — Rua General Uchoa Cavalcante n.º 185 — Antônio Teixeira Fernandes.

N. 7.303.099-54 — Rua Catena nú-mero 76 — Jovino Pereira de Lacerda Júnior.

N. 7.302.665-54 — Rua Amanajó n.º 135 — Manuel de Almeida Ramos.

N. 7.303.129-54 — Rua "1" nú-mero 204 — Antônio Marcelino da Silva.

N. 7.303.104-54 — Rua "F" nú-mero 95 — Vitorino Armando de Abreu.

N. 7.303.116-54 — Rua "G" nú-mero 398 — Cândido José dos Santos.

N. 7.300.897-54 — Caminho dos Cardosos ns. 60 e 64 — Manuel Vi-eira.

N. 7.302.701-54 — Rua Projetada "530" n.º 74 — Leonel Borges da Silva.

N. 7.504.111-51 — Rua Francisco Franco n.º 581 — Matilde Pereira de Sousa.

N. 7.302.749-54 — Estrada Rio São Paulo n.º 2.070 — José Herman-des de Oliveira.

Prorrogação de Prazo:

N. 7.501.894-53 — Rua "E" nú-mero 109 — Anísio Teixeira.

N. 7.401.927-52 — Rua Teito Es-meriz n.º 586 — Adolfo Henrique Per-tusie.

N. 7.501.217-51 — Rua Carnaúba n.º 611 — José Afra da Silva.

N. 7.402.483 50 — Rua Paraopeba n.º 272, fundos — Adriano de Jesus Alves.

N. 102.427-48 — Rua Boibi n.º 424 — Diógenes Nicolau.

N. 102.852-48 — Rua Iatú n.º 350 — Policarpo de Sousa Lima.

N. 102.026-46 — Rua das Avenças n.º 131 — Henrique Melich.

N. 102.550-47 — Rua Francisco Real n.º 39 — Valério dos Santos e outro.

N. 101.191-43 — Rua Tejupá nú-mero 210 — Adolfo Schrodos Filho.

N. 7.404.176-50 — Rua Nascimento Gurgel n.º 299 — Roberto Menser. Habite-se definitivo:
 N. 7.501.737-53 — Rua Rodolfo Garcia n.º 70 — José Luis Rebelo — Início em 18 de junho de 1953.
 Exigência a cumprir
 N. 7.301.319-54 — Estrada Henrique de Melo — José Batista da Silva.
 N. 7.301.529-54 — Rua Maria Helena — José Sá.
 N. 7.300.607-54 — Rua Bonina — Milton Marques da Cunha.
 N. 7.302.017-54 — Rua Projetada "B" — Benedito Azevedo Ramos.
 N. 7.504.295-53 — Estrada do Engenho Novo n.º 339 — José Martins Ferreira.
 N. 7.503.630-51 — Rua Monte Carmelo n.º 61 — Zeferino Masquio.
 N. 7.500.168-51 — Rua Toulon número 97, apts. 101 e 201 — Ermindo Rodrigues e outro.
 N. 7.402.065-50 — Rua Umbuzeiro n.º 343 — Jairo Emerenciano Marques.
 N. 7.402.317-50 — Rua General Azeredo Coutinho — Eutico Corrêa Salgado.
 N. 7.503.078-49 — Rua Luiza Barata n.º 413 — Antônio de Oliveira Barros.
 N. 101.110-45 — Rua Clara Borges n.º 261 — Germano Teixeira de Araújo.
 N. 102.031-46 — Estrada Marçal Rangel n.º 707, casa XV — Emilio Pereira Barata.
 N. 7.302.359-54 — Rua Viúva Dantas n.º 571 — Francisco de Paulo.
 N. 7.302.643-54 — Rua "G" — Lucila Matos Dória.
 N. 7.302.966-54 — Rua Filomena Fraquese — Cecília de Sousa Escobar.
 N. 7.300.768-54 — Rua Projetada "K" — Salotiel de Araújo Mendes.
 Processo indeferido:
 N. 7.303.167-54 — Rua Barros Filho — Vitorino Marques e outro.
 N. 7.302.951-54 — Rua Luiza Barata — Manuel Bibiano de Oliveira.

Dia 7 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.300.910-54 — Rua "L" número 73 — Alberto Ferreira Barbosa.
 N. 7.303.006-54 — Rua Guaratuba n.º 814 — Deodora Braga da Silva.
 N. 7.303.018-54 — Rua Tenente Jerônimo de Mesquita n.º 167 — José Goulart de Sousa Filho.
 N. 7.302.278-54 — Rua Camará número 41 — Ciriaco Pereira de Carvalho.
 N. 7.301.170-54 — Rua Neuno número 151 — José Cardona de Aguiar Sobrinho.
 N. 7.302.855-54 — Caminho dos Cardosos n.º 150 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.
 N. 7.302.734-54 — Caminho dos Cardosos n.º 301 — Secundino Pereira Aveliro.
 N. 7.302.759-54 — Rua Cherente n.º 83 — Antônio Joaquim Fernandes.
 N. 7.303.090-54 — Rua "J" número 368 — Valmiro Felipe de Lima.
 N. 7.303.055-54 — Rua "M" número 420 — Sebastião Barbosa dos Santos.
 N. 102.210-45 — Rua Belo Horizonte n.º 32 — Aiambó Soares Bulcão.
 Prorrogação de prazo:
 N. 7.501.400-53 — Estrada de Inhoaiba n.º 881 — Sebastião Lespierre.
 N. 7.502.712-53 — Rua Domingos Teotônio Jorge n.º 79 — José Alves de Oliveira.
 N. 7.502.748-53 — Rua Araranguá n.º 848 — Teófilo José de Sousa.

N. 7.503.025-51 — Rua Lomas Valentinas n.º 230 — Antônio Ferreira de Gouvêia Pimentel Belezza.
 N. 102.210-45 — Rua Belo Horizonte n.º 32 — Aiambó Soares Bulcão.
 N. 101.235-43 — Rua Tacaratú n.º 97 — Juan Cristóforo Mência.
 Processo em exigência:
 N. 7.303.049-54 — Avenida Canal — Gastão Maurício de Meneses.
 N. 7.302.444-54 — Rua Tenente Lassance — Gilberto Guimarães de Oliveira.
 N. 7.303.208-54 — Rua "A" — José Januário de Sousa.
 N. 7.302.297-54 — Rua "C" — Azino Lemos.
 N. 7.303.273-54 — Rua "J" — Sebastião Hilário Gomes.
 N. 7.303.270-54 — Rua "45" — Jacira de Oliveira.
 N. 7.303.269-54 — Rua dos Limadores — Wothton Sousa Rezende.
 N. 7.303.253-54 — Rua Professor Clemente Ferreira — Manuel da Silva Lima.
 N. 7.303.288-54 — Rua Macedo Coimbra — Artur Lobo de Sousa.
 N. 7.303.275-54 — Bairro Frei Miguel — João Francisco Lopes.
 N. 7.303.264-54 — Rua "19" — Ilson Rodrigues Soares.
 N. 7.501.526-53 — Rua Felix Pacheco n.º 192 — Ivarino Figueira da Silva.
 N. 7.503.257-53 — Rua Cândido Lago n.º 75 — Francisco Caboclinho de Mesquita.
 N. 7.503.298-53 — Rua Claudino Barata — Manuel Fernandes de Oliveira.
 N. 7.500.719-53 — Rua "11" — Odio Ferreira Passos.
 N. 7.403.121-52 — Rua Congonha — Nilton Alves da Silva e Irmãos.
 N. 7.403.585-52 — Rua "G" — Herculano Barreto de Carvalho.
 N. 103.055-47 — Rua "J" — Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal Limitada.
 N. 329.172-41 — Rua Anhembi número 109 — Antônio Esteves Sembrano do Amaral Vasconcelos.
 Processos indeferidos:
 N. 7.303.210-54 — Ladeira Zefreino Costa — Humberto de Carvalho Teixeira.
 N. 7.401.334-52 — Estrada Henrique de Melo n.º 1.344, apts. 101-201. — Altamiro da Costa e outro.

Dia 3 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.302.929-54 — Rua Aratangi n.º 46 — Domingos José de Magalhães.
 N. 7.303.042-54 — Rua dos Limadores n.º 896 — Norval Lopes da Costa.
 N. 7.303.016-54 — Rua Projetada "526" n.º 94 — Luís Xavier Chaves.
 N. 7.303.179-54 — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 783 — João Martins Alves de Miranda.
 N. 7.302.760-54 — Rua Projetada "E" n.º 290 — Osmar Ribeiro de Meneses.
 N. 7.302.912-54 — Rua "E" número 307 — Hugo Valentim de Carvalho.
 N. 7.302.984-54 — Estrada do Cabocú n.º 1.002 — Augusta Nascimento Duro.
 N. 7.502.821-53 — Rua Rangel Pestana n.º 334 — Maria José Lobo Carmo.
 N. 7.502.360-53 — Caminho dos Cardosos n.º 485 — João da Silva Santos.
 N. 7.401.326-52 — Estrada Henrique de Melo n.º 1.289 — Rubens Veladares.

N. 7.501.503-51 — Rua Ururai número 269 — Elarina Batista de Mendonça.
 N. 101.894-46 — Rua João Romero n.º 306 — Alfredo Augusto da Cruz. Habite-se definitivo:
 N. 7.401.326-52 — Estrada Henrique de Melo n.º 1.289 — Rubens Veladares — Início em 18 de agosto de 1952.
 N. 7.503.335-51 — Rua Camanducaia n.º 74 — Ernesto Gomes Pereira — Início em 26 de setembro de 1951.
 N. 101.894-46 — Rua João Romero n.º 306 — Alfredo Augusto da Cruz — Início em 14 de junho de 1948.
 Prorrogação de prazo:
 N. 7.502.670-53 — Rua Cobé número 813 — Valdemiro Luis Pereira.
 N. 7.502.287-53 — Rua Faria número 145 — Romulo José da Silva.
 N. 7.502.391-53 — Rua Projetada "341" n.º 406 — Alfredo Inácio da Silva.
 N. 7.402.136-52 — Rua Carnaúba n.º 191 — Manuel da Silva Matos.
 N. 7.503.820-51 — Rua Projetada "B" n.º 248 — Hélio de Andrade.
 N. 7.503.533-51 — Rua Projetada "E" n.º 515 — Albino da Oliveira.
 N. 7.403.520-50 — Rua "32" número 71 — Manuel Afonso.
 N. 7.504.110-49 — Rua Japoara n.º 615 — Ercilene de Oliveira Reis.
 N. 7.503.517-49 — Rua "31" número 40 — Jorge Pedrosa da Silva.
 N. 102.123-45 — Rua Apodi número 71 — Maria Romana Pertence.
 Processo em exigência:
 N. 7.302.491-54 — Rua Projetada "A" — Aurelina Bandeira Torquato.
 N. 7.302.995-54 — Rua Barão de Jaquari — Editon Soares de Sousa e outra.
 N. 7.302.290-54 — Rua Ceres — Orcy Dantas Lobo.
 N. 7.303.271-54 — Rua Projetada "524" — Jairo Batista de Oliveira.
 N. 7.302.271-54 — Rua Projetada "524" — Jairo Batista de Oliveira.
 N. 7.302.643-54 — Rua Calumbry — Monsuete José Pereira.
 N. 7.302.731-54 — Rua Inácio Tos — Manuel dos Santos.
 N. 100.326-47 — Rua Canutama n.º 71 — Francisco José de Sousa.
 Processo indeferido:
 N. 7.303.181-51 — Rua Piupe número 181 — Oscar da Silva Pessoa.

Dia 11 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.302.943-54 — Beco Enedina n.º 13 — Clemente Rufino Costa.
 N. 7.303.091-54 — Rua "A" número 312 — Afonso Bispo dos Santos.
 N. 7.302.894-54 — Rua Pavuna número 360 — Mário Zuim.
 N. 7.504.326-53 — Rua Urucim n.º 761 — Flodoaldo Ribeiro e outros.
 N. 102.191-43 — Rua Jequié número 28 — Adalberto Gomes da Silveira.
 N. 7.303.196-54 — Rua "G" número 28 — Carlos Prazeres.
 Prorrogação de prazo:
 N. 7.502.257-53 — Rua Tapirapuá n.º 38 — Aurelina Guttman Paula Freire.
 N. 7.503.113-53 — Rua Professor Oliveira Viana n.º 219 — Neutrodym Vitor dos Santos.
 N. 7.500.594-53 — Rua Projetada "536" n.º 321 — Dermeval Gonçalves Cunha.
 N. 7.502.779-53 — Rua Cacopá n.º 10 — Antônio Rodrigues da Rocha.
 N. 7.501.076-53 — Rua Curupira n.º 112 — Augusto Mendes da Silva.

N. 7.503.300-53 — Caminho dos Cardosos n.º 510 — João Elitório.
 N. 7.501.240-53 — Estrada Rio do Pau n.º 606 — Eldnardo Lourenço.
 N. 7.500.740-53 — Rua Professor Garfield de Almeida n.º 61 — Miguel Mesere.
 N. 7.502.962-53 — Rua "4" número 125 — Roberto Cross Filho.
 N. 7.503.283-53 — Rua Projetada "341" n.º 591 — Carlos Saraiva de Lima.
 N. 7.502.682-53 — Rua Marambaia n.º 290 — Paulo Guedes Chaves.
 N. 7.501.270-53 — Rua José Peregrino n.º 54 — Paulo Sousa.
 N. 7.502.128-53 — Rua Aristóteles n.º 144 — Duscatel Azevedo de Andrade e Silva.
 N. 7.501.347-53 — Rua Aristóteles n.º 362 — José Pinto.
 N. 7.403.042-52 — Avenida Cezário de Melo n.º 4.407 — Vicência da Conceição Vieira.
 N. 7.402.841-52 — Rua dos Rubis n.º 898 — Antônio Pinto Felix.
 N. 7.402.009-52 — Rua "D" número 315 — Osmar de Sousa.
 N. 7.402.419-52 — Rua Capitã número 988 — Adalberto Firmino de Araújo.
 N. 7.402.557-52 — Rua Mambucaba n.º 517 — Acir Rodrigues Bizarro.
 N. 7.401.295-52 — Rua Alphonsus de Guimarães n.º 42 — João Thomas da Silva.
 N. 7.402.180-52 — Rua Arnaldo Damasceno n.º 53 — Antônio Soares de Lemos.
 N. 7.503.915-51 — Rua Professor Oliveira Viana n.º 146 — Pedro Nabuco Gameiro.
 N. 7.503.886-51 — Rua Doutor Clementino do Monte n.º 55 — Gerson Pereira da Rocha.
 N. 7.501.251-51 — Rua Evarista Pires n.º 295 — Sebastião Pamos da Silva.
 N. 7.503.599-51 — Rua Projetada "494" n.º 233 — Durval dos Santos.
 N. 7.502.840-51 — Rua Capitã número 1.161 — Madalena Machado.
 N. 7.504.064-51 — Rua Toulon número 234 — Alexandre Luis da Silva.
 N. 7.502.221-51 — Rua Itamotunga n.º 41 — Gabriel Mariano da Silva.
 N. 7.501.226-51 — Rua Sargento Noraldino dos Santos — Aderbal de Alvarenga.
 N. 7.503.506-51 — Rua Sofia número 319 — José Alves de Sousa.
 N. 7.503.184-51 — Rua Itacorovi n.º 384 — Abelardo Ovidio Homem e outro.
 N. 7.402.126-50 — Rua "E" número 35 — Jarbas de Sousa Barreto e outro.
 N. 7.403.636-50 — Rua Ibatan número 379 — Paulino da Silva Leite.
 N. 7.403.253-50 — Rua Mirasol n.º 156 — Antônio Coelho e outro.
 N. 7.403.055-50 — Rua Itapaci número 84 — Miguel Simão da Silva.
 N. 7.403.635-50 — Rua Projetada "A" n.º 492 — Osvaldo de Sousa Guimarães.
 N. 7.504.377-49 — Rua Engenheiro Silva Cunha n.º 145 — Simphronia Moreira da Silva.
 N. 7.504.193-49 — Rua Vaz Lobo n.º 968 — Claudionor Amancio Marques.
 N. 102.095-48 — Rua Macedo Coimbra n.º 308 — Manuel Coimbra.
 N. 101.298-47 — Rua Abacté, 682 — Rubens Delocco.
 N. 101.453-46 — Rua Ubarana número 185 — Natanael Lopes dos Santos.
 N. 102.369-46 — Rua João Daniel n.º 46 — José Setti.

N. 102.330-46 — Rua Cardoso de Melo n.º 446 — José Teixeira de Oliveira.
N. 100.213-43 — Rua «14» n.º 154 — Thomaz Martins.
N. 1.100.52-53 — Rua «15» n.º 52 — Nair Moreira da Silva.
N. 100.367-43 — Rua «C» n.º 77 — Lúlio Luis de Sousa.
N. 101.307-43 — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 1.124 — Antônio Augusto.
N. 249.463-42 — Estrada da Mandanha n.º 1.298 — João Rodrigues Nogueira e outro.
N. 7.502.520-53 — Rua Samambaia n.º 594 — José Alves da Silva.
N.º 7.501.737-51 — Rua Guarai número 126 — Uzzi Gomes.

Processo em exigência:
N. 7.303.025-54 — Rua Barros Filho n.º 462 — Esdras Laureano de Carvalho.

N. 7.300.368-54 — Avenida Sargento de Milícias n.º 1.492 — Japonês José de Sousa.

N. 7.302.528-54 — Rua Juno número 230 — João Raimundo Nepomuceno.

N. 7.301.043-54 — Rua Bonina e outras ns. 266 e outros — Serviço Social da Indústria — SESI.

N. 7.301.654-54 — Rua Projetada «I» n.º 441 — José Dattino.

N. 7.301.127-54 — Rua Projetada «C» ns. 83 e 83 fundos — Josué de Castro e outro.

N. 7.302.572-54 — Rua Projetada «D» n.º 195 — Olímpio Bispo Gonçalves.

N. 7.300.395-54 — Rua Projetada «K» n.º 135 — Ivan Ferreira.

N. 7.301.236-54 — Rua Projetada «K» n.º 82 — João Antônio da Silva.

N. 7.301.643-54 — Rua Projetada «J» n.º 64 — Norival Gonçalves Maia.

N. 7.300.573-54 — Rua Projetada «K» n.º 143 — Ivo Ferreira.

N. 7.302.206-54 — Rua Mora número 290 — Felpho Alves da Fonseca.

N. 7.301.010-54 — Rua Barros Filho — João Cerqueira dos Santos.

N.º 7.301.563-54 — Rua Barros Filho — Antônio Ferreira Leite.

N. 7.303.060-54 — Rua Projetada «I» — Maria Teresa Ivars Segui.

N. 7.303.317-54 — Rua «10» — Hilário Salvador da Silva.

N. 7.302.077-54 — Rua Barros Filho — Manuel da Fonseca Barbudo.

N. 7.301.563-54 — Rua Barros Filho — Carlos Alves Veiga.

N. 7.303.075-54 — Rua Soares Tavares — Edir Moreira Campos.

N. 7.300.479-54 — Rua Barros Filho — Adolfo Batista dos Santos.

N. 7.303.313-54 — Rua «25» — Almir da Silva Leite.

N.º 7.300.694-54 — Rua Barros 1 lho — Antônio André de Lima.

N. 7.300.374-54 — Rua Barros Filho — José de Moura Araújo.

N. 7.302.913-54 — Rua Coroa — José Martins.

N. 7.302.71154 — Rua Meneses Brum n.º 564 — Deomiro Hilário Cardoso.

N. 7.302.321-54 — Rua Artur Kios n.º 929 — Luiza José Guedes.

N. 7.302.280-54 — Rua Guimarães Rebelo — Maria Oceania Silva.

N. 7.515.101-54 — Rua Catanduva — Gumerindo Ridart Lopes.

N. 7.503.945-53 — Caminho dos Cardosos n.º 115 — Alberto de Castro Meneses.

N. 7.503.419-53 — Caminho dos Cardosos n.º 43 — Astrogildo Nunes Macedo.

N. 7.504.251-53 — Rua Projetada «I» n.º 161 — Olinda Cândido da Silva.

N. 7.501.762-53 — Rua Projetada «K» n.º 126 — Moacir Pereira dos Santos.

N. 7.501.744-53 — Rua Projetada «G» n.º 47 — Artur Dias de Figueiredo.

N. 7.501.153-53 — Rua Projetada «K» n.º 122 — Wilhelmine Shobel.

N. 7.501.234-53 — Rua Projetada «F» n.º 29 — Osvaldo Fontes da Silva.

N. 7.501.087-53 — Rua Projetada «K» n.º 334 — Carmozina Farias da Silva.

N. 7.500.161-53 — Rua Projetada «H» n.º 145 — Milton Vieira das Neves.

N. 7.501.110-53 — Rua Projetada «B» n.º 167 — Antônio Ubaldo Bandeira.

N. 7.500.285-53 — Rua Projetada «J» n.º 47 — Boaventura Próspero Cassola.

N. 7.501.874-53 — Rua Projetada «K» n.º 117 — Maurício Panzariello.

N.º 7.502.010-53 — Rua Projetada «K» n.º 459 — Hailto Santos Sarraça e outros.

N. 7.503.988-53 — Rua Barros Filho — Apuriam da Rosa Vieira.

N. 7.501.641-53 — Rua Projetada «I» — Antônio Coelho Braga.

N. 7.400.851-52 — Rua Sul América n.º 1.1950 e 1.950, fundos — Maria Francisca da Fonseca.

N. 7.401.206-52 — Rua Meneses Brum n.º 655 — Rosalina Cândida da Silva.

N. 7.402.685-52 — Rua Visconde de São Leopoldo n.º 37 — César Augusto de Carvalho.

N. 7.400.035-52 — Rua «S» número 74 — Miguel Glockl.

N. 7.402.633-52 — Rua Guiratin — Demerval Franco de Azevedo.

N. 7.402.426-52 — Avenida Canal do Sarapuí — João Pereira de Abreu.

N. 7.403.458-50 — Avenida Sargento de Milícias n.º 863 — Pedro Fernandes da Silva Júnior.

N. 213.185-48 — Rua Macedo Coimbra n.º 318 — Delfina Pinheiro Lisboa.

N. 103.059-47 — Rua «F» n.º 181 — Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal.

N. 102.851-46 — Rua Boiobi número 350 — Etelvina do Nascimento.

N. 101.876-45 — Rua Barão de Jaguarí n.º 271 — Valdemar de Meneses.

Habite-se definitivo:
N. 7.502.665-53 — Rua Amandiú n.º 63 — Domingos Pereira do Sacramento — Início em 19 de janeiro de 1954.

N. 102.850-45 — Rua Cinabres número 474 — Heitor Cornélio Duarte.

— Início em 28 de janeiro de 1946.

Processo indeferido:
N. 7.302.372-54 — Rua Iguaiaba — Agostinho Godinho da Silva.

Departamento de Edificações

EXPEDIENTE DE 11-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.521.825-54 — Mosceiz Goldfar.

Indeferido.
N. 7.412.421-53 — Barbosa Martins & Costa.

Indeferido.
N. 7.421.652-53 — Eugenia da Cunha Machado.

Indeferido.
N. 7.520.887-54 — Anestor dos Santos.

Indeferido.

N. 7.521.811-54 — Manuel Augusto Alves Jorge.

Indeferido.
N. 7.302.644-54 — João da Silva Arrojado.

Indeferido, dê acesso direito à residência.

N. 7.518.965-52 — Alvera de Carvalho.

Indeferido, tendo em vista o vulto da obra.

N. 7.517.746-5 4 — Constantino Lourenço.

Indeferido, a planta original foi apresentada com evidente má fé.

N. 7.417.434-53 — Maria Adelaide Saboia de Albuquerque Fiuza.

Indeferido, o projeto de zoneamento deve ser obedecido.

N. 7.506.105-54 — Manuel Marques Tavares.

Deferido.
N. 7.551.574-54 — Eletro Mecânica São Luiz Ltda.

Autorizo.
N. 7.506.688-54 — Maria José Pires Brandão Santos.

Deferido.
N. 7.505.132-54 — Lourenço Rolim.

Deferido.
N. 7.506.812-54 — Banco Maza Sociedade Anônima.

Deferido, tendo em vista a informação e o pequeno vulto das obras.

N. 7.516.347-52 — Salvador Adoni Deferido quanto aos afastamentos.

N. 7.411.965-53 — Rosalia Lopes. Deferido quanto ao prazo.

N. 7.521.386-54 — Moysés Klar.

Deferido, construindo muro com 2m,50 de altura no alinhamento.

N. 7.506.687-54 — Jair Pereira Cardoso.

Requeira em termos.
N. 7.517.833-54 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

Apresente projeto de acordo com a Lei. — Nada impede ao requerente, cumprir as exigências dos artigos 32 — 367 — 368, e 369 do Decreto número 6.000, por estas razões indefiro o requerido.

Serviço de Alinhamento

1-ED-3

Dia 8-10-54

Processos:

N. 7.521.023-54 — João Francisco — Rua Sousa Barros, 524.

Compareça.
N. 7.522.273-54 — Domingos Alves da Costa — Rua José Domingues, junto e depois do 360.

Satisfaca as exigências.
N. 7.522.188-54 — Moacir B. da Cunha — Rua Leite Ribeiro, número 35.

Junta título de propriedade e figure a planta baixa do existente.

N. 7.522.192-54 — Rubem Pinto Gomes — Rua Villela Tavares, número 37.

Satisfaca as exigências.
N. 7.521.922-54 — Manoel Gonçalves Fraga — Rua Silveira Lobo, número 78.

Compareça para esclarecimentos.
N. 7.522.179-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Estrada Velha da Pavuna, lote 34 — Quadra XV.

Junta título de propriedade.
N. 7.521.698-54 — Lourenço B Gil — Rua Lins Vasconcelos, número 15.

Figure o logradouro transversal mais próximo.
N. 7.522.099-54 — Alvaro de Amorim Sartore — Rua Heleodora, número 156.

Satisfaca as exigências.
N. 7.522.184-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Estrada Velha da Pavuna, lote número 110 — Quadra 13.

Junta título de propriedade.
N. 7.522.182-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América, lote número 111 — Quadra 1ª

Junta título de propriedade.
N. 7.522.185-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Pires de Carvalho número 48.

Junta título de propriedade.
N. 7.522.180-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Mark Sutton, lote número 33 — Quadra 15.

Junta título de propriedade.
N. 7.521.681-54 — Genaro Peres Forrado — Rua Baldraco, 224.

Complete os selos de Expediente.
N. 7.521.626-54 — Francisco Paes Júnior — Estrada Intendente Magalhães, esquina de Rua Professor Sebastião Fontes.

Cote o terreno, de acordo com o que consta do processo n.º 7.426.465 de 1951. — Projete, ainda, "hall" comum.

N. 7.520.575-54 — Alberto da Silva — Rua Professor Viana da Silva, número 168, lote da quadra 2.

Inverta os afastamentos laterais.
N. 7.522.212-54 — Joaquim Lourenço de Matos e outro — Rua Ce-zário Machado, esquina da Rua Gomes Serpa, lote 6.

Junta título de propriedade.

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dias 8-9-10-54

Processos:

N. 7.410.044-54 — Avenida Parana-puá número 668 — Armando José Zamarioli.

Pague o selo da petição.
N. 7.408.722-53 — Estrada do Monteiro — Estanislau Luis Bousquet.

Prove a legalidade do imóvel situado junto e depois do 1.349 sita à Estrada do Monteiro.

N. 7.522.033-54 — Rua Alvaro Alberto 189 — Ana Ribeiro Cristoff.

Apresente título de propriedade.
N. 7.521.714-54 — Rua Iriquitia número 510 — Alvaro dos Santos Leão.

Indeferido por contrariar o artigo número 32.

Em 6-10-54

Processos:

N. 7.518.557-54 — Rua Lopo Saraiva lote 4 — Teofilo da Silva Graça.

Cote a planta de situação de acordo com o projeto de desmembramento.

N. 7.519.105-54 — Rua Aurora lotes 26 e 27 — José Taboas Lourenço. — Satisfaca a exigência.

N. 7.411.352-51 — Rua Camisão número 813 — Benedito José Labre. Compareça à numeração, para esclarecimentos.

N. 7.520.645-54 — Rua Olga número 115 — Paulo Lira Ventura.

Compareça para esclarecimentos.
N. 7.522.172-54 — Rua Moreira de Vasconcelos números 34 e 36 — Feliciano Augusto Gomes da Silva.

Complete as cópias do lote.
N. 7.410.894-53 — Rua Aguiar Moreira número 649 — Carlos Pinto Monteiro.

A exigência não foi satisfeita. — Cote a planta de acordo com a planta de situação já aprovada.

N. 7.522.140-54 — Rua Barros de Alcatraz junto e antes do número 627 — Jacinto da Silva.

Junta título de promitente vendedor.
N. 7.403.643-54 — Estrada da Barra de Guaratiba — Godofredo Zdanowsk.

Compareça.
N. 7.521.589-54 — Rua Iriguassú lote número 4 — José Nunes Borges.

Compareça.
N. 7.520.226-54 — Rua Projetada «A» lotes números 5 e 6 — Instituição Templo dos Pobres de Jesus.

Compareça.

Em 7-10-1954

Processos:

N. 7.421.592-53 — Rua Renato Meira lote 4.
Complete o selo da petição.
N. 7.514.608-54 — Avenida Nelson Cardoso números 905 — 906 — Fundos — Francisco Aiolo.
Compareça à numeração para esclarecimentos.
N. 5.545.756-53 — Rua "N" lote 18 — Ofício número 98 de 15 de maio de 1953 — Adir Guimarães.
Compareça.
N. 7.520.819-54 — Estrada Vicente de Carvalho número 1.538 — Azomar Rocha dos Santos.
Não foi satisfeita a exigência.

2-ED-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER
Dia 11-10-54

Processos:
N. 7.557.774-54 — Pôsto de Lubrificação Ltda.
Colete os Elevadores. — Junte certificado de numeração.
N. 7.554.557-54 — M. O. F. Júnior.
Cumpra exigência do processo número 744.515-53 de 6 de novembro de 1953.
N. 7.557.757-54 — Café Restaurante Lider Ltda.
Colete os motores e pague a transferência de firma.
N. 7.557.754-54 — José de Carvalho.
Junte a última guia.
N. 7.557.787-54 — Nair Tórres.
Junte assentimento sanitário.
N. 7.557.676-54 — Auto Pôsto Caroba Ltda.
Satisfaça a exigência de 8-10 de 1954.
N. 7.556.328-54 — Café Suíço Limitada.
Junte certidão de assentimento.
N. 7.555.167-54 — J. P. Guina.
Colete toda a instalação.
N. 7.548.899-54 — Pace & Filho.
Pague a taxa de transferência e junte a última conta do fornecimento da força e colete de acordo com a carga instalada.
N. 7.555.757-54 — Irmãos Diegues Limitada.
Compareça.
N. 7.441.380-54 — J. Rodrigues Colão.
Retire guia grátis.
N. 7.551.977-52 — J. M. Espinola.
Satisfaça exigência de 8-7-54 e colete toda a instalação.
N. 7.555.386-54 — J. Ilídio Velga.
Junte a última conta do fornecimento da força e colete de acordo com a carga instalada.
N. 7.556.036-52 — S. Lopes & Barros.
Complete os selos e pague a perempção.
N. 5.000.240-54 — Vitorio Perrota.
Prove licenciamento para funcionar com parque de diversão.
N. 7.550.065-54 — Mário Augusto Leitão.
Satisfaça o artigo 472 § 16 — item a) do Decreto 6.000.
N. 7.441.401-53 — L. Pereira da Silva & Cia. Ltda.
Retire guia grátis.
N. 7.555.933-54 — Bar e Restaurante Cruzeiro da Barra Ltda.
Retire guia grátis.
N. 7.550.552-54 — A. Santos Pires.
Retire guia grátis.
N. 7.550.553-54 — Ayres Simões de Matos.
Retire guia grátis.
N. 7.567.800-52 — Sobrinho Geraldes Ltda.
Junte a última conta do consumo de força motriz.
N. 7.557.874-54 — J. M. Souza.
Junte a guia do D. R. L.
N. 7.439.125-53 — Manoel Ferreira Mateus.

Colete 1954, junte guia de DRL.
N. 7.555.794-54 — Antônio Cruz.
Prove que está satisfeito o item 2 a) do Bol. 74.
N. 7.456.010-51 — Fernando Martins & Irmão.
Prove e pague a transferência de firma. — Indique a potência total.
N. 7.462.860-49 — Olindina Ferreira Silva.
Pague a taxa de perempção.
N. 7.435.320-53 — Alfredo Mattos & Cia.
Prove transferência de firma.
N. 7.559.813-50 — Joaquim Mathias Simões de Carvalho.
Declare a numeração.
N. 7.555.572-54 — A. A. Lopes.
Colete a instalação.
N. 7.558.025-54 — Dorivaldino José Oliveira.
Prove transferência de firma e requiera certo a espécie do negócio.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Magneto — Indústria de Aparelhos Elétricos — 7.557.955 — Def. o pedido de retificação de local.
N. 7.553.288 — Indústrias Gordon Limitada.
Pague a taxa de transferência de firma.
N. 7.553.367 — Domingos Gomes Pereira.
Em face do informado, reconsidero meu despacho. — Prossiga-se.
N. 7.432.843 — Fradique Ferreira de Almeida.
Cumpra a exigência.
N. 7.557.119 — Gráfica Luzia Limitada.
Compareça.
N. 7.556.206 — Tintas Supercor Limitada.
Requeira continuação para os exercícios em débito apresentando coleta.
N. 7.556.731 — Laboratórios Raul Leite S. A.
Junte coleta da instalação.
N. 7.557.937 — Vicente Nunes Rabello.
Junte a última licença.
N. 7.557.926 — Auto Mecânica Estrela Ltda.
Colete a última licença.
N. 7.552.555 — Indústria de Luvas Carioca Ltda.
Requeira fazendo levantamento do que realmente existe no local.
N. 7.555.933 — Mecânica Lafre Limitada.
Date a petição.
N. 7.557.703 — Pedreira Copacabana Ltda.
Prove o licenciamento do novo britador.
N. 7.553.732 — Imobiliária e Construções "IMECO" Ltda.
Complete a coleta, junte as cartolinas e declare o nome do Engenheiro responsável.
N. 7.557.392 — J. Kiss & Cia. Limitada.
Compareça para esclarecimentos.
N. 7.558.011 — Mecânica Arará Limitada.
Apresente coleta para o exercício de 1953 e declare se deseja baixa parcial da instalação.
N. 7.558.006 — Litografia Carioca Limitada.
Esclareça quanto à potência coletada.
N. 7.557.080 — G. Pereira & Filhos — Cr\$ 1.091,40.
N. 7.557.859 — Antônio Ribello Antunes — Cr\$ 173,00.
N. 7.555.367 — Domingos Gomes Pereira — Cr\$ 143,00.
N. 7.555.623 — J. M. Gonçalves. — Cr\$ 159,70.
N. 7.557.994 — Construtora "Urbs" Limitada. — Cr\$ 605,70.
N. 7.557.940 — Antônio Chiossi. — Cr\$ 126,00.

N. 7.557.903 — José Motta — Cr\$ 143,00.
N. 7.546.810 — Temil S. A. Têc. Máquinas Ind. Lavoura. — Cr\$.. 1.418,90.
N. 7.541.177 — Ilídio Augusto Esteves. — Cr\$ 306,10.
N. 7.558.168 — Carp. e Materiais de Constr. "Acari" Ltda. — Cr\$.. 319,40.
N. 7.558.168 — Carp. e Materiais de Constr. "Acari" Ltda. — Cr\$.. 279,50.
N. 7.555.462 — Silva Sampaio — Ferragens Ltda. — Grátis.
N. 7.557.638 — Cortume Anchieta Ltda. — Cr\$ 1.304,40.
N. 7.557.547 — Cerâmica S. Cristovão Ltda. — Cr\$ 270,60.
N. 7.558.058 — M. A. Bandeira. — Grátis.
N. 7.558.049 — Mancel F. Monteiro. — Cr\$ 276,60.
N. 7.557.974 — Usina Santa Eugênia S. A. — Cr\$ 4.788,80.
N. 7.557.968 — Metalúrgica Magni Ltda. — Cr\$ 110,00.
N. 7.557.179 — Instituto de Estudos e Pesquisas. — Cr\$ 133,10.

7-ED-3

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do Artigo 54 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.
Inscrição de Profissional:
Certificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C, o Arquiteto — Elversisto Dantas do Rosário, portador da carteira 7.244-D, para exercer individualmente, com escritório à Avenida Presidente Wilson número 108, — Sala 801 — Parte.
Cancelamento e autorização de responsabilidade:
Certificando que de acordo com o despacho do Senhor Diretor de 6-10 de 1954, exarado no processo número 7.506.829-54, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil — Mário Rios Campos, portador da carteira 5.744-D, pela firma Construtora Ortenloc Ltda., e autorizado a se responsabilizar pela firma — Ivann Mariz & Cia. Ltda., com escritório à Rua Pedro Lessa número 35 — Salas 1.001 — 1.003.
Cessação de Penalidade:
Certificando que cessou a penalidade que havia sido imposta ao Engenheiro Civil — Laureço Abreu Jorge, portador da carteira profissional número 5.212-D, em face do pagamento da multa.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9-10-54

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
N. 7.420.576-51 — Rua Santana n. 219 — Olivio Gonçalves Vieira — Construção — Cr\$ 388,30.
N. 7.504.944-54 — Rua Jogo da Bola n. 107 — Manuel de Almeida Coelho — Reforma — Cr\$ 66,00.
Aceitação de obras:
Ficam aceitas as obras:
N. 7.501.443-54 — Rua da Gamboa n. 193 — Ângelo Dias Leite — Reforma.
Exigências:
N. 7.506.912-54 — Ladeira do Faria n. 158 — José de Brito — Colocação de Prateleira — Declara se arma tapume.
N. 7.506.337-54 — Rua Regente Feijó n. 105, loja — Rachmil Rosymko — Modificações e Construção de Marquize — Junte a intimação.

N. 7.506.667-54 — Rua Frei Caneca n. 8, loja — Dermeval Pereira Sampaio — Colocação de Marquize — Apresente construtor devidamente licenciado.
Deferimento:
N. 7.506.922-54 — Rua Orestes número 61 — Davi da Silva Ramos — Reforma — Deferido nos termos do pedido.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-10-54

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N. 7.506.932-54 — Av. Paulo de Frontin, 665 — Domingos Estarque Mendez — Acréscimo, Modificações e Reforma — Cr\$ 4.058,20.
N. 7.518.352-52 — Rua do Bispo 47 — Álvaro Lourenço Pais — Prorrogação — Cr\$ 409,20.
N. 7.507.852-52 — Rua Machado Coelho, 96 — Francisco Cactano — Modificações de projeto aprovado — Cr\$ 110,00.
N. 7.516.806-52 — Rua Citiso, 1 — Zuimira Abrantes Ribeiro — Modificações de projeto aprovado — Cr\$ 269,20.
N. 7.502.625-54 — Rua Jacumã, 60 — Alberto Mota e Silva — Construção — Cr\$ 2.909,10.
Indeferimentos:
N. 7.517.309-52 — Rua São Cláudio, 11 — Samuel Berler.
Exigências:
N. 7.502.626-54 — Rua Vista Alegre, 34 — Manuel Pereira Dias.
N. 7.503.854-54 — Rua São Valentim, 110 — Maria de Lourdes da Silva.
N. 744.665-53 — Rua Maris e Barros, 678 — SENAI.
N. 7.500.568-54 — Rua Rêgo Lopes, 30 — Antônio Figueiredo Maia.
N. 7.505.095-54 — Rua Eleonora de Almeida, 58 — Ângelo Rossi.
N. 7.404.720-53 — Rua Santa Alexandrina, 1.221 — Sanatório S. Alexandrina Ltda.
N. 7.414.384-53 — Rua Senhor de Matosinhos, 400 — Frederico Amadio Sil.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de outubro de 1954

Passe-se alvará:
N. 7.506.819-54 — Rua Cedro número 86 — Cr\$ 885,50.
N. 7.506.643-54 — Rua Negreiro Lobato n. 19 — Cr\$ 528,00.
N. 7.426.340-51 — Rua Bartolomeu Portela n. 42 — Cr\$ 66,00.
N. 7.513.333-50 — Rua Almirante Guilhobel n. 26 — Cr\$ 1.453,70.
N. 7.506.838-54 — Rua David Campista n. 26 — Cr\$ 132,00.
N. 7.506.660-54 — Rua Conde de Irajá n. 660 — Cr\$ 104,50.
N. 7.506.635-54 — Rua São Clemente n. 45 — Cr\$ 230,60.
N. 7.506.664-54 — Av. Afrânio de Melo Franco n. 66 — Cr\$ 110,00.
Aceito as obras:
N. 7.409.947-51 — Rua Icatv número 17 — Pêrsio Brasil — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície de dependência e em reforma em casa residencial de dois pavimentos — Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 229.424-48 — Rua José Linhares n. 130, aptos. 101-4 a 401-4 — Edifício residencial de quatro pavimentos, com desessexos apartamentos e garagem — Pode habitar os apartamentos 103, 104, 203, 204, 303, 304, 403 e 404 (Despacho provisiono).

N. 7.417.810-51 — Rua Itaipava n. 85-A, aptos. 101-4 a 401-4 — João Jockner — Edifício residencial de quatro pavimentos, sobre pilotis, destinado a recreio, com desessexos apartamentos — Pode habitar.

Exigências:

N. 7.504.088-54 — Rua São Clemente n. 103 — Apresente projeto de modificações e acréscimo executandos.

N. 7.506.555-54 — Av. Portugal n. 584 — De superfície de 1.2cm², ac sanitário de empregada.

N. 7.417.351-53 — Rua Sorocaba n. 219 — Apresente, com urgência, outro construtor devidamente licenciado.

N. 7.502.897-54 — Rua Maria Eugênia n. 62 — Junte a certidão do C. B. — Compareçam o construtor responsável pela execução das obras e o calculista para tomarem conhecimento do parecer exigências de V. C. T. S. F.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-10-54

Aceitação de obras:

Processo:

N. 7.504.307-54 — Joaquim Tavares Duarte — Rua Pereira de Sequeira n. 47 — Legalização de acréscimo do banheiro.

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.503.278-54 — Abelardo Mendes e outro — Rua Alfredo Pinto número 45, casas I a VI — Prorrogação de licença — Cr\$ 805,90.

N. 7.504.064-54 — Pedro Freire Fausto — Rua Pareto n. 26, casa I — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 1.953,60.

N. 7.506.958-54 — Adolpho Vital Palazzio — Rua Marquês de Valença n. 146, casa II — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.416.660-53 — Alice da Conceição Neves — Rua Marquês de Valença n. 146, casa VI — Prorrogação de licença — Cr\$ 344,10.

N. 7.409.436-51 — Tijuca Tennis Clube — Rua Desembargador Isidro n. 74 — Prorrogação de licença — Grátis.

N. 7.503.732-54 — Romão Côrtes de Lacerda — Rua General Roca número 486 — Prorrogação de licença — Grátis.

Compareça o construtor Miguel Secin:

Processo:

N. 7.418.327-51 — Otacílio dos Santos — Rua dos Araújo n. 5.

Exigências:

Processos:

N. 7.403.581-53 — Tereza Farias Rodrigues — Rua Poulino Noqueira n. 549 — Requeira o habite-se.

N. 7.519.326-52 — Jorge Eugênio Xavier do Prado — Rua Deputado Soares Filho n. 3 — Apresente sondagem e planta de fundações, planta e luz e gás do Corpo de Bombeiros.

N. 7.504.206-54 — Justino Ribeiro de Carvalho — Rua Rocha Miranda n. 172 — Apresente novo construtor.

N. 7.501.872-54 — Centro Espírita Lar Irmã Zarabatana — Rua Conde de Bonfim n. 525 — Apresente memorial do incinerador.

Dia 8-10-54

Aceitação de obras:

Processo:

N. 7.506.542-54 — Tomé Miguel — Rua Conde de Bonfim n. 815-A — Instalação comercial de balcão em loja.

Passe-se alvará:

Processo:

N. 7.426.760-51 — Engenharia Comércio e Obras "ECO" Ltda. — Rua São Miguel n. 306 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.900,80.

N. 7.506.457-52 — Ernani Rosais — Rua Bom Pastor n. 410 — Prorrogação de licença — Cr\$ 2.181,50.

N. 7.413.248-53 — Antônio Pousa Grande — Estrada do João, lotes 32 e 33 — Construção — Cr\$ 2.040,30.

N. 7.414.757-53 — Nair Nobre Fernandes — Rua Conde de Bonfim n. 251 — Prorrogação de licença — Cr\$ 11.551,30.

N. 7.415.894-53 — Hélia Alves — Rua Dr. Catrambi n. 583 — Prorrogação de licença — Cr\$ 591,40.

Exigência:

Processo:

N. 7.414.415-53 — Mário Hermes da Fonseca — Estrada Velha da Tiúca n. 159 — Apresente construtor legalmente habilitado.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-10-54

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.506.804-54 — Gil Ribeiro da Silva — Rua Souza Franco n. 435, apart. 401 — Envidraçamento da varanda — Cr\$ 66,00.

N. 7.506.493-54 — Clério Luís Pereira — Rua Teodoro da Silva número 735, casas 22 e 23 — Demolição de 2 prédios de vila e pavimento — Alvará grátis.

N. 7.506.888-54 — João Eduardo Rosas Monteiro — Rua Paula Brito n. 671, apart. 304 — Envidraçamento da varanda de apartamentos — Cr\$ 55,00.

N. 7.416.574-53 — Laboratórios Franco Brasileiro Docta Ltda. — Rua Maxwell n. 452 — Modificação de projeto aprovado com pequeno acréscimo — Cr\$ 120,60.

N. 5.401.363-50 — Américo Gomes Veloso — Rua São Francisco Xavier n. 486 — Revalidação do projeto aprovado — Cr\$ 327,40.

Exigências:

Processos:

N. 7.504.087-54 — Antero Monteiro Teixeira & Irmão — Avenida 28 de setembro n. 324, loja — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.502.987-54 — Eugénie Ammel — Rua Maria Amália ns. 584 e 585 — Compareça o profissional responsável.

N. 7.504.672-54 — Ernesto Monteiro Teixeira — Avenida 28 de setembro n. 332 — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

9-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8-10-54

Exigências:

Processos:

N. 7.405.829-51 — Rua Mojú número 88 — Compareça para esclarecer quanto ao prédio.

N. 7.500.933-52 — Rua Goiás número 868 — Requeira paralização.

N. 7.404.657-53 — Rua Glaziov n. 141-F — Apresente planta, de acordo com o que foi executado.

N. 7.422.583-53 — Rua Fontours Chaves n. 18 — Apresente projeto de acordo com o que foi executado.

Passe-se alvará na importância de:

Processos:

N. 7.521.140-54 — Rua Dona Romana n. 516 — Modificação e reforma em prédio de 2 pavimentos, prazo de 6 meses — Cr\$ 1.056,00.

N. 7.521.914-54 — Rua Piranga n. 35 — Acréscimo, modificações e reforma em dois prédios residenciais de um pavimento, prazo de 3 meses — Cr\$ 1.226,80.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de outubro de 1954

Exigências:

N. 7.518.035-54 — Rua Gustavo Riedel n. 247-F — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.519.473-54 — Rua Vilela Tavares n. 342 casa XXIX, — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.414.248-53 — Rua Barão do Bom Retiro n. 337 casa I, — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.421.350-53 — Rua José Verissimo n. 43 — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.404.485-53 — Rua Borja Reis n. 916 — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.420.754-53 — Rua da Pátria n. 704 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.519.048-52 — Rua Barão de São Borja n. 64 — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.417.048-52 — Rua Barão de São Borja n. 64-F — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.417.863-51 — Rua Raul Cardoso n. 77 casa IX — Abra o imóvel a vista.

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.519.743-54 — Rua Joaquim Martins n. 349 — Construção de prédio residencial de vila de 1 pavimento prazo 4 meses Cr\$ 554,40.

N. 7.522.131-54 — Rua Monsenhor Jerônimo n. 684 terreo — Reforma no pavimento terreo de prédio residencial de 2 pavimentos prazo 2 meses Cr\$ 132,00.

N. 7.521.848-54 — Rua Manuel Citorino n. 358 — Legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo 1 mês Cr\$ 99,00.

Aceitação de obras:

N. 7.521.454-52 — Rua Inimã número 36-F — Construção de terraço em nome de Virgílio de Faria.

Habite-se:

N. 7.412.870-53 — Rua Lins de Vasconcelos n. 520-F — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos, em fundos de lote sobre pilotis, — Construído em nome de Johana Gese e iniciado em 8 de outubro de 1953.

N. 7.519.137-54 — Rua Baronesa de Uruaiana n. 86, — Pode habitar

— Construção de garagem particular nos fundos de prédio residencial em nome de Rafael Russi, e iniciado em 7 de julho de 1954.

9-DD-2

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N. 7.521.352-54 — Rua Monsenhor Amorim n. 35 e 43 — Vise no Corpo de Bombeiros, projeto tubo de lixo, caixas postais — Satisfaça o boletim n. 12 — Colocar a área de construção e taxa de ocupação. A fim de ser apreciado.

N. 7.422.522-53 — Rua Mossoró número esquina de Aristides Caire — Projeto tubo de lixo. Caixas postais — Vise no Corpo de Bombeiros. Apresente memorial de incinerador de lixo figure na planta. Área de construção e taxa de ocupação.

N. 7.521.758-52 — Rua São Gabriel n. 329-F — Requeira prorrogação.

N. 7.422.490-53 — Avenida Suburbana n. 5.563-C junto e depois da casa IV — Vise no Corpo de Bombeiros.

N. 7.526.470-50 — Rua Henrique Scheid n. 51 — Apresente ficha de D. A. E. esgotos.

N. 7.507.028-52 — Rua Mário Carpenter n. 30-F — Pague a perempção.

N. 5.419.675-53 — Rua Mossoró número 89 — Junte certidão de aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.521.593-54 — Avenida Suburbana n. 4.826 — Compareça o despachante.

N. 7.710.281-53 — Avenida Suburbana n. 3.246 e 3.256 e outro — Compareça o despachante, visto a réplica.

N. 7.510.414-52 — Rua Apnagê número 29-F — Junte certidão do D.A.E. (Esgotos).

N. 7.516.821-54 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.532 — Compareça — Esclarecer quanto às construções existentes.

N. 7.408.244-53 — Rua Capitão Resende n. 230 — Apresente novo responsável.

N. 7.423.024-53 — Travessa Adriano dos Passos n. 32 — Apresente novo responsável.

N. 7.502.839-52 — Rua Francisco Bernardino n. 48-F — Compareça para esclarecer quanto a ficha de inscrição.

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.405.867-53 — Rua Nazário número 31 casa IV — Modificação projeto aprovado pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 220,00.

N. 7.516.538-54 — Rua 24 de Maio n. 488 — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 246,00.

N. 7.509.120-52 — Rua Viúva Cláudio n. 355 e 357 — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 1.409,10.

N. 7.421.586-53 — Rua Alvaro de Miranda n. 218-A e B — Prorrogação 30 dias — Cr\$ 178,60.

N. 7.407.187-53 — Rua Aristides Caire n. 258 — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 2.343,00.

N. 7.522.223-54 — Rua Mateus Silva n. 481 casa I e II — Demolição 30 dias — Grátis.

N. 7.520.093-54 — Avenida Suburbana n. 7.702 — Legalização de acréscimo em galpão existente em Zona Industrial pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 198,00.

N. 7.521.957-54 — Rua Tereza Cavalcanti lote n. 1 — Construção muro 2 meses — Grátis.

N. 7.521.898-54 — Rua Lucídio Lago n. 96-A — Instalação comercial 2 meses — Cr\$ 88,00.

N. 7.517.603-54 — Dua Dona Emília n. 217 — Prorrogação prazo 1 mês — Cr\$ 308,20.

N. 7.522.112-54 — Avenida Suburbana n. 6.192 — Construção prédio 5 meses — Cr\$ 1.236,40.

N. 7.518.066-54 — Rua Dr. Garnier n. 739 — Prorrogação prazo 3 meses — Cr\$ 628,30.

N. 7.502.412-50 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 16-F — Legalização de modificação de projeto aprovado area acrescida prazo alvará anterior — Cr\$ 105,40.

Deferimentos:

N. 7.410.265-53 — Rua Honório n. 730 cara 1 e 11 — Antenor Martins de Oliveira — Deferido 1 mês alvará — Grátis.

N. 7.404.894-53 — Rua Ana Neri n. 1.127 — Deferido 2 meses alvará — Grátis.

N. 7.518.110-54 — Rua Cícinato Lopes n. 55 — Deferido pelo prazo de 60 dias. A pedido.

Aceitação de obras:

N. 7.427.146-49 — Rua São Francisco Xavier n. 912 — Instalação comercial em nome de João Antunes Fragozo — Ficam aceitas às obras.

N. 7.433.279-49 — Rua Pangapeme n. 98 casa 1 e 2 — Legalização da reconstrução parcial em prédio de vila existente em nome de Américo José da Silva Máia — Ficam aceitas às obras.

N. 7.422.858-53 — Rua Miguel Fernandes n. 85 casa 4 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio de vila 1 pavimento em nome de Moacir de Carvalho — Ficam aceitas às obras.

N. 7.422.858-53 — Rua Miguel Fernandes n. 85 casa 4 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio de vila 1 pavimento em nome de Moacir de Carvalho — Ficam aceita às obras.

Habite-se:

N. 7.407.456-53 — Rua Major Mascarenhas n. 20 apartamentos 101 a 204 301 a 304 — Construção prédio residencial 3 pavimentos em nome de Cândido Guilherme Esteves — Pode habitar.

10-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processo:

N. 7.420.390-53 — Vitorino Martins Viana Júnior — Rua Divisória número 163 — Prorrogação de licença prazo 6 meses — Cr\$ 1.227,60.

N. 7.501.474-53 — João Inácio de Souza — Rua Itauna junto antes do 210 — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 400,80.

Exigência a satisfazer:

N. 7.515.475-50 — Alcides Rodrigues da Cunha — Rua Regina Reis n. 14 — Requeira prorrogação de licença.

N. 7.411.095-53 — Florêncio Marques Pereira — Rua João Vicente número 1.044 — Apresente certidão de fôssa.

N. 7.223.342-48 — Guiomar Ferreira Martins — Av. Engenheiro Assis Ribeiro n. 46 — Requeira aceitação.

N. 341.226147 — Benno Arno Marquardt — Rua Curumutá n. 101 — Requeira aceitação das obras.

N. 7.416.762-51 — Ari de Oliveira Braga — Rua Garcia Pires n. 54 — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.426.915-51 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Rua Tacarati número 584 — Requeira aceitação das obras.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.421.406-51 — Manuel José Coelho — Rua Carolina Machado número 1.420 apartamento 101 102 — Acréscimo e modificações.

Pode habitar:

N. 7.424.601-51 — Lino José de Queirós — Rua Padre Manso n. 79 — Pode habitar as casas III e IV. — Cumpra o projeto aprovado para a casa V.

12-DD

Dia 8 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.403.386-51 — José de Abreu Neve — Rua Paraopeba lote 35. — Construção de prédio misto — Cr\$ 1.614,40

N. 7.422.953-51 — Manuel Pires Marques — Rua Dona Cara n. 30. — Licença pelo boletim n. 100 — Cr\$ 99,00.

N. 7.505.486-52 — Avelino Avereano da Rocha — Rua Sargento Benedito da Silva n. 133. — pendência em fundo de prédio existente.

— Legalização de construção de de — Prazo de 1 mês — Cr\$ 183,20.

N. 7.518-830-54 — Manuel Teixeira Pires entre os n. 40 e 44. — Construção de 1 prédio residencial de 3 pavimentos com 9 apartamento. — Prazo de 6 meses a partir de 16 de agosto de 1954. — Cr\$ 2.492,40.

N. 7.421.975-53 — Orion Mexa Correia — Avenida Automóvel Club J-a do 1.781. — Construção de 1 prédio comercial de 1 pavimento e depósito nos fundos. — Prazo de 5 meses. — Cr\$ 955,00.

N. 7.522.276-54 — Rufino Maria e outro — Estrada Intendente Magalhães n. 1.153-D. — Modificação e acréscimo em loja existente e molocação de balcões e girau.

— Reforma e mprédio residencial de 1 mês — Cr\$ 614,80

N. 7.522.161-54 — Amenilde Golvões da Silva — Rua Lemos de Brito n. 185. — Reforma e mprédio residencial de 1 mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.521.876-54 — Lucas Rodrigues da Fonseca — Rua Marques de Sá n. 69 — Licença para construção de muros divisórios pelo, prazo de 3 meses. — Emolumentos — grátis.

N. 7.520.816-54 — Maria do Carmo Lauro de Sena — Rua Xavier Curado n. 1.118. — Prorrogação de Licença. — Prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.

Exigência a satisfazer

Processos: n. N. 7.411.135-53 — José Gorenstein — Rua Américo Rocha lote n. 3 — A exigência quanto ao 753 do código civil n.º foi satisfeita.

N. 7.517.577-54 — Admar Corcino de Azevedo — Rua Araraquara n. 297 — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N. 7.515.348-54 — David Ferreira Maia — Rua Abiancari n. 64-F. — Requeira prorrogação de licença.

N. 7.520.187-54 — Nail Gomes da Silva — Avenida Ernani Cardoso número 77. — Requeira prorrogação de licença ou aceitação das obras.

N. 7.515.979-54 — Manuel Francisco Gil. — Rua Gualúba n. 349. — Requeira prorrogação de licença.

N. 7.518.706-54 — Nathan Emile Enischmiller — Rua Garcia Pires número 18. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N. 7.409.840-53 — Floresbel Marques — Rua Souto n. 124, casa XIX — Requeira prorrogação u aceitação das obras.

N. 7.522.010-54 — Joaquim de Almeida — Rua Garcia Pires n. 83. — Apresente fachada.

N. 7.522.010-54 — Joaquim de Almeida — Rua Garcia Pires n. 83. — Apresente fachada.

N. 7.513.377-50 — Manuel Batista Gadeha e outro — Rua Maria José n. 255 e outro. — Compareça para retirar o alvará prorrogação.

N. 7.521.604-54 — Arthur Laranjeira e outro — Rua Mercurio número 607 e outros. — Apresente prof. resp. pela execução das obras.

N. 7.519.773-54 — Agripino Crespo Guimarães — Rua João Vicente n. 319. — Apresente prof. resp. pela execução das obras.

N. 7.517.702-54 — Amancio Cardoso de Carvalho — Rua Alda n. 46. — Requeira prorrogação de licença ou aceitação das obras.

N. 317.556-43 — Domingos Alves Ferreira — Est. Intendente Magalhães n. 1.184. — Compareça para esclarecimentos.

N. 238.607-48 — Eletro Ferragens Limitada — Largo do Campinho número 22 fundos. — Apresente ficha do D. R.I.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.442.564-49 — Antonio Ferreira de Sá — Rua Lemos de Brito número 678.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 7 de outubro de 1954

Passe-se:

N. 7.516.500-54 — Maria Dias Rezende — Rua Maricá n. 152-F. — Revalidação de licença, pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 31,30

N. 7.520.702-54 — Sonia Machado — Rua das Tulipas n. 198 — Construção de muros — Grátis.

N. 7.521.852-54 — José Marques — Estrada dos Três Rios n. 53 — Instalação comercial — Cr\$ 231,00.

N. 7.410.488-53 — Orfanato Pedro Richard — Rua Comandante Simião n. 200. — Prorrogação de licença pelo prazo de 8 meses — Cr\$ 1.698,80.

Indeferido:

N. 7.507.573-50 — José Vicente de Lira — Rua Paturi n. 264. — Nada há que deferir.

Exigência:

N. 7.521.851-54 — João Martins — Estrada do Tindiba n. 1 227-A. — Apresente novo responsável pela execução das obras.

Dia 8 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.520.314-54 — Luciano Dias de Figueiredo — Rua Godofredo Viana n. 555-B. — Instalação comercial de armazém e balcão em loja para mercearia, pelo prazo de corrente exercício — Cr\$ 143,60.

N. 7.411.642-53 — Angelo Barilari — Rua "B" n. 75. — Prorrogação de licença pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 937,20.

Pode habitar:

N. 7.422.651-53 — Joaquim Soares — Rua das Azaléas n. 61-F — Apartamentos 101-102 — Prédio residencial de 1 pavimento com 2 apartamentos.

N. 7.422.253-53 — Ernesto Lourenço da Silva — Rua Antônio Machado n. 181, casa X — Prédio residencial de vila de 1 pavimento.

N. 7.423.963-51 — Neusa Magalhães Cahet — Estrada Intendente Magalhães n. 121-F — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras.

N. 7.519.139-54 — Antonio da Silva Monteiro — Rua Antonio Cardo- reiro n. 126. — Construção de muro de frente.

N. 7.516.694-54 — José Maria Carlos Osorio — Rua Dr. Bernardino número 55. — Acréscimo modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências:

N. 7.409.908-53 — Maria de Lourdes de Souza Faria — Rua Apiaçá n. 421. — Coloque placa de numeração; execute o passeio.

N. 7.518.568-54 — Fleury Ribeiro da Costa — Rua Ana Teles número 195. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

N. 7.519.176-54 — Abilio Francisco Alves — Estrada de Jacarepaguá n. 1.139. — Dilimite o terreno.

N. 7.419.203-49 — Antonio Dias de Queiroz — Estrada de Jacarepaguá n. 6.629. — Cumpra as exigências já feitas: feche o terreno, termine o passeio; demule o cômodo de madeira nos fundos.

N. 7.516.698-54 — Cecília Teixeira Leite Macedo — Estrada de Jacarepaguá n. 6.446. — Visé a certidão da fossa no 12-D.O.

— Coloque placa de numeração; execute o passeio.

N. 7.518.568-54 — Fleury Ribeiro da Costa — Rua Ana Teles número 195. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

N. 7.519.176-54 — Abilio Francisco Alves — Estrada de Tindiba número 1.139. — Dilimite o terreno.

N. 7.419.203-49 — Antonio Dias de Queiroz — Estrada de Jacarepaguá n. 6.629. — Cumpra as exigências já feitas: feche o terreno, termine o passeio; demule o cômodo de madeira nos fundos.

N. 7.516.698-54 — Cecília Teixeira Leite Macedo — Estrada de Jacarepaguá n. 6.446. — Visé a certidão da fossa no 12-D.O.

N. 7.421.698-53 — Alfredo José de Oliveira — Rua Dom Juvencio de Brito n. 123. — Termine o passeio.

N. 7.416.800-54 — Jan Matula — Estrada de Jacarepaguá lote 4 — Cumpra o artigo n.º 464 do decreto n.º 6.000.

N. 7.516.871-52 — Porfiro José Vieira Cardoso — Rua Candido Benicio n.º 656, casa I e II. — Junte certidão da fossa vistada no 12-D.O.

N. 7.526.108-50 — Benomim Antunes Moreira — Rua Ana Teles número 98 98-a, 100, casas I a XIV, 104, 104-A; 1 — Apresente os novos projetos nas cores convencionais em vista do já aprovado.

2 — Cumpra o artigo 147 do decreto-lei n.º 6.000.

3 — Mestre que está sendo obedecl- do o art. 573 do Código Civil.

4 — Cumpra o artigo 180-6.000.

5 — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

13-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 11 de outubro de 1955

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de: N. 5.030.668-54 — Agnello Gonçalves — Rua Coronel Tamarindo esquina da rua Oliveira Paiva — Instalação de um Parque de Diversões — Cr\$ 550,00.

Aceitação das Obras:

N. 7.515.587-54 — Amadeu Ferreira — Rua Tamberil n. 52 — Ficam aceitas as obras.

Exigências a Satisfazer:

N. 7.515.370-54 — Clara Alves Rodrigues — Rua da Pavuna, 10 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.519.486-54 — Antônio Jiaquim — Rua Sul mérica lote 16 — Satisfaç os artigos 125 e 131 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 12 de outubro de 1954

Passe-se alvará depois de pago, os emolumentos na importância de: N. 7.522.265-54 — Lúcia Herta Hilde Reinhardt — Avenida Santa Cruz lotes 8 e 9 — Legalização de prédio e calção pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 733,60.

N. 7.519.836-54 — Eduardo Tuffy Felipe — Rua Cherburgo, 133A — Instalação comercial geladeira e balcão — Cr\$ 209,00.

Habite-se:

N. 7.404.402-53 — Diva Alves — Rua Silva Cardoso n. 105 — Pode habitar.

Aceitação das Obras:

N. 7.519.221-54 — Antônio Garcezuzi — Rua Justino de Araujo, 540 — Ficam aceitas as obras.

Demolição:

N. 7.522.118-54 — José Vicente — Rua C. s n. 620 — Deferido

Exigências a Satisfazer:

N. 7.514.673-52 — Manoel Gonçalves de Gouveia Junior — Rua Silva Cardoso n. 262, apart. 201-202 e 262-A-B e Rua Professor Clemente Ferreira, 1.865 — Compareça o p.r. e. o. para assinar as plantas.
N. 7.515.822-54 — Joaquim de Oliveira e Machado — Estrada Nazaré n. 306 — Declare se vai fazer as demolições necessárias para obedecer o alinhamento.

16-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 9 de outubro de 1954
Passe-se alvará pagos os emolumentos:
N. 7.402.497-53 — Luiz Emundo Rangel de Sousa Brito — Rua Valdevino Nogueira, 50 — Revalidação de prazo da licença do último alvará — Cr\$ 58,50.
N. 7.420.825-53 — Eugênio Augusto Pouchet — Avenida Duzentos, 18 — Prorrogação de um mês — Cr\$. 314,20.
N. 7.410.052-51 — Carlos da Silva — Rua Mitá, 60 — Prorrogação por 8 meses — Cr\$ 1.938,00.
N. 7.422.292-53 — Jaime Orlando Ferreira — Rua Copouva, 202 — Prorrogação por seis meses — Cr\$ 334,80.
N. 7.515.781-54 — Antônio Cordeiro da Fonseca — Rua 33 n. 33 — Prorrogação de um mês — Cr\$. 218,40.
N. 7.518.265-54 — Anton Casilius Munksgaard — Rua Quatis, 38 — Prorrogação por três meses — Cr\$. 473,90.
N. 7.521.601-54 — Maurício Portela Barreto — Rua Alfredo Corrêa lote 18, quadra 139 — Construção de um prédio residencial de um pavimento prazo seis meses — Cr\$ 1.003,20.
N. 7.507.279-52 — Elias Moura de Faria — Praia da Guanabara, 911 — Alvará gratis art. 108.
N. 7.412.604-53 — João de Sousa Sobral — Estrada do Rio Jequiá, 712 — Alvará gratis art. 108.
Habite-se:
N. 7.420.717-53 — Manoel Tavares Castanheira — Rua Serrão, 114 — Pode habitar.
N. 7.520.830-52 — Henrique de Sousa — Rua Marau, 61 — Pode habitar.
N. 7.413.630-53 — Paulo Miranda Sarmiento — Rua Morávia, 453 — Pode habitar.

Aceitação de Obras:

N. 7.512.225-54 — Francisco Dutra da Rocha — Rua Gaspar de Sousa — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N. 7.521.93-54 — Jacó Flomersfel — Praça Carmela Dutra, 147 — Satisfaca as exigências do Sr. Engenheiro Adjunto.
N. 7.422.803-53 — Luiz Maleta Condor Filho — Rua Professor Hilarião da Rocha, 546 — Não aceite as obras. Faça a pavimentação do passeio.
N. 7.513.347-54 — Geraldo Franca de Oliveira — Rua Orestes Rosilha, 13 — Não pode habitar. Termine as obras e faça o muro.
N. 7.521.417-54 — Pedro Estácio de Queiroz Silva — Rua 32, lote 13, quadra 35 — Satisfaca a exigência do Sr. Engenheiro Adjunto.
N. 7.521.676-54 — Manoel Romão — Rua Mrouês de Muritiba, lote 23 — Indeferido em face do uso.
N. 7.522.014-54 — Lívio Pederneras de Lima — Rua Pereira Alves n. 229 — Satisfaca o Decreto número 9.518, de 23 de dezembro de 1948.
N. 7.522.345-54 — Oldirico de Paual Bastos — Rua Almirante Figueiredo 15 — Declare a natureza do prédio.
N. 7.400.087-53 — Alberto Legti — Rua Maciel Monteiro, 24 — Junte o último alvará.

N. 7.515.295-54 — Gerson Alvíte e outro — Rua Eutique Soledade, 187 — Apresente novo responsável pela execução das obras, pois o atual está suspenso, dentro do prazo de 10, sob pena de multa e embargo.
N. 7.519.580-54 — Antônio da Costa — Estrada da Perteira, 65 — Apresente novo responsável pela execução das obras dentro do prazo de 10 dias, sob pena de multa e embargo.

Dia 11 de outubro de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 7.519.668-54 — José Vidal Tourinho — Rua Jari 38F. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área no 2º pavimento, prazo dentro do último alvará — Cr\$ 213,40.
N. 7.522.051-54 — Silvio Lourenço da Silva — Rua Copenhagen, lote 17, quadra 85, legalização e acréscimo — Cr\$ 623,30.
N. 7.510.995-52 — Cuili Furtado Bandeira — Rua Arteniça 14 — Furo, 80 8 meses — Cr\$ 3.715,90.
N. 7.521.019-54 — Judit Muniz Borman — Praia José Bonifácio, 105 — Legalização e acréscimo — Cr\$ 193,30.
N. 7.412.540-53 — Luís da Rocha Gomes — Praia da Olaria 371 — Prorrogação por 4 meses e modificação e acréscimo de área — Cr\$ 1.785,80.
Exigências:
N. 7.519.763-54 — Olg. Neves — Rua Mareante esq. da praia da Olaria. — Compareça para ciência.
Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo:
N. 7.515.605-54 — José Batista de Carvalho Júnior — Rua Eutique Soledade 302 e 302A.
N. 7.422.026-53 — José Silveira Meirinho — Rua Dr. N. An. — Marreiros número 1.000.
N. 7.520.125-52 — Francisco Perdigão n. 225 — Francisco Albino.
N. 7.519.309-54 — Guilherme Antunes — Rua Ancora 121F.
N. 7.516.075-54 — Luísa Marques — Rua Comendado — 78.

Departamento de Concessões

Boletim n. 162

ATOS DO DIRETOR

É com grande pesar que registro o falecimento do ilustre engenheiro Mário Machado, ocorrido a 28 de outubro, próximo passado, nesta Capital.

O extinto, que ocupou alto cargo na Administração Municipal, pelas suas qualidades profissionais e de Servidor Público, impôs-se estima e consideração dos que com ele privaram, pelas suas qualidades de homem e de cidadão.

Começou sua vida profissional, ainda como estagiário da Prefeitura de Minas, servindo na Estrada de Ferro Central do Brasil. Depois de formado exerceu o cargo de Inspetor de Obras do Estado de Minas Gerais.

Trazido na Administração Alaor, em 1922, para o alto cargo de Diretor de Obras e Viação, o mesmo permaneceu até a Administração de João Júnior. Entre as obras executadas sob sua direção salientam-se o alargamento do Túnel Alaor, o início do corte de Cantagalo e a pavimentação de inúmeros log.

Criado o Departamento de Concessões em 1926, foi seu primeiro Diretor.

Posteriormente com a criação da Secretaria Geral de Viação foi seu primeiro titular na Administração Pedro Ernesto, na qual exerceu inúmeras comissões, inclusive a do Código de Obras.

Natural de Saará, falece aos 63 anos deixando um longo círculo de amizades conquistadas por suas raras qualidades.

Consignando a triste notícia, fez-se o Departamento de Concessões representar e meu enterro pelos Engenheiros Hugo Thompson Nogueira, Marcello Carneiro de Mendonça e Nelson Lobo Rodrigues, sendo suspenso o expediente em sinal de pesar.

Expediente de 13 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.607.237 — Viação Três Estrelas Ltda. — Autorizo o pagamento em 3 prestações, de 10.000 vencíveis até 15 de cada mês.
N. 7.609.294 — Empresa Auto Lotação Esperança Ltda.
N. 7.611.323 — Antônio Maria Taveira. — Autorizo, nos termos da informação.
N. 7.611.834 — Alexandre Alves Mendes. — Autorizo, mantida a linha.
N. 3.082 — Breda Transporte Turismo Ltda. — Indeferido, em face da informação do D.T.C.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.612.617 — Lirio, Janot & Cia. — Junte recibo do telefone.
N. 7.612.579 — Oscar Gaertner. — Junte cópia fotostática do alvará.
N. 4.565 — Elevadores Schindler do Brasil S.A. — Aguarde a z.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Ns. 7.611.375 — 7.611.764 — 7.611.989 — Cia. de Carris. — Aprovo

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.612.513 — David Nunes.
N. 7.612.524 — Laert Gil Barreto.
N. 7.612.547 — Empresa de Transportes Chaves Ltda.
N. 7.612.572 — Empresa Auto Lotação Esperança Ltda.
N. 7.612.687 — Empresa de Transportes Dragão Ltda. — Pague o débito.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 232

Expediente de 11 de outubro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:
Em 7 de outubro de 1954 — 1 guia — Cr\$ 360,00.

Em 8 de outubro de 1954 — 8 guias — Cr\$ 2.185,00.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, pelo Ofício n. 606, de 9 de outubro de 1954, do V.S.E., do Trabalhador, L.U., ref. C — Osmar de Oliveira, matrícula n. 82.452, e designando-o para o 1-D.L.

Determinação:

Determinando aos Senhores Chefes que recolham todos os cartões de fiscal, entregue aos trabalhadores.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do Trabalhador, L.U., ref. E — Valdemar Félix dos Santos, matrícula número 58.007, constante do Boletim n. 230.

Transferência:

Transferindo:

Do 1-D.L. para o 5-D.L., o Trabalhador, padrão E — José Augusto, matr. n. 14.842.

Do 1-D.L. para o 13-D.L.-2, o Trabalhador, L.U., ref. E — Bento Mateus da Silva, matr. n. 57.914.

Do 1-D.L. para o 13-D.L.2, o Trabalhador, L.U., ref. E — Vilarino Faria Pontes, matr. n. 39.762.

D. G.D.-S.T. para o 2-L.U., o Trabalhador, L.U., ref. E — Valdemar Félix dos Santos, matrícula número 58.007.

Expediente de 12 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE DO 4.º DISTRITO

Sebastião Pacheco Marques — Processo n. 7.703.770-54 — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-D.L.-2

Síndico do Edifício Tasmania, sito à avenida Ataulpho de Paiva número 1.160 — Proc. n. 7.703.752-54. A Imobiliária Damus Ltda. — Processo n. 7.703.753-54. Albino Santori Júnior — Processo n. 7.703.777-54. — Deferidos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

João Zagari e outros — Processo n. 7.703.724-54. Olga Maia Veiga de Oliveira — Processo n. 7.703.725-54. A Empresa Brasileira de Administração Ltda. — Proc. n. 7.703.775, de 1954 e n. 7.703.776-54 — Deferidos.

Departamento de Água e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8-10-54

Processos:

N. 7.223.937-54 — José Cavalcante de Castro Joyana — Indeferido.
N. 7.212.809-54 — Belarmino dos Santos.
N. 7.212.735-54 — José Cardoso Basílio.
N. 7.212.427-54 — Constantino Vieira da Rocha.
N. 7.212.387-54 — Abílio dos Santos.

N. 7.212.379-54 — Samuel Barreira.
 N. 7.212.355-54 — Cecília C. de Aguiar.
 N. 7.212.217-54 — Joaquim Vieira da Silva.
 N. 7.212.215-54 — Augusto Figueiredo.
 N. 7.207.420-54 — Aníbal Moreira Bastos.
 N. 7.207.431-54 — Alberto Pinto Brandão.
 N. 7.205.166-54 — Sapataria Gun-
 da Dim Limitada.
 N. 7.202.701-54 — Bendeito Gon-
 çalves Serra.
 N. 7.213.863-54 — José Lourenço.
 N. 7.214.085-54 — Benedito de Oliveira Martins.
 N. 7.212.933-54 — Hilário V. Fernandes.
 N. 7.214.127-54 — Antônio Dias dos Santos.
 N. 7.902.53 — Avenida Princesa Isabel n. 110.
 N. 1.831-53 — Rua Curpertino Durão n. 16.
 N. 1.565-53 — Rua Alcino Guabara n. 26-A.
 N. 108-54 — Rua Viscondessa Pi-
 rassininga n. 57.
 N. 24-54 — Rua Benedito Hipólito
 número 115.
 — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 175-53 — Avenida Vieira Souto
 número 192.
 — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.211.670-54 — Rubens A. Gomes.
 N. 75.213-46 — Joaquim M. da
 Silva.
 — Multe-se em Cr\$ 800,00.
 N. 7.212.018-54 — 1.º D.D.E.
 — Multe-se em Cr\$ 1.200,00.
 S.E. n. 71-53 — 6.º Distrito de
 Esquitos.
 N. 7.212.086-54 — Rua Visconde
 de Tocantins n. 20.
 N. 7.212.022-54 — Rua José Bo-
 rifácio n. 393.
 — Multe-se em Cr\$ 500,00.
 N. 7.211.608-54 — G. Plaisant,
 instalações hidráulicas — Autorizo a
 inscrição em termos.

Dia 11 de outubro de 1954

N. 1.231-53 — Rua Tupiniquins nú-
 mero 76.
 N. 1.650.-53 — Rua Dias Ferreira
 n. 420.
 N. 7.211.439-54 — Flávio dos San-
 tos Lima.
 N. 7.212.307-54 — José A. Rodri-
 gues.
 — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 956-53 — Rua Anibal Mendonça
 n. 151.
 N. 1.898-53 — Rua Dona Mariana
 n. 131.
 — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.206.458-49 — Fernando Mota.
 — Multe-se em Cr\$ 800,00.
 N. 7.203.554-54 — Antônio Nunes.
 — Multe-se em Cr\$ 150,00.
 N. 7.315.377-52 — Delfim Dias
 da Costa.
 — Multe-se em Cr\$ 1.600,00.
 N. 7.114.276-53 — João de Sousa
 Botas.
 N. 7.211.578-54 — Cornélio Dias
 Carvalho.
 N. S.E.-550-54 — Marcelino Garcia.
 — Autorizo o termo na forma da mi-
 nuta.
 N. 7.418.704-54 — Antônio dos
 Santos Ribeiro.
 N. 7.111.254-53 — Maricam Fichel.
 — Autorizo o termo na forma reque-
 rida.
 N. 7.211.882-54 — Mário Rodrigues
 Filho.

N. 7.211.992-54 — Jayme Samuel
 Lapidus.
 N. 7.212.109-54 — João Alfredo
 Soares Monteiro da Silva.
 — Autorizo a inscrição em termos.
 N. 7.211.252-54 — Cândida Augus-
 ta de Oliveira.
 N. S.E.-617-54 — Maria dos San-
 tos.
 N. 7.715.495-53 — Maria Adelaide
 Esteves.
 — Autorizo o pagamento na forma
 requerida (30 prestações).
 N. 7.221.607-54 — Departamento de
 Concessões.
 — Atendida a solicitação.
 N. 7.210.581-54 — Empresa Popu-
 lar de Terras e Construções Ltda.
 N. 7.210.438-54 — Paulo Albino
 Dias Silva.
 N. 7.206.250-54 — Cia. Progresso
 Industrial do Brasil.
 N. 7.211.213-54 — José Rabelo Ca-
 semiro.
 — Certifique-se de acordo com o in-
 formado.
 N. 7.220.403-54 — Castelo Branco
 S. A. Engenharia Comércio Industria
 — Aceito as obras de acordo com o pa-
 recer da Comissão. 7 de outubro de
 1954.

Terceira Divisão

Dia 5 de outubro de 1954

N. 7.117.659-51 — Nelson D' Al-
 meida.
 N. 7.306.160-52 — José Gonçalves
 Lima.
 N. 7.118.712-53 — Jorge dos San-
 tos.
 N. 7.122.345-53 — Mário dos San-
 tos.
 N. 7.124.277-53 — Antônio Gonçal-
 ves Pereira.
 N. 7.202.400-54 — Pedro Costa.
 N. 7.202.773-54 — Manuel Ribeiro.
 N. 7.203.988-54 — José Enrique Mon-
 teiro dos Santos.
 N. 7.204.323-54 — Haroldo Alexan-
 dre de Sousa.
 N. 7.204.739-54 — Agostinho de
 Sousa.
 N. 7.207.683-54 — Marcilio Meireles
 dos Passos.
 N. 7.207.923-54 — Maria de Lourdes
 Trindade.
 N. 7.209.198-54 — José Roberto da
 Silva Oliveira e outro.
 N. 7.210.346-54 — Elias Miguel Za-
 gbi.
 N. 7.214.195-54 — Altamiro de Al-
 meida Pinto.
 N. 7.214.739-54 — Arquimedes Var-
 gas da Costa Filho.
 N. 7.215.089-54 — Unia Sirota.
 N. 7.215.435-54 — Virgília de Vas-
 concelos Monteiro.
 N. 7.216.069-54 — Antônio Pedro
 Rodrigues Nabal.
 N. 7.216.085-54 — Gregório de An-
 drade.
 N. 7.216.099-54 — Elegantino Perel-
 ra de Sousa Filho.
 N. 7.217.183-54 — Bechyr Bechara.
 N. 7.217.551-54 — Joaquim D. Sou-
 sa Filho.
 N. 7.217.183-54 — D.
 N. 7.217.551-54 — Joaquim de Sousa
 Torres.
 N. 7.217.617-54 — Ermelinda Mou-
 tella Paulino.
 N. 7.217.765-54 — Antônio Leite
 N. 7.217.995-54 — Henri Gulber.
 N. 7.218.443-54 — José Bispo dos
 Santos.
 N. 7.218.671-54 — Antônio Gomes
 Ribeiro.
 N. 7.218.909-54 — Manuel Carlos
 da Silva.
 N. 7.218.911-54 — Maria de Jesus
 Flores da Silva.

N. 7.219.471-54 — José Pinf Car-
 neiro.
 — Deferidos.
 N. 7.325.562-52 — Guiseppe Caputo
 N. 7.303.854-52 — Cia. Industrial
 Construtora e Participação Cincopa.
 N. 7.321564-52 — Antônio Maurício
 Ferreira.
 N. 7.117.806-53 — Maria Clara Car-
 valho de Faria.
 N. 7.119.877-53 — Irmandade da
 Santa Cruz dos Militares.
 N. 7.201.550-54 — Carlos Afonso
 Cordeiro do Amaral.
 N. 7.202.725-54 — Antônio Braga.
 N. 7.204.310-54 — Aparício Pinhei-
 ro de Andrade e outros.
 N. 7.209.392-54 — Claudina Morei-
 ra de Aguiar.
 N. 7.209.068-54 — Pedro José Flo-
 res.
 N. 7.214.379-54 — Joaquim Barbosa
 de Pina.
 N. 7.216.651-54 — Antônio Ferreira.
 N. 7.216.697-54 — Marcelina Perez
 Fernandez.
 N. 7.216.779-54 — Luis de Andrade
 Cavalcanti.
 N. 7.216.867-54 — Osmar Lazari e
 outros.
 N. 7.217.311-54 — José Pinto de Oli-
 veira.
 N. 7.216.503-54 — Cia. Moraes Re-
 go S. A.
 N. 7.218.103-54 — Otávio Camacho.
 N. 7.218.457-54 — Odete Coelho
 Bouças.
 N. 7.218.473-54 — Regina da Costa
 Mayriny e outro.
 N. 7.218.843-54 — Bruno Libero
 Grosso e outro.
 N. 7.219.697-54 — Benedito de Sou-
 sa Guimarães.
 N. 7.218.723-54 — Arlindo Anny.
 N. 7.219.965-54 — Emilio Thomsen
 Júnior.
 N. 7.219.967-54 — Caetano Teixeira
 N. 7.221.079-54 — Jesus Gonzalez
 Lopes.
 N. 7.221.153-54 — Valdemar Mene-
 ses.
 N. 7.221.583-54 — Moisés Zuchen.
 N. 7.222.393-54 — Valtér Batista
 Rodrigues.
 N. 7.222.537-54 — Salvador Antônio.
 N. 7.222.803-54 — Adão Lu's Car-
 neiro.
 N. 7.222.939-54 — Carlos Reed.
 — Cumpra a exigência.
 N. 7.322.218-52 — Augusto Pedrosa
 Neto.
 N. 7.200.030-54 — Delfim Dias
 da Costa.
 N. 7.209.573-54 — David Abramo-
 citz.
 N. 7.217.075-54 — Armino Bor-
 relli e outros.
 N. 7.217.115-54 — José Francisco.
 N. 7.219.643-54 — Luzia Francisca
 Braz.
 N. 7.219.877-54 — Antônio Lopes
 Rodrigues.
 N. 7.221.167-54 — Esmeraldino Ja-
 cinto da Cruz.
 N. 7.221.917-54 — Alfonso Rodri-
 gues Alonso e outro.
 — Aguarde-se.
 N. 7.119.801-53 — Alexandre Ma-
 cler.
 N. 7.124.647-53 — Hélio Cesar de
 Siqueira.
 N. 7.126.331-53 — Luis Alberto
 Wabateli.
 N. 7.201.949-54 — Gentileza Fran-
 cisco.
 N. 7.203.385-54 — Manuel Trajano
 de Araújo Góes e outro.
 N. 7.203.438-54 — Daniel de Sousa
 Careno.
 N. 7.208.515-54 — Ari Garcia Rosa.
 N. 7.209.135-54 — José Cazarim e
 outro.

N. 7.209.743 54 — Antônio V. e
 Fernandes e outro.
 N. 7.210.351-54 — Iscandar Jaco-
 Audi.
 N. 7.212.311-54 — Serafim de Ara-
 jo Carvalho e outros.
 N. 7.212.915-54 — Alvaro da Sil-
 veira Gusmão.
 N. 7.215.951-54 — João Vieira.
 N. 7.216.097-54 — Catto Giuseppe.
 N. 7.216.233 54 — Francisco Pires.
 N. 7.218.079-54 — Celestino de Ma-
 galhães.
 N. 7.219.209-54 — Abel Simões Jú-
 nior.
 N. 7.220.325-54 — Cia. Suburbana
 de Terrenos e Construções.
 — Deferidos.
 N. 7.106.547-53 — Construtora Re-
 becchi Ltda.
 N. 7.206.486-54 — Empresa Jorna-
 listica Brasileira S. A. (Globo).
 N. 7.215.027-54 — Predial Corcova-
 do S. A.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.104.521-53 — José Jacinto Pa-
 checo.
 N. 7.108.116-53 — Jaime Francisco
 da Silva.
 N. 7.210.023-54 — Jayme Gorberg.
 N. 7.210.329-54 — Eugênio Viana
 de Sousa.
 N. 7.212.025-54 — Humberto
 Grande.
 N. 7.218.529-54 — Balbina Pinto
 da Silva.
 N. 7.220.897-54 — Lev* Leite.
 N. 7.221.029-54 — Joaquim Nunes.
 N. 7.221.317-54 — José do Amaral.
 N. 7.223.665-54 — Almerinda Clei-
 ra.
 N. 7.223.891-54 — Manuel Pinto.
 N. 7.224.261-54 — Herminio de
 Paula Freitas Serra.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.202.425-54 — Antônio Condado
 Gomes.
 N. 7.203.870-54 — Manuel Teixeira
 de Barros.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.212.203-54 — José Lopes En-
 nes.
 N. 7.213.105-54 — Nelson Antônio
 Luis.
 N. 7.219.791-54 — Bertolina Nas-
 cimento.
 — Deferidos.

Relação de processos despachados
pelo chefe da divisão, no setor de
ligação de água para obras

N. 7.224.673-54 — Osvaldo Fer-
 reira Lima.
 N. 7.224.675-54 — Valdir Bom
 Leite.
 N. 7.224.715-54 — Antônio Luis
 Cardoso e outros.
 N. 7.224.751-54 — Américo Soares
 Gomts.
 N. 7.224.807-54 — Predial Franco
 Brasileira Limitada.
 N. 7.224.839-54 — Lúcio Mazzel
 N. 7.224. 853-54 — Isaac Crispel.
 — Deferidos.

Dia 6 de outubro de 1954

N. 7.315.666-52 — Luis Laran-
 geira Paiva.
 N. 7.120.400-53 — Ivan de Oli-
 veira Costa.
 N. 7.120.440-53 — Custódio da
 Silva e outro.
 N. 7.204.297-54 — Manoel D'Aze-
 vedo.
 N. 7.205.725-54 — Tomás Glor-
 dano.
 N. 7.206.416-54 — Célia Fernandes
 Góis.
 N. 7.208.729-54 — Nelson Pereira
 Pinto.
 N. 7.208.755-54 — Antonio Ro-
 sendo Filho.
 N. 7.209.216-54 — Durval Fidé-
 lis.
 N. 7.209.479-54 — Oscar Juventino
 Pereira.

N. 7.203.814-54 — Benedito Camargo da Silva.
 N. 7.209.862-54 — Felino Gonçalves de Sousa.
 N. 7.211.167-54 — Sebastião Ribeiro Loures.
 N. 7.211.661-54 — Renato Léo Ferreira Braga.
 N. 7.211.761-54 — Francisco Claro da Silva.
 N. 7.212.43-54 — Alberto de Freitas Lúcio.
 N. 7.215.959-54 — Joel Correia dos Santos.
 N. 7.216.181-54 — Nuno de Figueiredo e Sousa.
 N. 7.216.471-54 — Albino Cândido Antunes.
 N. 7.217.165-54 — José Nelson de Lemos.
 N. 7.217.391-54 — Emílio Nunes Rebelo.
 N. 7.217.533-54 — Ernesto do Nascimento Perestrelo.
 N. 7.218.801-54 — Maria Esolina Pinheiro.
 N. 7.218.997-54 — Jovenal Barbat.
 N. 7.218.999-54 — Amâncio Manoel do Silva.
 N. 7.219.549-54 — Elias Neronch.
 N. 7.219.585-54 — Maria da Conceição Freitas Lima.
 N. 7.219.611-54 — Ruth do Silva.
 N. 7.219.733-54 — Manoel Antônio Fialho.
 N. 7.219.973-54 — Manoel Bento.
 N. 7.219.975-54 — Antonio Alves dos Santos. — Deferidos.
 N. 7.118.061-53 — José Maria da Costa.
 N. 7.203.897-54 — Antônio Fernandes São Bento.
 N. 7.204.708-54 — Antônio Pinto de Almeida Filho e outros.
 N. 7.217.297-54 — Antônio Cabellas Rigo.
 N. 7.218.171-54 — Altamir Luz da Silva.

N. 7.213.249-54 — Daniel Delfino da Silva.
 N. 7.218.315-54 — José da Costa Pinto.
 N. 7.218.519-54 — Aderbal Dourado de Azevedo.
 N. 7.218.617-54 — Mazzoleni Tommaso.
 N. 7.219.049-54 — José da Silveira.
 N. 7.219.21-54 — Teodomiro Alves de Campos.
 N. 7.219.123-54 — Hilda Duarte Guimarães.
 N. 7.219.463-54 — Sebasião Gomes dos Santos.
 N. 7.224.233-54 — Antônio P. da Costa.
 N. 7.224.253-54 — Delmiro Barbosa. — Cumpram a exigência.
 N. 7.225.503-54 — Júlia Maria Fraga. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.309.075-52 — José Lóps Rodrigues.
 N. 7.213.905-54 — Clea Ribeiro Marques da Rocha.
 N. 7.216.600-54 — Paíga & Alves.
 N. 7.222.167-54 — Jorge Zaccour.
 N. 7.224.151-54 — Carlos Mariscote da S. Silveira. — Aguarde-se.
 N. 7.228.689-54 — Emílio de Sousa Viana.
 N. 7.216.179-54 — Antônio Pinto de Azevedo. — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.221.189-54 — Antônio Veltri. — Deferido.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de licitação de água para obras.
 N. 7.224.001-54 — José Francisco de Sales.
 N. 7.224.453-54 — Maria Diva Mendonça Carneiro da Cunha.
 N. 7.224.883-54 — José Pais Martins.
 N. 7.224.943-54 — Artur Souto.
 N. 7.224.947-54 — Maria José Soares.
 N. 7.224.937-54 — Cia. Corioco Industrial. — Deferidos.

Mapa de tempo de serviço apurado até o 2.º quadrimestre de 1954

ASSISTENTE DE MINISTROS

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	José Ribamar Smith Passos	36.032	2.161	4.033
2	Helio Fernando de Albuquerque	6.097	2.150	2.150
3	Bernardo José D. Perlingeiro Perisse	61.027	2.142	2.142
4	Maria Helena Viana Reis	61.120	2.134	2.134
5	Maria de Lourdes Aguiar Dirmeza	61.096	2.134	2.134
6	Ernayde Silva Cardoso	49.634	2.128	2.128
7	Edgard Coimbra Sampaio	69.729	1.127	1.127

AUXILIARES DE PROCURADORIA

Padrão N

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Milton Portilho Bentes	55.497	2.146	2.610
2	Gilberto Lassance Bulcão Viana	69.719	1.153	1.153

CONTADORES

Classe O

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Maria Felix Schmidt	6.439	1.187	6.269

Classe N

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Reynaldo Machado	2.247	1.361	5.611

Classe M

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Isaac Bittencourt Belicha	3.805	1.349	5.923

Classe L

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Marina Corrêa Cluffo	43.507	1.404	3.415

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de agosto de 1954

Núcleo	Mat.	Nome — Cargo	Cr\$
1.990	3.784	Maria Luiza Piragibe — Oficial Administrativo Classe O	400,00
	3.812	Pedro Paulo Pimenta Bueno — Oficial Administrativo Classe L	400,00
	3.821	Cícero José Delmondes — Zelador Classe H	300,00
	6.635	Wilton Raposo Liguori — Oficial Administrativo Classe O	650,00
	56.151	Gladys Mello Pedrosa de Albuquerque — Oficial Administrativo Classe M	650,00
	59.793	José Rodrigues — Servente Classe G	300,00
	61.391	Aurea Carvalho — Oficial Administrativo Classe J	500,00
	61.392	Altair Carvalho Fernandes Dias — Oficial Administrativo Classe K	400,00
	61.444	João Manoel Alves — Contínuo Classe H	300,00
	61.531	Jorge de Andrade — Servente Classe G	300,00
	61.548	Victorio Coppede — Servente Classe G	300,00
	61.668	Adalberto Ribeiro Guimarães — Motorista Padrão I	500,00
	69.432	Maria Lourdes Carvalho — Escriturário Referência G	400,00
	69.437	Italo Asterito — Motorista Referência F	500,00
2.049	5.803	Eugenio Conceição Pontes — Fiscal Vigilância Classe I	300,00
4.976	13.537	Arthur Ruas — Motorista Classe I	599,00
	62.440	Damaseno Aosteclínio de Moura — Trabalhador Referência D	200,00
		Trabalhador Referência D	200,00
		TOTAL	7.100,00

Divisão do Pessoal, em 4 de outubro de 1954. — Elias Abraham, Oficial Administrativo Classe L — Matrícula n.º 8.993.

Classe K

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Emílio Rocha Filho	61.545	1.404	2.086
2	Luiz Corêa Brito	62.400	1.287	1.840

OFICIAIS ADMINISTRATIVOS

Classe O

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Nair Rios	2.228	1.490	8.541
2	Regina de Sá Freire Alvim	3.439	1.490	7.949
3	Sylvio de Almeida Moutinho	3.895	1.490	7.811
4	Wilton Raposo Liguori	6.635	1.490	7.525
5	Eugenia Augusta Borzes	8.994	1.490	6.674
6	Olga Pereira Castro Neves	3.785	1.490	5.756
7	Carmen Emilia Stutzel Navarro	3.415	1.490	5.644
8	João Felipe Pires de Carvalho	3.776	1.421	9.462
9	Maria Luiza Piragibe	3.784	1.340	6.121
10	Myriam Pimentel Romero	2.227	1.070	6.790
11	Arlindo Coelho dos Santos	3.781	620	13.438
12	Isaltina Louzada Beadle	2.236	659	9.933

Classe N

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Giselda Novaes de Oliveira	2.235	1.490	8.824
2	Mario da Silva Gomes	7.060	1.490	7.673
3	Yolanda Soares	3.825	1.490	6.957
4	Luiza Pinto Bittencourt	3.801	1.490	6.822
5	Jayne Leão Soares	3.798	1.490	6.646
6	Fernando Barbosa Monteiro Autran	3.788	1.490	6.425
7	Candida Rodrigues da Silveira	229	1.490	6.255
8	Maria Alice Penaforte de A. Soares	3.791	1.490	6.151
9	Beatriz Gomes Netto	2.242	1.490	6.117
10	Anita Corrêa Lefebvre	3.800	1.490	5.833
11	Arthur Hissello Correia de Mello	3.786	1.474	6.243
12	Maria Sylvia Romero de Castro	17.498	1.143	7.286

Classe M

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Alice Mello da Rocha Lima	3.963	1.490	7.288
2	Maria de Lourdes Teixeira	8.989	1.490	6.754
3	Emilia de Novaes Aguiar	3.896	1.490	6.618
4	Marcello Sales de Melo	3.808	1.490	6.539
5	Marina de Souza Ferreira	3.965	1.490	6.476

Número de ordem

Nome

Mat.

Tempo de serviço

Classe

P.D.F.

6	Nair Silveira de Almeida	3.898	1.490	6.425
7	Beatriz de Oliveira Kohn	1.512	1.490	6.373
8	Luiza de Moura Brito Piragibe	3.807	1.490	6.271
9	Nilton Rodrigues Alves	3.803	1.490	5.988
10	Gladys Mello Pedroso de Albuquerque	58.151	1.490	2.540
11	Luiza de Andrade Pereira Pinto	3.926	1.428	6.012
12	Isabel Leite Feijó	3.786	1.234	6.710
13	Paulo de Magalhães Coutinho	3.811	1.112	5.851

Classe L

1	José Rodrigues de Souza	7.067	1.490	12.167
2	Elias Abraham	8.999	1.490	6.963
3	Maria Amelia de Menezes	1.516	1.490	6.382
4	Neuza Odon de Souza	3.810	1.490	6.259
5	Aida Lemos Basto	3.804	1.490	6.329
6	Pedro Paulo Pimenta Bueno	3.812	1.490	5.576
7	Elia da Silva Lião Raposo Liguori	43.454	1.490	3.431
8	Liana Guagliano	61.063	1.490	3.096
9	Maria Lyette Coimbra Diuana	43.623	1.488	3.415
10	Maria de Jesus Barbosa de Figueiredo	3.839	1.441	6.285
11	Yvonne R. C. de Albuquerque	3.938	1.398	6.338
12	Ruth de Souza	59.063	1.053	2.201
13	Celina de Toledo Siqueira Campos	43.469	1.201	2.936

Classe K

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Cléa Pitta Mendonça	60.737	1.490	2.156
2	Aurea Carvalho	61.391	1.490	2.118
3	Martha Vianna Reis	61.384	1.490	2.118
4	Altair Carvalho Fernandes Dias	61.392	1.490	2.115
5	Maria Evanny Pereira Mallmann	61.385	1.490	2.115
6	Adhebal Lobo de Almeida	61.614	1.490	2.066
7	Maria do Carmo Moreira Martins	61.137	1.460	2.169
8	Helena Regina de A. Cardoso Guarana	61.492	1.385	2.010
9	Mario Jardim Lago	61.383	1.192	1.824
10	Anna Lucia Bourdolle Teixeira Mendes	44.485	820	2.428
11	Laura Caldas Gargaglione	61.526	733	1.625
12	Sonia Victoria Salazar Cavalcanti	61.698	600	1.202
13	Wellington Henriques	61.386	491	1.116

(*) Aposentado em 20 de agosto de 1954.

Classe J

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Maria Ferreira da Silva Campos	3.823	1.985	6.518
2	Virgilio Rodrigues Alves	62.333	1.974	1.974
3	Jorge Pereira Rezende	62.404	1.972	1.972
4	Dalmo Brites Figueiredo	39.111	1.969	3.476
5	Gulomar Reis	62.075	1.968	1.968

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
6	Maria Eunice Aguiar Figueira	62.076	1.963	1.963
7	Guttemberg da Costa Brito	62.402	1.967	1.967
8	Heitor Dias de Souza Mendes	61.522	1.960	2.100
9	Helena de Podestá	61.546	1.931	2.059
10	Maria Sylvia Pereira Jacobina	63.358	1.923	1.923
11	Jose Armando de Vasconcellos	63.428	1.965	1.965
12	Geraldo Ferreira Alexandre	61.524	1.806	2.101
13	Bertha Cabral de Lacerda	61.542	1.126	2.070

ESCRITURÁRIOS
Classe I

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Edméa Ferreira do Amaral	61.555	1.939	1.939

Classe H

1	Horacio Gomes da Silva Netto	62.403	1.955	1.955
---	------------------------------	--------	-------	-------

Classe G

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Maria Helena Colin Sshroeder	61.547	1.934	1.934
2	Roberto José Quadros A. de Souza	61.541	1.143	2.100

ESCRITURÁRIOS EXTRANUMÉRARIOS

Referência G

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Maria Pachá	61.543	1.308	2.100
2	Atahualpa de Oliveira	62.489	1.308	1.951
3	Nise Soldo de Assis Rocha	63.219	1.308	1.913
4	Roberto Pereira Rangel	62.494	1.304	1.942
5	Maria Lourdes Carvalho	69.432	1.280	1.280
6	Walter Cahete Rêgo	69.435	1.278	1.278
7	Odyr Guimarães Portella	69.434	1.275	1.275
8	João Bandeira da Silva	69.650	1.195	1.195
9	Elza Segreto de Albuquerque	69.436	1.167	1.167
10	Maria Augusta T. I. de S. Franco de Abreu	69.720	1.096	1.096
11	Thereza Maria Romero A. Brites de Figueiredo	69.433	905	905

ESCREVENTES-DATILÓGRAFO
Referência A

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Marina Rodrigues de Souza	74.719	685	685
2	Maria Ignez Aguiar Figueira	74.720	685	685

ZELADORES
Classe L

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Vinicius Ferreira	13.665	1.366	11.294

Classe K

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Gabriel Moreira do Carmo	3.819	1.366	6.593
2	Miguel de Souza Ermida	100	1.366	6.553

Classe J

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Cicero José Delmondes	3.831	1.366	7.424
2	Nelson Tavares da Silva	3.820	644	5.150

CONTÍNUOS
Classe I

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Fernando Gonçalves Soares	16.652	1.366	8.131
2	Francisco Valuche	3.822	1.300	5.683

Classe H

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	José Pereira dos Santos	15.071	1.366	7.771
2	Irineu Rodrigues de Araujo	8.991	1.366	6.219
3	João Manoel Alves	61.444	1.266	2.108
4	José dos Santos	61.525	1.366	2.100

SERVENTES
Classe G

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Roberto Francisco da Cruz	37.879	1.366	3.548
2	José Rodrigues	59.793	1.366	2.241
3	Victorio Coppede	61.548	1.366	2.102
4	Jorge de Andrade	61.531	1.349	2.085

Classe F

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Alberto de Almeida	64.480	1.366	1.699
2	Luiz do Couto Ramos ..	23.114	1.352	6.510
3	Waldteffe Luiz de Fran- ça	37.161	1.320	2.318
4	Manoel Francisco San- tiago	62.401	1.319	1.908

MOTORISTAS
Padrão I

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Adalberto Ribeiro Gui- marães	61.668	1.930	2.414
2	Jacy Alves de Andrade ..	61.382	1.718	1.718

MOTORISTAS EXTRANUMÉRARIOS
Referência G

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Martinho Vieira de Car- valho	70.237	1.054	1.054

Referência F

Número de ordem	Nome	Mat.	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Orlando Gonçalves Cur- vello	69.425	1.280	1.280
2	Italo Asterito	69.437	1.275	1.275

RETIFICAÇÃO

No D. O. de 21 de maio de 1954, fls. 3.750

O tempo de serviço, do Contador, Classe N, Reynaldo Machado, matrícula n.º 2.247, do Q. P. deste Tribunal, referente ao primeiro quadri-
mestre de 1954, ficará, em virtude de ter saído com incorreção, alterado
para:

Classe 1.237
P. D. F. 6.488

PROCURADORIA GERAL

Dia 8 de outubro de 1954

Mandado de citação, referente a
ação de despejo requerida por Kerd-
man & Ghelfenstein, correndo no
Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fa-

Zenda Pública, 2.º Ofício: "Designo
J. Crecencio Liuzzi".

Portaria n.º 1 — O Chefe do Ser-
viço de Secretaria da Procuradoria
Geral resolve designar o Escrivão
classe H, do Q.P. Vera Conrado, ma-
trícula n.º 62.077, para exercer as
funções de Auxiliar de Chefia do
PSS.: "Ciente. Publique-se".

MONTEPIO DOS
EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1954

No ofício n.º 3.147-M-41, de 24 de
setembro de 1954, do Sr. Chefe da
Carteira de Pensões e Auxílios (M-41),
a seguir transcrito, o Sr. Diretor exa-
rou o seguinte despacho:

«Ao M-11 — Publique-se e, a se-
guir, ao M-24, para anotação».

Ofício n.º 3.147, de 24 de setembro
de 1954, a que se refere o despacho
acima:

«Senhor Chefe da Divisão de Con-
trôle M-3:

Apresento a V.S., o Oficial Admi-
nistrativo, Maria Bernadette Jardim Pol-
verelli, matr. n.º 33-MEM; que vem
de ser designada «Adjunto» dessa Di-
visão.

Nesta oportuna, apraz-me, não sô-
mente felicitá-lo pela escolha, como
consignar o elevado conceito que faço
do aludido servidor, bem assim, o re-
conhecimento pela colaboração presta-
da a esta Chefia, com dedicação e efi-
ciência exemplares.

Rogo, portanto, a V.S., a fineza
de providenciar, para que conste dos
assentamentos funcionais do aludido
servidor, o elogio que ora lhe faço.
Apresento a V.S., a expressão de
meu alto apreço e consideração.

No Mem. n.º 3.250 — M-41, de 7
de outubro de 1954, do Sr. Chefe da
Carteira de Pensões e Auxílios (M-41),
a seguir transcrito, o Sr. Diretor exa-
rou o seguinte despacho:

«De acôrdo. Publique-se».

Mem. n.º 3.250, de 7 de outubro de
1954, a que se refere o despacho acima:
Senhor Secretário, Chefe da Divisão
M-4.

Ao desligar desta Carteira, por ter
sido designada «Adjunto» do Gabinete
de V.S., o Oficial Administrativo, pa-
drão «L», Maria Victoria Pessoa Ne-
ves, matr. 433, cumpro o grato dever
de elogiar o aludido servidor, que, há

longos anos radicados aos serviços
desta Carteira, sempre os desempenhou
com eficiência, dedicação e presteza,
fazendo-se, assim, merecedor do re-
conhecimento que ora expresso, solici-
tando seja anotado em seus assenta-
mentos funcionais.

Nesta oportunidade, apresento a
V.S. a expressão de meu apreço e
consideração.

Serviço de Contrôlo
de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1954

Alcinda de Mello Guimenes — Ma-
trícula 72.743 — Processo número
321.903-54. — Deferido.

Gladstone Vieira de Castro — Ma-
trícula 10.405 — Proc. 310.902-54.

Agripino Apolinário — Matrícula
69.865 — Proc. 310.900-54.

Altamiro Farias Távora — Matrícula
45.923 — Proc. 300.292-54.

Num Antônio Almeida — Matrícula
64.367 — Proc. 307.843-54.

Alberto dos Santos Rodrigues — Ma-
trícula DER 2.417 — Processo número
307.215-54.

Alberto da Silveira Duarte — Ma-
trícula 57.568 — Proc. 317.930-54.

Aberico Carneiro — Matrícula nú-
mero 50.536 — Proc. 312.521-54.

Gioberto Delfim Pereira — Matrícula
54.205 — Proc. 307.824-54.

Sebastião Pereira da Silva — Matrícula
50.965 — Proc. 307.823-54.

Jucundino de Oliveira Santos — Ma-
trícula DER 1.985 — Processo nú-
mero 300.947-54.

José Macário do Nascimento — Ma-
trícula 71.145 — Proc. 307.825-54.

Norberto Rodrigues Gomes — Ma-
trícula 64.885 — Proc. 306.345-54.

Sebastião José Leandro de Oliveira
— Matr. DER 2.084 — Processo nú-
mero 305.859-54.

Orlando Ferreira — Matr. DER nú-
mero 2.042 — Proc. 307.214-54.

Maria de Andrade Carné — Matrícula
74.750 — Proc. 312.527-54.

Maria Madalena Silva Puerari —
Matr. 72.143 — Proc. 312.517-54.

Waldemar de Oliveira Mello — Ma-
trícula DER 2.653 — Proc. número
307.216-54. — Exclua-se do rol de
contribuintes do Montepio, de acôrdo
com a lei.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 12 de outubro de 1954

Arnaldo José da Silva — Matrícula
69.208 — Proc. 322.852-54.

Manoel de Azevedo — Matrícula
58.482 — Proc. 322.843-54.

Manoel da Trindade Miranda — Ma-
trícula 1.635 — Proc. 322.959-54.

Alvaro Augusto Vieira — Matrícula
590 — Proc. 323.849-54. — Queiram
comparecer a este setor, M-32, a fim
de tratarem de assunto de seus interê-
ses.

NÓBREGA

E A

Civilização Brasileira

Preço: 40,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 219 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando Xavier dos Santos para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Armando Xavier dos Santos neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização número 7.410.138-54 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 12 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva*. — *Armando Xavier dos Santos*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 220 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jair Barbosa para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Jair Barbosa, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito

constante do despacho exarado no processo número 7.410.138-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 12 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva*. — *Jair Barbosa*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 221 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Geraldo Santiago do Bonfim para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Geraldo Santiago do Bonfim, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do despacho exarado no processo número 7.410.138-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cum-

primento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 12 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva*. — *Geraldo Santiago do Bonfim*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 222 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Camilo Garcia para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Camilo Garcia, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo número 7.410.138-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva*. — *Gonçalo Rafael da Silva Junior*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 224 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Julio Lino Vianna para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Julio Lino Vianna, neste termo denominado

Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva. — *José Camilo Garcia*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 223 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Gonçalo Rafael da Silva Junior para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Gonçalo Rafael da Silva Junior neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo número 7.410.138-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva*. — *Gonçalo Rafael da Silva Junior*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 224 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Julio Lino Vianna para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Julio Lino Vianna, neste termo denominado

N.º 224 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Julio Lino Vianna para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenlo Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Julio Lino Vianna, neste termo denominado

N.º 224 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Julio Lino Vianna para as funções de Afastador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

"Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.138-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente o por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente subscrito. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Julio Tino Vianna*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 225 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Thomé da Silva para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Thomé da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo número 7.410.138 de 1954, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente o por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente subscrito. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *José Thomé da Silva*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 226 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Geraldo de Oliveira Vianna para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Geraldo de Oliveira Vianna, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.138 de 1954, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente o por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o

presente subscrito. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Geraldo de Oliveira Vianna*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 227 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antonio de Souza Ramos para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antonio de Souza Ramos, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.138 de 1954, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente o por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente subscrito. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Antonio de Souza Ramos*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 228 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Amavrides de Andrade para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração pre-

sentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Amavrides de Andrade, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.138 de 1954 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente o por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente subscrito. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Amavrides de Andrade*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

N.º 229 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Eurico Francisco da Silveira para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viacão e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Eurico Francisco da Silveira, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.138-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viacão e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. (ass.) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Eurico Francisco da Silveira*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Termo de Contrato n.º 230 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Norberto José Corrêa Filho para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 5.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Norberto José Corrêa Filho neste termo denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.138-54 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as

testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu *Lucy Martins de Brito*, matr. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Norberto José Corrêa Filho*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Termo de Contrato n.º 231 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito Mario da Silva para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 5.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito Mario da Silva neste termo denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.410.138-54 assinam o presente contrato mediante condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cláusula Terceira: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 191,0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as

testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu *Lucy Martins de Brito*, matr. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Benedito Mario da Silva*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Termo de contrato de locação de prédio, que entre si, fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Victorio & Oswaldo Ltda., na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, presentes o Senhor Doutor Ezequiel de Assis Silveira, ti-

tular da Secretaria Geral e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma Victorio & Oswaldo Ltda. representada neste ato pelo sócio Esmeraldo Victorio Goretti, portador da carteira de identidade n.º 146.292 — São Paulo, para assinar, como assina, o presente termo de contrato de locação, de conformidade com o que vai exposto nas cláusulas seguintes: — **Primeira** — Victorio & Oswaldo Ltda., de agora em diante designada Locadora, dá em locação a Prefeitura do Distrito Federal, designada neste ato, simplesmente, Prefeitura, o sobrado de sua propriedade, sito na rua do Catete número 124 (cento e vinte e quatro), composto de quatro salas, copa e W.C. — **Segunda** — o prazo de locação é de dois anos a contar de cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro e a terminar em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. — **Terceira** — terminado o prazo fixado na cláusula segunda, será este contrato prorrogado mediante assinatura do competente termo, por prazos sucessivos de um ano, até que uma das partes avise a outra, por escrito, que o deseja dar por terminado, com 180 dias de antecedência, pelo menos, antes de terminado o prazo de locação. A devolução de prédio (sobrado) Locado se provará com o recibo das chaves ou outro documento firmado pela Locadora. — **Quarta** — o aluguel mensal será de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pagável por mês vencido na Tesouraria da Prefeitura, obedecendo as prescrições legais vigentes. — **Quinta** — as despesas de luz e gás consumidas no sobrado locado, serão pagas pela Prefeitura, de acordo com as medições dos respectivos relógios e aos preços comuns. — **Sexta** — a Prefeitura se obriga a conservar o sobrado locado com todas as suas instalações de luz, gás, água, aparelhos sanitários e esgotos em perfeito funcionamento, de modo a entregá-los, quando findo o contrato, ou mesmo rescindido, por qualquer motivo, no mesmo estado em que os recebe. — **Sétima** — a Prefeitura não poderá fazer nenhuma obra, alteração ou modificação no sobrado ou nas instalações, sem consentimento expresso e por escrito da Locadora. — **Oitava** — toda e qualquer benfeitoria feita no sobrado, seja qual for sua natureza, ficará ao mesmo imediatamente incorporada, sem que a Prefeitura assista, por isso, direito a qualquer indenização. — **Nona** — a Prefeitura não poderá ceder o prédio, digo: o presente contrato, sem o consentimento escrito da Locadora. — **Décima** — a Prefeitura não poderá sublocar qualquer espaço do sobrado sem consentimento expresso da Locadora. — **Décima primeira** — no caso de incêndio do prédio, se o sinistro for parcial e não prejudicar as atividades da Prefeitura, o contrato subsistirá em todos os seus termos e condições; se houver prejuízo de suas atividades, caberá redução de aluguel proporcional à parte locada não utilizada; porém, se o incêndio for total, impedindo o exercício das atividades da Prefeitura, o contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de pagamento de qualquer indenização de parte a parte. — **Décima segunda** — o presente contrato poderá ser rescindido, independente de interposição judicial ou extra judicial, no caso de infração de qualquer das suas cláusulas, ou convido às partes de comum acordo. — **Décima terceira** — os contratantes elegem o seu domicílio legal nesta Cidade em cujo foro responderão pelas questões que se suscitarem em virtude deste contrato. — **Décima quarta** — fica convencionado que sómente vigorará este contrato, depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não respondendo a Prefeitura por indenização alguma se denegado for o referido registro. — **Décima quinta** — Continuarão a cargo da Locadora os pagamentos de im-

postos e taxas que incidam sobre o imóvel locado. — **Décima sexta** — a despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da Verba 802/3240-ISA, deste exercício, empenhando-se Cr\$ 29.333,20 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos), para pagamentos dos alugueis a vencerem em mil novecentos e cinquenta e quatro. A Despesa restante, na importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) anuais, será empenhada na verba orçamentária própria dos exercícios subsequentes. E por estarem assim justos e contratados assinam, pela Prefeitura, o Excelentíssimo Senhor Doutor Ezequiel de Assis Silveira, Secretário Geral do Interior e Segurança, autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito em 4 de agosto de 1954, exarado no processo n.º 5.490.515/54-SGI, o Senhor Esmeraldo Victorio Goretti e as testemunhas Sr. Armando Correia Pagels de Lacerda, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral do Interior e Segurança, matrícula número 3.900 e Senhora Dyléa Oliveira Costa, oficial administrativo padrão K, matrícula 34.787. Eu, Fued Salomão Handam, guarda-livros classe H, matrícula 78.180 lavrei o presente termo que subscrevo e assino. Sêlos de Cr\$ 20,00 (taxa de expediente e Cr\$ 2,00 (selo hospitalar). Distrito Federal, 8 de outubro de 1954. — (aa) *E. A. Silveira*, *Esmeraldo Victorio Goretti*, *Fued Salomão Handam*. Testemunhas: (aa) *Armando Corrêa Pagels de Lacerda*, *Dyléa Oliveira Costa*.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 18-54

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Joaquim Machado Vieira Neto, com escritório à rua Barão do Bom Retiro, 107, casa 4, Engenho Novo, para construção de muro de fechamento do terreno da escola 5-17 "São Paulo" à rua Najá, 160, Braz de Pina.

Aos 14 dias de outubro de 1954, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41, 10.º andar, presente o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e a firma Joaquim Machado Vieira Neto, representada pelo seu titular, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para construção de muro de fechamento do terreno da escola 5-17 "São Paulo", tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29, combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado em 5 de outubro de 1954, no processo número 3.002.124, de 1954, dispensada a formalidade de concorrência pública, de acordo com o despacho de S. Excia., proferido em 2 de junho de 1954, no aludido processo — (ofício número 158-DPA, de 26 de abril de 1954). — **PRIMEIRA** — O presente contrato tem por fim a

construção de muro de fechamento do terreno da escola 5-17 "São Paulo", à rua Najá número 160, em Braz de Pina, prevista inclusive a colocação de um portão, com duas folhas, de 3,50 x 1,80 m, pintado a óleo. — SEGUNDA — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro civil Joaquim Machado Vieira Netto, titular da carteira do C. R. E. A., número 6.306-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — TERCEIRA — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência administrativa número 7, realizada em 2 de setembro de 1954. — QUARTA — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 90 dias, contados na forma do art. 50, do Caderno de Obrigações. — QUINTA — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 295.750,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — SEXTA — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º, do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. — SÉTIMA — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 295.750,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta cruzeiros) à conta da verba 400-SGE-3.469-4, do orçamento em vigor. — OITAVA — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por sua conta, das esquadrias instaladas e aceitas provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, tendo sido fixado em Cr\$ 390,40, de acordo com o § 2.º do art. 68, do Caderno de Obrigações, o valor da caução para assegurar essa garantia de funcionamento. — NONA — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva, depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — DÉCIMA — Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri número 160, Engenho Novo (depósito do D. P. A.). — DÉCIMA PRIMEIRA — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo "Prefeitura". — DÉCIMA SEGUNDA — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — DÉCIMA TERCEIRA — A "Contratante" elegerá para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — DÉCIMA QUARTA — A "Prefeitura" reserva-se o direito de lançar mão da quantia caucionada, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — DÉCIMA QUINTA — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — DÉCIMA SEXTA — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depôs-

tou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme consta da guia número 21.790, do Departamento de Contabilidade datada de 12 de outubro de 1954. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Scylla Saraiva, Oficial Administrativo, matrícula número 35.576, que o lavrei no livro próprio. — Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a lei número 308, de 21 de dezembro de 1948. — (aa) — Haroldo Lisboa da Cunha. — Joaquim Machado Vieira Netto. — Testemunhas: — Wellington Milan Caldas e Armando Pinheiro de Souza. — Scylla Saraiva. — Copiei fielmente: — Scylla Saraiva — Matrícula número 35.576. — Confere: — Alvaro Pavan — Matrícula número 3.525. — Visto: — Nelson Corrêa Monteiro — Diretor — Matrícula n.º 17.930.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Clélia Medina Rocha, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Curso Brasileiro, situado na rua Vieira Ferreira, 15, para matrícula de 28 (vinte e oito) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Senhora Clélia Medina Rocha, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Curso Brasileiro, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo classe K, matrícula número 38.983, designado para lavrar este termo, foi conveniado o contrato de 28 (vinte e oito) vagas para matrícula de 4 (quatro) alunos excedentes de 1953 e 24 (vinte e quatro) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado situado na rua Vieira Ferreira, 15, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março para os excedentes de 1953 (§ 14 do artigo 19 das Inst. n. 6-SGE de 18-2-54) e a partir de 1.º de abril para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ Cr\$ 20.325,10 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e dez centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — código 349.2 — Para matrículas de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrente da ne-

gação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23-6-54, no Ofício número 324-SGE, de 22-6-54, protocolado sob o número 3.003.788 e em 23-9-54 no ofício número 477-DEP de 13-9-54, protocolado sob o número 3.006.109, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo classe "K", matrícula número 38.983, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.231, de 7-10-54 na mesma data. — Distrito Federal, em 8 de outubro de 1954. — (a) Haroldo Lisboa da Cunha (a) Clélia Medina Rocha — Testemunhas: — (a) Manuel Rodrigues Cordeiro (a) Jovelino Pinheiro (a) Aristides Antônio Ferreira Júnior. — Copiei fielmente — Serviço de Administração, Setor "B" — em 1 de outubro de 1954. — Armando Figueira — Oficial Administrativo classe J, matrícula número 79.652 — Confere: — Ophélia Reis Dominguez Alonso — Oficial Administrativo classe N, matrícula número 3.431. — Perciles Martins — Chefe do ESA. N. 24.740 — 17-10-54 — Cr\$ 275,40

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à rua das Missões n. 119, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, Domingos José da Costa e sua mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 5 dias do mês de outubro de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o Doutor Augusto Alberto da Costa advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n. 266 de 26 de maio de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceram Domingos José da Costa e sua mulher, Maria Rosa da Costa Freitas, portugueses, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, à rua das Missões n. 119, portadores das carteiras de identidade ns. 430.902 e 640.898 — S. R. E., respectivamente e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por eles foi dito: — Primeira: — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua das Missões, na freguesia de Inhaúma, havido do Espólio de Manoel José da Costa, conforme escritura de 5 de agosto de 1941, do 21.º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 38, às fls. 70v., registrado no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro 3-AD, às fls. 143 e sob n. 26.921, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro; — Segunda: — que tem pleno conhecimento do projeto número 4.241, pelo qual, para conclusão

das obras requeridas no Departamento de Edificações, pelo processo n. 7.507.215 de 1952, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; — Terceira: — que, assim sendo, ajustam com a "Prefeitura" e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto, e a entregarem, desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 9,00ms2, que mede de frente e fundos 6,00ms e, de extensão em ambos os lados, 1,50ms e confronta na frente com o logradouro público (rua das Missões), nos fundos com o remanescente do terreno, pelo lado esquerdo com o n. 121, de propriedade de Maria de Jesus da Costa Ribeiro e, no lado direito, com o n. 117, de propriedade de Idalina Ribeiro Faria, ambos da rua das Missões; — Quarta: — pelo renunciantes da "Prefeitura", devidamente autorizado por desacho de 14 de julho de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação número 1.567, de 14 de setembro de 1953, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 14 de julho de 1954, no processo n. 7.519.178 de 1952, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros), por conta da verba 512.3702, na qual fica empenhada a citada importância; — Quinta: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser negado esse registro; — Sexta: — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos serão dirimidas no fôro desta Capital; — Sétima: — o proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à "Prefeitura" todo o direito, ação, domínio e posse, que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; — Oitava: — a "Prefeitura" do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis, desta Cidade, e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura", a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo conforme faz certo a guia n. 3.209.352 de 31 de agosto de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, o qual vale por escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim Alice Uzêdi

do Azevedo, Oficial Administrativo classe M, matrícula 683, que o escreveu. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1954. — Domingos José da Costa — Maria Rosa da Costa Freitas. — Augusto Alberto da Costa. — Paulo José Carvalhais — cart. 850.571 I. F. P. — Almir Freiman Carvalhais Carteira 1.075.079 — I. F. P. — Alice Uzeda da Azevedo. — Copiei fielmente — Dalila Cruz — matr. 26.019 — Confere — Geraldo Ilegível — Visto — Augusto Alberto da Costa — pelo Auditor. (N.º 24.807 — 14-10-54 — Cr\$ 459,00.)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

No Diário Oficial, seção II, do dia 13-10-54 à fls. 8.054.

CONTRATO N.º 190

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Construtora L. Quattroni S. A., com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 2.º andar, salas 209-14, para as obras de duplicação da Avenida das Bandeiras, entre a Avenida das Missões e o Viaduto de Lucas.

Onde se lê: Cláusula Sexta — 10 — 025 — Leia-se: 10 — Cr\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de outubro de 1954.

Serviço de Correspondência

No Diário Oficial de 11-10-54.

Térmo de Contrato da firma "Construtora L. Quattroni S. A. referente as obras de reparação das superfícies pavimentadas do Distrito Federal (zonas comercial, portuária, Industrial e residencial urbana).

Onde se lê: Monta etc. — Leia-se Monte, etc. — Onde se lê: da Região, etc — Leia-se: da 5a. Região, etc.

Departamento de Parques

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 11-10-54, páginas 7.985-6 referente ao Térmo de Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quattroni S. A. para realização das obras de construção dos jardins da Praça Barão de Drummond em Vila Isabel.

Onde se lê: "Contratante" declarou — Leia-se: "Contratante" declarou.

Onde se lê: Cláusula Quarta — Normas Técnicas — Leia-se: Cláusula Quarta — Normas Técnicas. Onde se lê: Cláusula Sexta — 3) Por metro quadrado de destorçamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) — Leia-se: Cláusula Sexta — 3) Por metro quadrado de destorçamento Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 4) Por metro cúbico de terra franca (colocação) Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 5) Por metro linear de cordão de concreto Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). Onde se lê: 8) pavimentação em lagoas — Leia-se: 8) pavimentação em lagoetas. Onde se lê: 21) Por unidade de crupo — Leia-se: 21) Por unidade de grupo. Onde se lê: 22) G. E. próprio para lâmpadas de 100 w (conforme especificações) Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quin-

hentos cruzeiros) — Leia-se: 23) Por unidade de projetores submersíveis G. E. próprio para lâmpadas de 100 w (conforme especificações) Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinientos cruzeiros). Onde se lê: 24) Cr\$.. 5.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) — Leia-se: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Onde se lê: Cr\$ 200,00 (duzentos e vinte cruzeiros) — Leia-se: Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). Onde se lê: Cláusula Décima Quinta: caucionadas no todo.. — Leia-se: Cláusula Décima Quinta: A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato: Cláusula Décima Sexta: O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Onde se lê: Cláusula Décima Oitava: este contra — Leia-se: Cláusula Décima Oitava: este contrato. Onde se lê: 3 de setembro — Leia-se: 3 de setembro. Onde se lê: Decreto Número — Leia-se: Decreto número. Onde se lê: Pelo Diretor do Departamento — Leia-se: Pelo Diretor do Departamento. Onde se lê: classe "N" — Leia-se: Classe "N".

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 1954, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, engenheiro Nelson Rubens Monte, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu dona Maria Bárbara Costa Pereira Teixeira para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.401.144-54 e planta visada pelo chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, na rua Sá Ferreira número 222, 228, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede a dona Maria Bárbara Costa Pereira Teixeira, licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, de acordo com a planta anexa ao processo número 7.401.144-54, visada pelo chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). — Segunda: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor; até o fim do corrente ano, deendo ser renovada cada exercício. — Terceira: — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos, desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o art. 634 do Decreto .. 6.000 de 1 de julho de 1937, inclusive o emprego de rede metálica para evitar a projeção de estilhaços, e construção prévia de tapumes de madeira. — Quarta: — A signatária do presente termo fica obrigada a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o

serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará executivamente a despesa feita com o serviço, acrescida de 20% (vinte por cento). — Quinta: — A signatária do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem. — Sexta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, a signatária fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sétima: — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pela signatária, seus herdeiros e eventuais sucessores. — Oitava: — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é de 6 (seis) meses, a contar da data do registro. Nona: — Se a signatária deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura, depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e servidão que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com o acréscimo de 20% (vinte por cento). — Décima: — A signatária do presente termo não terá direito de ação em Julho, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. Fica acordado para domicílio legal do presente Janeiro. — Décima primeira: — A termo, o foro da cidade do Rio de Janeiro, a Prefeitura Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar conveniente, ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista a signatária do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, no mesmo baseando-se no princípio de equidade, e no prazo de sua vigência. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Décima segunda: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessária efetuar a garantia de que trata a cláusula "Sexta" deste termo. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número .. 21.787 do Departamento de Contabilidade, datado de 12 de outubro de 1954, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na cláusula "Sexta" e o de número 6.301.46 do Serviço de Correspondência, datado de 12 de outubro de 1954, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo de acordo com as leis em vigor. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas Senhores Mário Duarte Canelas e Olau Pareto Torres, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe "J", ma-

trícula número 46.340, com exercício neste Departamento de Obras, que o escreveu. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1954. — (a) Nelson Rubens Monte. — pp. José Manoel dos Santos. — Testemunhas: (aa) Mário Duarte Canelas e Olau Pareto Torres — Benedito Freitas.

Copiei fielmente: Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Confere: Mário Neves Ferreira — Matrícula número 62.680.

Nota: Assinou por procuração conforme substabelecimento o Senhor José Manoel dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, procuração esta lavrada no 13.º fício de Notas, no livro 176 verso às folhas 152, e junta ao processo número 7.401.144-54. — Benedito Freitas. (N.º 24.771 — 14-10-54 — Cr\$ 408,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a empresa Metropolitana de Construções Metroncon S.A., com escritório à Avenida Rio Branco, 18, 20.º andar, para prosseguimento das obras do prédio destinada à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850.

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), na sede da Superintendência de Transporte, sito à rua Frei Caneca, 42 (quarenta e dois), presentes o Senhor Dr. Clovis Marçay, Superintendente, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante nesse termo designada "Prefeitura" e o Senhor Sebastião Ferreira na qualidade de sócio solidário da empresa Metropolitana de Construções Merocon S.A., doravante denominada "Contratante", que deu cuarou vir assinar o presente termo de contrato, para prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 850 (oitocentos e cinquenta), tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Cad. no de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 (doze mil cento e setenta e dois) de 31 de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas, ficam fazendo do patre integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 (vinte e oito) de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número 30.156 (trinta mil cento e cinquenta e seis) de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro). — Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços seguintes: 1.) 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados de telhões corugados de fibrocimento); 2.) 1/018,00 m3 (hum mil e dezoito metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para impermeabilização; 3.) 1.400,00 m2 (hum mil e quatrocentos metros quadrados) de caixilhos fixos, tipo "Casa Sano"; 4.) 1.600,00 m2 (hum mil e seiscentos metros quadrados) de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, inclusive revestimento; 5.) 13.000,00 m2 (treze mil metros quadrados) de chapisco em vigas e montantes dos "cheds"; 6.) 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados) de caliação no chapiscado; 7.) 2.500,00

m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) de vidro liso de 2m/m. para caixilhos "Sano", 8.º) instalação de força Global; 9.º) 1.000,00 m2 (hum mil metros quadrados) de alvenaria de tijolos de 1 vez. **Cláusula segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Leonidas Victor Chefferino (Carteira do CREA número CT 3.368-D (três mil, trezentos e sessenta e oito) — 5. região o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. **Cláusula terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. **Cláusula quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: 1) **Cobertura com telhões de fibrocimento** — Será executada sobre tércas de concreto armado e fixados por intermédio de grampos de metal inoxidável; sendo o tamanho dos telhões regulado pelo espaçamento das tércas já construídas; 2) **Concreto simples** — Será de traço 1:3:6, cimento, areia e brita, espalhado sobre o piso preparado que terá sua superfície nivelada, para o que serão colocadas mestras indispensáveis; 3) **Caixilhos** — Os caixilhos serão do tipo "Casa Sano", com painéis de 0,30m x 0,30m, levando "idros" dispostos em veneziana, de acordo com o desenho; 4) **Alvenaria de tijolos** — Será aplicada nos locais indicados, sendo de tijolos furados de 20x30x10, assentes com argamassa de cimento e saibre, traço 1:8, tendo a junta a espessura máxima de 0,15m. Os tijolos deverão estar limpos, apresentar quinas vivas e ser molhados antes de assentes; 5) **Emboço geral** — Será de argamassa de cimento e saibre, traço 1:2, 6) **Reboco interno** — Será de cal e areia fina peneirada, traço 1:22; 8) **Chapisco** — Será executado com argamassa de cimento e areia (1:4) nas vigas e montantes dos "cheds"; 9) **Calafiação** — Serão caladas as superfícies externas e internas das paredes dos "cheds" e as superfícies chapiscadas; levando as demão necessárias ao bom acabamento. Será adicionado em fixativo no preparo da tinta; 10) **Vidro** — Será liso, sem falhas, de

2m/m de espessura, aplicada nos caixilhos em forma de venezianas, conforme detalhe a ser apresentado durante a construção; 11) **Instalação de força** — Serão instaladas 4 redes duplas distintas de dutos vidrados especiais de 1.ª qualidade de 4 1/2" tendo por finalidade a provisão de instalação de força futura do galpão. Estas redes serão instaladas no sentido longitudinal de galpão, adjacentes às bases dos pilares a convergirão para o quadro geral, donde partirão futuramente os cabos gerais subterrâneos que serão calculados em função das potências e distâncias dos motores a serem instalados. Em cada rede de 12,00m em 12,00m, serão construídas 13 (treze) caixas subterrâneas de alvenaria de 0,40 x 0,40 x 0,40m com tampões e caixilhos de ferro fundido tipo cego pesado das mesmas dimensões. Nestas caixas é que serão ligados, nos cabos gerais, os circuitos secundários dos diversos motores, no futuro. Serão necessários a construção de 54 caixas de alvenaria completas como tampão de ferro fundido tipo cego e respectivos caixilhos de 0,40 x 0,40 x 0,40m, 3 caixas, idem, idem, idem, de 0,60 x 0,60 x 0,60m, 1 caixa, idem, idem, idem, idem, de 1,00m x 1,00m x 1,00m. A) Instalação nas alvenarias de 6 (seis) quadros parciais de luz e comando de chapa de ferro todos uniforme com chaves de proteção térmica "Westinghouse" assim classificados: a) Quadro parcial de luz e comando para 10 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 amps. (geral). b) Quadro parcial de luz e comando para 12 chaves. 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). c) Quadro parcial de luz e comando para 8 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). d) Quadro parcial de luz e comando para 6 chaves — 30 ampères (geral). e) Quadro parcial de luz e comando para 12 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). f) Quadro parcial de luz e comando para 14 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). b) Instalação dos quadros gerais de luz e força. Serão ambos de madeira lustrada de primeira qualidade (cedro), com as dimensões de 1,60m x 1,50m e 0,05m de espessura, montados sobre armação

de ferro — cantoneira e ferro T, e serão previstas as entradas subterrâneas para os quadros gerais de força e luz (manilhamento). Quadro geral de luz, será constituído de: 1 chave geral trifásica blindada de 400 ampères — U.S.A. 6 chaves gerais trifásica blindada de 100 ampères — U.S.A. Quadro geral de força será deixado um espaço vago para os futuros circuitos gerais de força. **Cláusula quinta** — Preço: A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1.º) Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros) por m2 de telhões corrugados de fibrocimento; 2.º) — Cr\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta cruzeiros) por m3 de concreto simples, traço 1:3:6; — 3.º) Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por m2 de caixilhos finos, "Casa Sano"; 4.º) Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por m2 de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, inclusive emboço e reboco; — 5.º) Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por m2 de chafisco de cimento e areia, traço 1:4; — 6.º) Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por m2 de pintura a cal; 7.º) Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por m2 de vidro liso de 2m/m, colocado; — 8.º) Cr\$ 950.000,00 (noventa e cinquenta mil cruzeiros) pela instalação de força, global; — 9.º) Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) por m2 de alvenaria de tijolo de 1 vez. **Cláusula sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 6.993.120,00 (seis milhões novecentos e noventa e três mil cento e vinte cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da Cláusula Sexta do presente contrato às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. **Cláusula oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 1 empenhada a importância de Cr\$ 6.993.120,00 (seis milhões novecentos e noventa e três mil cento e vinte cruzeiros) à conta da Verba 1.002 — 346.2, do orçamento vigente. **Cláusula nona** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta da obra executada e aceita pro-

visoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **Cláusula décima** — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. **Cláusula décima primeira** — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: avenida Bartolomeu de Gusmão, 830. **Cláusula décima segunda** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusivamente da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. **Cláusula décima terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste Contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula décima quarta** — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula décima quinta** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste Contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. **Cláusula décima sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesses casos, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula décima sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), conforme consta da guia número 15.769 de 8-10-54. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas Francisco da Costa Faria e Antenor dos Santos Marques e ou Walter Schettini, matriculo número 29.100 (vinte e nove mil e cem), com exercício nesta Superintendência de Transporte, que o escreveu e subscreveu. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1954. — Confere: **Carmen Moreira Lima**, mat. n.º 79.169. — Visto: **Dario João Noqueira Júnior**, mat. n.º 2.219, Chefe do T.S.A.E.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 1.164 - de 24-7-50
— Acompanhada de índice
alfabético - remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 608

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

TRATADO DE HIGIENE

JOÃO DE BARROS BARRETO

Preço: Cr\$ 100,00

2.º VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Pagamento
6-P. S.

CRIAÇÃO DE NUCLEO

Foi criado o núcleo 9.357 — Escola 5-2) "Pio X", sito na Avenida Gernmário Dantas, 339 — Jacarepaguá.

O responsável deve comparecer ao 5-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha, 416 — 5.º andar, sala 525.

EXTINÇÃO DE NUCLEO

Foi extinto o núcleo 5.724 — "Ane-ro" ao Instituto de Educação, sito na Rua Mariz e Barros, 273.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 35

O Chefe do Serviço de Seleção convida a Sra. Irene Carvalho Cardoso para comparecer a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201 — 9.º andar, munida de 1 selo Hospitalar e 1 Taxa de Expediente de Cr\$ 10,00, a fim de receber a certidão requerida.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 36

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento, com a máxima urgência, de Dona Honorina de Mejo Dominguez, Atendente, matrícula 34.771, à sede do mesmo Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Em 14 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 37

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento com a máxima urgência, à sede do mesmo Serviço, sito na Avenida Antônio Carlos, 201, 9.º andar, das seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Nome:

Zaira Jezier Favila.
José Lira dos Santos.
Manoel Inácio Cavalcante de Albuquerque.
João Angelo Labanca.
Carlos da Silva Faiães.
Ida de Andrade Aquino.
José Ferreira Omena Filho.
Otacilio Pereira Barbosa.
Júlio Lopes de Sampaio.
Valdir Belmiro da Silva.
Valdir Rocha.
Fernando Muniz Barreto.
Delfim eireira da Silva.
José Gonçalves de Barros.
Hamilton de Oliveira.
Mário Noronha.
Sebastião Alves Pereira.
Osmarino Cordeiro.
Arlindo Costa.
Jaime Silva.
Wilson Batista Duarte.
Vitor Sapienza.

Em 14 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Ser. de Seleção.

EDITAL N. 38

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, com a máxima urgência, a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Clarice Rodrigues Barroca.
Altir Sodrê de Macedo Moilica.
Terezinha Passos Brugger.
Dulce Cifuentes Maio.
Edilson Landim.
Deborah Teixeira Alves.
Edi Fiuza.
Sílvia Ferroni.

EDITAIS E AVISOS

Vanda Leite Arnt.
Henrique Gonzalez Garcia.
Maria da Conceição Lopes.
Anizio Bez.
Ana Maria da Fonseca Silva.
Ella Blanco Rodrigues.
Maria Luiza Costa Carvalho.
Lúcia Soares do Couto.
Lancof Migon.
Washington Vieira Feitosa.
Odete da Rosa Garcia.
Ary Trigueiro Marques.
Maria José da Fonseca Elia.
Orlando Rodrigues Rouneu.
Anita Porto.

Ruth Ribeiro Massow.
Celina Maria de Araújo Rezende.
Jovê Rodrigues Maia.
Valdemar Torres Quiratinilha.
Ailton Guanyssu de Sá.
Cinira Queiroz de Oliveira.
Lygia Estrela Dreux.
Eiza Alves Costa.
Adolfina Barbosa Gony.
Custódia Marques de Almeida.
Hedee da Silva Mafra.
Delmo Moura dos Reis.
Maria da Glória da Silva Coelho.
Maria Luiza Gonçalves da Silva.
Hélio Marques Pereira.
Aderbal Costa.
Gedália Loureiro Xavier.
Maria Aparecida Soares de Oliveira.
Maria Fournier Falcão.
Maria Alayde Nogueira de Andrade.
Cirene Louro.
Selma Barros Vieira.
Julieta Resende Teixeira.
Iara Pires Ferreira.
Edith Soares de Jorge.
Newton Menezes.
Cléa Santos Pedrinha Campos.
José Carlos do Vale Guimarães.
Maria Thereza Rolim Kuling.
José Gualda Dantas.
Antônio Fernandes.
Bráulio da Cruz.
Jorge Francisco Pereira.

Em 14 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Vilar, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Alves, matrícula n. 18.958, ocorrido em 10 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo n. 1.025.829-54.

Em 25 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Alves de Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Gil, matrícula n.º 7.828, ocorrido em 6 de julho do corrente ano, cujo estado civil na certidão de óbito é o de solteiro."

— Processo n.º 1.024.830-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Augusto Proença Gomes, mat. n. 78.174, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941."

— Processo n. 1.027.957-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 6.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivonete Correia Nunes, matrícula n. 61.888, Inspetor de Alunos, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.013.545-54).
Em 20 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 63

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Leon Lifchitz matrícula número 36.123, Estatístico-Auxiliar, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 7.020.147-54).

Em 20 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 64

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hilda Teixeira Siciliano, mat. n. 67.177, Enfermeiro, classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.028.213 de 1954).

Em 21 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 65

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Marques da Silva, matrícula n. 14.666, Carroceiro, padrão F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 7.020.235-54).

Em 27 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 66

Compareça ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 as 15,30 horas, o inventariante do espólio de Maria Cândida de Oliveira Lima Teles, a fim de juntar o Decreto de Provenimento do ano de 1939, do "de cujus". (Proc. n. 1.054.703-53).

Em 9 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 67

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vargas Rufino Barbosa de Mello matrícula n. 29.652, Escriturário — classe "G" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941."

— Processo n. 1.031.856-54.

Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 66

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gentil Gomes de Me-

nezes, matrícula n.º 19.328, Mecânico Veículo Automóvel, Classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.026.935-54).
Em 30 de Setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 69

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guaracy Gonçalves Curvacho, matrícula 79.177, Enfermeiro — classe "J" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, rário, classe "G" que deverá comparecer em 28 de outubro de 1941."

— Processo n. 1.032.057-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 70

(Replicar 20 vezes seguidas) — cópia.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacy Manhães, matrícula n. 60.424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo 1.008.261-54).
Em 13 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Senhor Péricles de Albuquerque, matrícula 69.372, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.014.434-54, instaurado pela Portaria n. 419, de 5 de agosto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 12 de outubro de 1954. — *Gale-no Cezimbra* — Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição
de Material

Concorrência Administrativa n. 81

Torno público que às 13 horas de dia 21 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 17 do Serviço de Planejamento.
Espécie do material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — Sala 903.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada

preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1954, do Exmo. Sr. refeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 11 de outubro de 1954. — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Presidente da ACM.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N. 69

Srs. Professores e Sras. Alunas. Comunico-vos que os exames orais da 2.ª série normal serão realizadas de acordo com a seguinte escala:

5.ª feira — Dia 14 — Canto Orfeônico às 10,30 horas.

6.ª feira — Dia 15 — História da América às 14 horas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1954.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 189
Grupo 14

Torno público que no dia 18-10-54, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Requisição n. 31 do Departamento do Tesouro.

Especie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 2.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 190
Grupo 14

Requisição n.º 34 do Departamento do Tesouro.

Especie do material: Fitas para máquina Registradora Nacional.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 2.º andar.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Luís Duarte Silva — matrícula número 6.822 — Pela Comissão.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 36, alínea c do Decreto n.º 11.191, de 24-12-51, intima a firma Manoel Lima de Almeida, inscrição 151.415, que foi estabelecida à rua do Camerino n.º 55, sala da frente, sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer dentro de 30 dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 2.500,00, prevista no art. 96, inciso IV do Decreto n.º 12.162, de 2 de Julho de 1953, tudo conforme consta do processo 4.944.978, constituído pelo auto de infração n.º 6.948, lavrado em 17 de Novembro de 1953.

D. R. M., 8 de Outubro de 1954. — *João Batista Melo Guimarães*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de outubro de 1954, às 14,00 horas, à Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apart. 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948

Concorrência Pública n.º 2

Grupo 4 (Caminhões de tração animal e Reboques inteiramente metálicos).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 237

Grupo 9 (Material de construção)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 238

Grupo 10 (Tubos, Canos e Utensílios para canalizações de água)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 239

Grupo 11 (Pinho do Paraná)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 240

Grupo 23 (Material de limpeza)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 233

Grupo 1 (Metais, Matéria Prima e Semi-Manufaturados)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 234

Grupo 8 (Material elétrico)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 235

Grupo 2 (Ancinhos de aço e Pás quadradas)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 236

Grupo 4 (Rolamentos radiais e Rolamentos de escora, e Acumuladores)

Observações: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 11 de outubro de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa* — matr. 13.428 — Membro da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de outubro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 148

Grupo 3

Haste de aço e Bits

Concorrência Administrativa n. 149

Geladeira elétrica

Concorrência Administrativa n. 150

Grupo 24

Bebedouro elétrico

Concorrência Administrativa n. 151

Grupo 26

União para tubos de ar comprimido

Concorrência Administrativa n. 152

Grupo 23

Estopa branca

Concorrência Administrativa n. 153

Grupo 32

Água Raz

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

blicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

Em 13 de outubro de 1954. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER12.173 — Eng. Chefe do 5-ER

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado publicado no Diário Oficial de 9 de outubro de 1954 pág. 7.970 (Seção II).

EDITAL N. 62

Concorrência Pública para obras de pavimentação de paralelepípedos sobre base de macadame com rejuntamento a betume, construção de galeria retangular de concreto armado, fornecimento e assentamento de tubulação de água potável na rua Dona Emilia — 9.º Distrito de Obras. Departamento de obras O13 de outubro de 1954. — *Erothilde Pinheiro de Faria* — Of. Adm. — Matrícula 829.

Retificação

Do Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução de obras de calçamento e complementares nas ruas Obidos, Travessa Luiz dos Santos (trecho) e Filomena Fragoso no 10.º Distrito de Obras. — Processo n.º 7.411.917-54, publicado no Diário Oficial do dia 12 de outubro de 1954, na pág. 8.024 (Seção II).

Item 2, leia-se: Idem, idem, até 0,60m — 720m2.

E não como foi publicado.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de novembro p. vindouro, não forem reformados.

Sepulturas de adultos:

38-A — Hilda Maria de Sousa.

N. 46-A — Rodrigo José da Trindade.

N. 48-A — Julia Augusta de Oliveira.

N.º 52-A — Geraldo Pereira de Araújo.

N. 54-A — Tereza Ferreira dos Santos.

N. 56-A — Maria Ramos da Silva.

N. 58-A — Miguel Borges Filho.

N. 62-A — Carolina Rosa Vieira.

N. 64-A — José Calazans dos Santos.

N. 68-A — Francisco Carlos Pimental.

N. 70-A — José Amaro.

N. 72-A — Francisco Rodrigues de Sampaio.

N. 76-A — Moacir da Conceição.

N. 78-A — Maria da Conceição Mesquita.

N. 1.054 — Emilia Pereira.

N. 1.058 — Lourenço Paes de Sousa.

N. 1.060 — Carlindo Rosa de Medeiros.

N. 1.062 — José Luiz Felipe.

N. 1.066 — Eponina Verissimo Coelho.

N. 1.068 — José Rogaciano do Nascimento.

N. 1.070 — Lúcia Guimarães da Fonseca.

N. 1.074 — José de Oliveira.

N. 1.080 — Judivir Garcia de Figueiredo.

N. 1.084 — Cirino dos Santos.

N. 1.086 — Brandina da Silva.

N. 1.088 — Ilda Xavier Corrêa.

N.º 1.090 — Manuel de Sousa.

N. 1.092 — Francisco Manoel Dias.

N. 1.094 — Maria Dolores Gomes Domingues.

N. 1.096 — José Elias.

N. 1.098 — Raimundo Nonato Nogueira.

N. 1.100 — Satiro Correia.

N. 1.102 — Lizete Santos.

N. 1.104 — Judith Freire.

N. 1.106 — Nelson Leite de Oliveira.

N. 1.110 — José Orestes Teixeira.

N. 1.114 — Mussa Nemer Serhan.

N. 1.118 — João Francisco Soares.

N. 1.120 — João Ribeiro dos Santos.

N. 1.122 — Osinsio Spinelli.

N. 1.124 — Vicente Dionísio dos Santos.

N. 1.126 — Ana Maria das Chagas.

N. 1.128 — Maria Antonio do Espírito Santo.

N. 1.134 — Helio José Ventura.

N.º 1.136 — José Alberto Velga Castro.

N. 1.138 — Cecesláu José Soares.

N. 1.142 — Carlos Marques dos Santos.

N. 2.892 — Silvano Moreira Damasco.

Infante:

N.º 1.329 — Nilcéa Soares de Oliveira.

N. 1.397 — Sueli Figueira da Silva.

N. 1.39 — Maria Rita Machado.

N.º 1.401 — José Carlos dos Santos.

N. 1.403 — Vera Lucia Diogo dos Santos.

N. 1.405 — José de Melo.

N. 1.407 — Luiz Carlos Barbosa.

N. 1.409 — Luiz Paulo da Costa.

N. 1.411 — Jurema Correia Ferreira.

N. 1.413 — Adauri Pinheiro Barbosa.

N. 1.415 — Sergio de Sousa Enelbo.

N. 1.417 — Delanira Alves Correia.

N. 1.419 — Rogerio Pereira Boarro.

N. 1.421 — Jorge Antonio da Costa.

N. 1.423 — Ana Maria Faria Sant'ana.

N. 1.425 — Fêto.

N. 1.427 — Maurílio Viviani da Oliveira.

N. 1.429 — Vandir Ferreira Guedes.

N. 1.431 — Solange Ramos.

N. 1.433 — Jandira de Oliveira Feitosa.

N. 1.435 — Sueli Mariano de Andrade.

N. 1.437 — Damião Luiz da Costa.

N. 1.439 — Fêto.

N. 1.441 — Valmir Xavier de Freitas.

N. 1.443 — Déa Maria Araújo da Silva.

N. 1.445 — Zoraide Dalves Faria.

N. 1.447 — Magda Outeiro da Araújo.

N. 1.449 — Antonio Ferreira da Silva Filho.

N. 1.451 — Celia Caetano de Sousa.

N. 1.453 — Nilza de Moura.

N. 1.455 — Helio dos Santos Bastos.

N. 1.457 — Fêto.

N. 1.459 — Juvenal Amarante da Silva.

N. 1.461 — Mariana das Dores Oliveira.

N. 1.463 — Sonia Regina Paulo.

N. 1.465 — Norma Corrêa.

N. 1.467 — Fêto.

N. 1.471 — Roberto Batista Granjeiro.

N. 1.473 — Isis de Oliveira Cordeiro.

N. 1.475 — Mario Luiz Balcilio Aguilhera.

N. 1.477 — Benedito da Silva.

Reformas:

N. 1.738 — Florencia de Jesús Soares.

N. 6.128 — Liege de Carvalho Laranjeira.

N. 6.168 — Maria das Dores Cruz.

N. 6.192 — Izabel Adelaide da Silva Cosme.

Cemitério de Ricardo de Albuquerque, 2 de outubro de 1954. — *Agripino Tumscitz* — Oficial Administrativo Classe M — Matrícula número 23.205 — Responsável pela Administração.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares nas Ruas Papagaio e Seabra Filho (trecho entre a Rua Chuarrá e Estrada da Pena) 14.º Distrito de Obras — Processo n.º 7.422.972-54 — Concorrência realizada em 7 de outubro de 1954.

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÕES — QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
		Prazo: 240 dias		Prazo: 240 dias		Prazo: 240 dias		Prazo: 240 dias	
		Companhia Construtora Pedernheiras S. A.	Offr-Organização Financeira de Investimentos Rurais Ltda.	Dias & Paz — Ltda.	Companhia Auxiliar de Viação & Obras				
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até 0,60m de profundidade. — 14.856 M ²	15,00	222.840,00	5,00	74.280,00	15,00	222.840,00	20,00	297.120,00
2	Calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de Encargos da P.D.F. inclusive macadame n.º 3 com 0,15m de espessura depois de comprimido, fornecido pelo empreiteiro — 8.216 M ²	180,00	1.478.880,00	160,00	1.314.560,00	170,00	1.396.720,00	160,00	1.314.560,00
3	Meios fios de granito apicoados, fornecidos e assentes pelo empreiteiro inclusive restituição a concreto e areia, traço 1:3. — 1.680 M	100,00	168.000,00	130,00	208.400,00	100,00	162.000,00	130,00	219.400,00
4	Calçamento de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame n.º 3 e colchão de areia, fornecidas pelo empreiteiro, inclusive reuintamento a betume. — 1.300 M ²	250,00	325.000,00	300,00	390.000,00	250,00	325.000,00	220,00	283.000,00
5	Galeria em tubos de concreto armado de 1,00m fornecidas e assentes pelo empreiteiro inclusive abertura e soca da vala. — 360 M	680,00	244.800,00	1.500,00	540.000,00	715,00	257.400,00	900,00	324.000,00
6	Galeria em tubos de concreto armado de 0,40m fornecidas e assentes pelo empreiteiro inclusive abertura e soca da vala. — 600 M	180,00	108.000,00	160,00	96.000,00	180,00	108.000,00	200,00	120.000,00
7	Galeria em tubos de 0,60m de concreto armado fornecidas e assentes pelo empreiteiro, inclusive abertura e soca da vala (nos passeios). — 880 M	300,00	264.000,00	170,00	149.600,00	345,00	303.600,00	350,00	308.000,00
8	Caixas de areia de 1,50 x 1,50m completas — 14 UN	6.000,00	84.000,00	3.000,00	42.000,00	6.500,00	91.000,00	6.500,00	91.000,00
9	Caixas de visita de 1,50 x 1,50m completas — 11 UN	5.500,00	60.500,00	3.000,00	33.000,00	5.500,00	60.500,00	6.000,00	66.000,00
10	Caixas de areia de 1,00 x 1,00m completas — 10 UN	5.000,00	50.000,00	2.200,00	22.000,00	5.500,00	55.000,00	5.500,00	55.000,00
11	Caixas de areia de 1,50 x 1,00m completas. — 13 UN	5.500,00	71.500,00	2.500,00	32.500,00	6.000,00	78.000,00	6.000,00	78.000,00
12	Caixas de visita de 1,50 x 1,00m completas. — 4 UN	5.000,00	20.000,00	2.500,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	5.500,00	22.000,00
13	Caixas de ralco completas — 86 UN	1.900,00	162.400,00	2.000,00	172.000,00	1.850,00	154.800,00	1.800,00	154.800,00
14	Fornecimento de tubos de ferro fundido de 0,75m inclusive rebatimento de pontão, abertura e soca da vala. — 2.280 M	200,00	456.000,00	350,00	798.000,00	300,00	684.000,00	210,00	478.800,00
15	Transporte de terra com carga e descarga a distância média de 300m — 8.856 M ³	10,00	88.560,00	5,00	44.280,00	15,00	132.840,00	25,00	221.400,00
16	Galeria de 0,30m para ramal de ralco fornecidas e assentes pelo empreiteiro — 420 M	110,00	46.200,00	150,00	63.000,00	110,00	46.200,00	180,00	75.600,00
Total		—	3.851.680,00	—	3.989.630,00	—	4.103.900,00	—	4.110.680,00

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1954. — Osmany Coelho e Silva — Engenheiro Chefe, matrícula n.º 972. — Adalberto Alencar de Castro — Engenheiro, matrícula n.º 9.285. — *Carvalho Oliveira* — Oficial Administrativo, matrícula n.º 802.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(G. D.-N.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração no Beco Mário Pereira, 12º Distrito Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

BECO MARIO PEREIRA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
40	126	Mário dos Santos Nora	853.048
44	150	Cia. Ter. Riachuelo S.A.	853.046
48	162	Valter Heirich Krause ..	853.045
48	174	Cia. Ter. Riachuelo S.A.	502.200
50	192	Manuel de Pinho	442.872
52	200	Manuel de Pinho	442.872
54	206	Antônio de Sousa	442.872
65	212	Etelvina de Oliveira Ramos	442.873
58	218	Etelvina de Oliveira Ramos	509.415
60	226	Etelvina de Oliveira Ramos	509.492
64	236	Suplementar da Rua Capitão Meneses n. 1.003	—

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
11	37	Margarida Bittiz — Processo 7.403.549-52	—
15	53	Margarida Bittiz	868.301
23	83	Margarida Bittiz	881.527
29	129	Alcindo D. Barbosa dos Santos	442.869
31 Ap. 101 e 102	139	Augusto F. de Brito — Ap. 101 e 102	894.953
33 casa 1	147 C. I	Augusto Fonseca Brito ..	540.988
33 casa 2	147 C. II	Augusto Fonseca Brito ..	540.989
33 casa 3	147 C. III	Augusto Fonseca Brito ..	540.990
33 casa 4	147 C. IV	Augusto Fonseca Brito ..	540.991
33 casa 5	147 C. V	Augusto Fonseca Brito ..	540.992
33 casa 6	147 C. VI	Augusto Fonseca Brito ..	540.993
33 casa 7	147 C. VII	Augusto Fonseca Brito ..	540.994
33 casa 8	147 C. VIII	Augusto Fonseca Brito ..	540.995
35	153	Virgílio Costa	502.201

BECO MARIO PEREIRA

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
45	197	Alvaro Fernandes Costa ..	442.870
59	221	Alvaro Fernandes Costa ..	442.871
69	255-F	Antônio Ferreira Tavares ..	443.116
71	255	Antônio Ferreira Tavares ..	443.117

RETIFICAÇÕES

AVENIDA DAS BANDEIRAS

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Estrada do Portinho S/n	Avenida das Bandeiras 4.070	Diamantino Lucas — Localização: 72.573	—

CAMINHO DA FIGUEIRA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	693	A. Pedra Angular Ltda. — Proc. 7.420.509-54	890.267

CAMINHO DO CAMPINHO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	1.361	Norberta Rosa de Jesus — Proc. 7.413.552-54 ..	529.466

RUA JUPARA N. 121

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Designado	121 Casa VIII	Amália Birutti — Processo n. 7.423.182-54	—

RUA IERE

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	163	Cia. Territorial e Administração — Processo n. 7.418.379-54	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1954. — Nilo Lopes de Andrade, matrícula 48.049. Visto. — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Santa Odília, 13º Distrito Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA SANTA ODÍLIA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
22	58	Alberto Freire de Ataíde	504.888
30	96	Francisco Pires Larangeiras	427.813
40	140	Ulizes Gomes de Barros	504.886
42	154	Augusto Lopes Pereira ..	427.812
44	164	Antônio Pinho Gilvos ...	427.811
66	190	Diógenes Cabral — Processo 103.764-46	—
68	206	Cia. Imobiliária Nacional	427.810
86	248	Basilio Monteiro	850.421
88	264	Maria de Conceição Costa	427.752

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
90	276	Brás da Silva Barbosa — Proc. 7.502.950-49 ..	—
92	292	Nicolau Karpatcheff	421.584
112	338	Antônio Pinheiro	549.970
114	348	Antônio Pinheiro	549.971
110	398	Ari Francisco de Paula ..	504.884
133	410	Odília Luis Pires e Albu- querque	418.350
153	490	Cia. Imobiliária Nacional Adelino de Oliveira	427.753 839.062
164	528	José da Silva — Proces- so 100.514-45	—
166	540	José de Oliveira e Sousa ..	427.754
168	554	Aprígio dos Santos	427.750
170	566	Agostinho de Sousa	850.409
174	578	Agostinho da Cunha	427.751
176	602	Manuel Ferreira das Ne- ves Júnior	850.407
186	622		

LADO ÍMPAR

9	327	Mercurias Ribeiro de Sousa — Proc. 7.402.315-50 ..	—
15-69	355	Américo Rufino Siqueira — Proc. 406.110-40 ..	—

RUA SANTA ODILIA

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
17	363	Cia. Imobiliária Nacional	413.893
S/n	375	João Pinto da Silva	850.433
23	385	João Gonçalves Vieira — Proc. 7.401.139-50 ..	—
27	395	Durval Cardoso — Pro- cesso 7.403.221-52	—
165	421	Agostinho da Cunha — Proc. 7.431.727-49	—
165-A	421-A	Agostinho da Cunha — Proc. 7.431.727-49	—
165-B	421-B	Agostinho da Cunha — Proc. 7.431.727-49	—
165-C	421-C	Agostinho da Cunha — Proc. 7.431.727-49	—
135	473	Cristovão Francisco D.	451.292
139	489	Benjamin Vieira Sampaio ..	839.569
143	501	Coriolana Cavalcante Melo	551.203
153	555	Armindo de Jesus Alves ..	427.814

RETIFICAÇÕES

RUA MONTE RO VIEIRA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	7	Amadeu Malta Marinho — Proc. 7.421.438-54 ..	846.508

RUA JOSÉ MAURICIO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	595	Jarbas Brasil de Moraes — Proc. 7.418.081-54 ..	—

Obs.: O número 595 da Rua José Mauricio, recebe o número 508 pela Rua Justiniano da Rocha como numeração suplementar.

RUA JUSTINIANO DA ROCHA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Ns. 200 e 200-A	Ns. 490 e 490-A	Jarbas Brasil de Moraes — Proc. 7.418.082-54 ..	—
202	494	Jarbas Brasil de Moraes — Proc. 7.418.082-54 ..	—

RUA TEIXEIRA DE CASTRO N. 62

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Rua Teixeira de Castro n. 62	Travessa Eulina n. 47	Laurentino Gomes e outros — Proc. 7.421.306-54 ..	—

RETIFICAÇÕES

RUA GENERAL POLIDORO N. 83 E OUTROS

Antigo	Depois	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
83 entrada de vila	83-F casa I	83 entrada de vila	Antônio da Silva — Pro- cesso 7.424.096-54	—
83-A (loja)	83-A (loja)	83-A (loja)	Antônio da Silva — Pro- cesso 7.424.096-54	—
83-B sob.	83 sob.	83 B sob.	Antônio da Silva — Pro- cesso 7.424.096-54	—

RUA VILVA CLAUDIO N. 364

Antigo	Depois	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
364	361 Fundos	362 fundos	Roberto Paiva da Silva — Proc. 7.424.001-54	—

RUA JOSÉ ROBERTO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	145-F	Isaac de Carvalho — Pro- cesso 7.423.350-54	—

RUA MARANGA N. 235

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Rua Marangá número 235	Rua Baronesa n. 1.233	José Portinho — Processo n. 7.520.592-54	—

RUA DR. RUFINO DE ALENCAR

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	213	Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Processo número 7.424.070-54 ...	605.983

TRAVESSA SAO VICENTE N. 3

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Art. 1	Apt. 101	1º PAVIMENTO Arnaldo Pinheiro de Andrade — Processo número 7.414.953-53 ...	—
Apt. 2	Apt. 102	Arnaldo Pinheiro de Andrade — Processo número 7.414.953-53 ...	—
Apt. 3	Apt. 201	2º PAVIMENTO Arnaldo Pinheiro de Andrade — Processo número 7.414.953-53 ...	—
Apt. 4	Apt. 202	Arnaldo Pinheiro de Andrade — Processo número 7.414.953-53 ...	—
Apt. 5	Apt. 301	3º PAVIMENTO Arnaldo Pinheiro de Andrade — Processo número 7.414.953-53 ...	—
Apt. 6	Apt. 302	Arnaldo Pinheiro de Andrade — Processo número 7.414.953-53 ...	—

AVENIDA AREIA BRANCA N. 1.427

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Avenida Areia Branca n. 1.427	Praça da Areia Branca n. 8	Joaquim Teixeira da Cunha — Proc. número 7.421.571-54	—

RETIFICAÇÕES

RUA SAO FRANCISCO XAVIER N. 351

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
N. 351	Apt. 101	PAVIMENTO TÉRREO Otávio de Oliveira Pinto — Proc. 434.446-40 ...	—
N. 351	Apt. 201	PAVIMENTO TÉRREO Otávio de Oliveira Pinto — Proc. 434.446-40 ...	—

TRAVESSA GUARITA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	5	Pedro de Oliveira Miranda — Proc. 7.424.091-54 ...	429.565

RUA CHERENTE

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	16	Alfredo Napoleão de Figueiredo — Proc. número 7.424.268-54	640.208

RUA EUTICHIO SOLIDADE

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	76	Leopoldo Capanema — Proc. 7.423.991-54 ...	885.458

RUA ATITUBA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Lote 16 quadra 32	P.A. n. 9.178	Joaquim Martins — Processo 7.422.430-54 ...	—

RUA DINIZ BARRETO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Rua Maria José n. 39	Rua Diniz Barreto n. 10	Pedro de Carvalho — Processo 7.417.293-54 ...	—

RUA CLARIMUNDO DE MELO NS. 94 E 96

Antigo	Depois	Revisão	Atual	Nome dos proprietários	Inscrições
68	68 1º e 86	94 e 96	94 e 94-A lojas	Francisco Martins — Pro- cesso 7.419.075-54	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1954. — *Nilo Lopes de Andrade*, matrícula 46.048. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 de outubro corrente, referente ao 5.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Alegria — Benfica — Cajú — Derby Club — Engenho Velho — Pedregulho — Haddock Lobo — Jacaré — Triagem — São Cristóvão — (em geral) — São Francisco Xavier — Avenida Suburbana (antiga Av. 29 de outubro) um trecho.

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, n.º 129.

2.º Distrito — Praça da Bandeira, n.º 44.

3.º Distrito — Rua do Catete, número 192.

4.º Distrito — Av. 13 de Maio, número 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.

6.º Distrito — Rua Viscondi do Rio Branco 22

7.º Distrito — Av. Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, n.º 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, n.º 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de outubro corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa ass.) *Evandro Rebelo* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 4 de outubro de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073. — Chefe do Serviço de Expediente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira, dia 15 de outubro de 1954, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.259	65.535	1.268	31.312
1.260	69.097	1.269	14.702
1.262	54.572	1.270	13.396
1.262	3.607	1.272	20.517
1.263	25.472	1.273	23.345
1.264	40.809	1.274	15.545
1.265	32.087	1.275	4.541
1.266	47.107	1.276	5.844
1.267	32.525	1.277	48.472

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
5.159	39.367	7.713	22.720
6.531	26.863	7.714	7.089
6.933	56.319	7.715	26.743
7.119	41.762	7.716	354
7.705	17.172	7.717	48.467
7.706	9.736	7.718	24.492
7.707	55.555	7.719	42.117
7.708	16.447	7.720	16.109
7.709	15.556	7.721	99.293
7.710	47.965	7.722	30.387
7.711	16.531	7.723	21.434
7.712	27.179	—	—

Comuns extranúrios — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.688	43.913	4.439	57.707
3.689	49.944	4.440	51.725
4.124	39.079	4.441	43.253
4.432	61.729	4.442	51.862
4.433	47.200	4.443	52.022
4.434	33.407	4.444	53.943
4.435	54.072	4.445	45.948
4.436	59.926	4.446	58.735
4.437	39.705	4.447	58.735
4.438	45.380	4.447	63.623

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
2.333	17.722	28.608	39.620	50.305
2.802	21.293	28.647	39.655	51.566
4.498	22.453	33.069	43.389	53.570
10.012	22.705	35.354	43.892	53.797
11.892	24.981	36.330	47.589	62.397
12.698	25.169	37.862	49.076	63.177
13.072	25.618	38.714	49.648	69.113
13.666	27.114	39.176	50.219	99.816
13.959	—	—	—	99.462

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
22.323	35.787	47.089	53.544	55.943
34.300	—	—	—	59.267

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas far-se-á diariamente. — *Dr. Celso F. Mendonça*, Diretor. — *Odilon L. Paiva*, Secretário.